

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DA ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Daniele Ferreira Seridório

COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DELIBERAÇÃO NA INTERNET:
UMA ANÁLISE DO VOTE NA WEB

BAURU

2016

Daniele Ferreira Seridório

COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DELIBERAÇÃO NA INTERNET:
UMA ANÁLISE DO VOTE NA WEB

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, campus Bauru, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Área de concentração: Comunicação Midiática.

Linha de pesquisa: Gestão e políticas da informação e da Comunicação Midiática.

Orientadora: Profa. Dra. Caroline Kraus Luvizotto.

BAURU

2016

Seridório, Daniele Ferreira.

Comunicação, participação política e deliberação
na internet: uma análise do Vote na Web / Daniele
Ferreira Seridório, 2016
163 folhas

Orientador: Caroline Kraus Luvizotto

Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual

Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e
Comunicação, Bauru, 2016

Daniele Ferreira Seridório

**COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DELIBERAÇÃO NA INTERNET:
UMA ANÁLISE DO VOTE NA WEB**

Área de Concentração: Comunicação Midiática

Linha de Pesquisa: Gestão e Políticas da Informação e da Comunicação Midiática

Banca Examinadora:

Presidente/Orientadora: Caroline Kraus Luvizotto

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Membros Titulares

Prof. Dr. Danilo Rothberg

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Profa. Dra. Maria Cristina Castilho Costa

Instituição: Universidade de São Paulo

Bauru, 22 de agosto de 2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Bauru



ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE DANIELE FERREIRA SERIDORIO, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, DA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2016, às 10:00 horas, no(a) Auditório dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. CAROLINE KRAUS LUVIZOTTO - Orientador(a) do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, Prof. Dr. DANILO ROTHBERG do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, Professor associado MARIA CRISTINA CASTILHO COSTA do(a) Departamento de Comunicações e Artes / UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de DANIELE FERREIRA SERIDORIO, intitulada **Comunicação, participação política e deliberação na internet: a discussão no vote na web**. Após a exposição, a discente foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: ____

Aprovada ____ . Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Caroline K. Luvizotto
Profa. Dra. CAROLINE KRAUS LUVIZOTTO

Daniilo Rothberg
Prof. Dr. DANILO ROTHBERG

Maria Cristina Castilho Costa
Professor associado MARIA CRISTINA CASTILHO COSTA

Dedicado à tia Silvia e vó Júlia

AGRADECIMENTOS

A carreira acadêmica é uma trilha coletiva, mesmo que trabalho manual seja solitário, os que estiveram ao meu lado foram indispensáveis para que eu terminasse este trabalho.

À minha família, que sempre me apoia em minhas escolhas.

Ao Daniel, pela infinita paciência, companheirismo e carinho. Obrigada por sempre acreditar em mim.

À minha orientadora Caroline Kraus Luvizotto, pelas reflexões, ensinamentos e ânimo. Obrigada pela leveza, seriedade e confiança.

À professora France Aubin, que me orientou durante o estágio de pesquisa na Université du Québec à Trois-Rivières, por acreditar em minha capacidade, por ter me acolhido em sua casa quando precisei e pela brilhante contribuição ao meu trabalho.

Aos professores Carlo José Napolitano e Danilo Rothberg, pelas críticas e conselhos no momento da qualificação. Espero que o trabalho final atenda às expectativas.

Aos membros da banca, professor Danilo Rothberg, mais uma vez, e professora Maria Cristina Castilho Costa. Obrigada pelo tempo dedicado à leitura e reflexão. É uma honra ser avaliada por professores que admiro.

Aos funcionários da pós-graduação, Silvio e Helder. Foi muito bom contar com o trabalho de profissionais sérios e competentes.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), que financiou a pesquisa de mestrado (processo número 2014/12307-6) e o estágio de pesquisa no exterior (processo número 2015/18826-8).

Aos colegas da turma de mestrado. Aos amigos Aline, Ana, Cazani e Laís. Vocês foram um presente.

À Lili, pelo alto astral de sempre. Obrigada pelas indicações de bibliografia, companhia nos congressos e conselhos.

Aos amigos de Bauru, Ana, Jéssica, Soraia, Vanessa e Victor. Sem vocês, tudo teria sido mais difícil, obrigada.

Aos amigos, que continuam me apoiando e torcendo de longe: Ari, Camis, Jana, Ju, Kathe, Lígia, Lucs, Nati e Rena.

Às amigas Ariadne e Lilo, por estarem ao meu lado desde sempre. Apresento-lhes o nosso trabalho.

RESUMO

A expansão do ambiente on-line possibilitou às assembleias de praça pública alcançar fóruns, sites e outras plataformas digitais de interação. Para o processo deliberativo foi cunhado um novo termo, a deliberação on-line. Esta pesquisa reflete sobre a deliberação on-line e os processos comunicativos e interativos que a envolvem, aplicados à análise do debate poder definir a qualidade de um ambiente deliberativo on-line. O objeto de estudo é o website Vote na Web - criado em 2009 pela empresa Webcitizen - que tem como objetivo aproximar os cidadãos do ambiente deliberativo da Câmara dos Deputados. A análise se constitui da descrição das ferramentas de arquitetura do website, da qualidade do resumo apresentado e do debate em torno do projeto de lei 7633/2014 no vote na Web. As categorias que utilizamos foram: inclusividade, respeito mútuo, tópico, provimento de razão, reciprocidade e reflexividade. O estudo indicou que o Vote na Web, como experiência de uso político da internet, é arena participativa, mas não deliberativa. O potencial de deliberação - que não se efetiva - está justamente em permitir que as pessoas participem em torno de determinado tópico, mas essa participação não leva à deliberação, esses usuários conversam, em sua maioria, sozinhos, ou somente leem os outros comentários e se posicionam, mas sem aprofundar-se na reciprocidade e na reflexividade. O Vote na Web é uma complementação para os temas que estão em discussão na esfera pública.

Palavras-chave: Deliberação On-line; Participação Política; Sociedade da Informação; Vote na Web.

ABSTRACT

The expansion of the online connection had come to the public spaces meeting and took them to online forums, sites and other digital interactive platforms. From deliberation process it was shaped a new concept, online deliberation. This research aims to reflect about online deliberation and the communicative and interactive process that it involves, applying to the analyses of the messages to be able to determinate the quality of an online deliberation space. The object of the study is the website “Vote na Web”, which principal propose is to approximate Brazilian citizens to the deliberation area that is the National Legislative Assembly. The investigation was based in the description of the website's architecture tools, the quality of the abstract and the debate around the law project 7633/2014 presented in the website. The categories that we used were: inclusivity, mutual respect, rational provision, topic, reciprocity and reflexivity. This study indicated that the website “Vote na Web” it is a participative arena, but not deliberative. The deliberative potential it is in allowing that people participate around as specific topic, but this participation doesn't achieve deliberation level, most of the users talk alone, without going deep into reciprocity and reflexivity. “Vote na Web” offers a complementation to the topics that are in discussion in the public sphere.

Keywords: Online Deliberation; Political Participation; Information Society; Vote na Web.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
I. Mulher e participação política	26
II. Mulher e humanização do parto	29
CAPÍTULO I – Internet, redes e Sociedade da Informação.....	33
1.1 A Sociedade da Informação	33
1.2 Cibercultura, ciberespaço e cidadania.....	38
1.3 A estruturação das redes sociais digitais.....	41
1.4 Arquitetura da Informação	45
CAPÍTULO II – Internet e Esfera Pública	48
2.1 A esfera pública	48
2.1.1 Abordagem de Fraser	50
2.1.2 Abordagem de Miège	51
2.1.3 Abordagem de Gingras	52
2.2 Revisão da esfera pública na internet.....	53
2.2.1 Fragmentação da esfera pública	54
2.2.2 A internet “claro e escuro”	56
2.2.3 A esfera transnacional	58
2.3 É possível falar em uma esfera pública digital?.....	60
CAPÍTULO III – A participação política e a deliberação pública pelo viés comunicacional..	62
3.1 Informação, aspirações democráticas e direitos para participação	62
3.2 Participação política on-line	66
3.2.1 Modelo de Vedel	66
3.1.2 Modelo de Jensen, Borba e Anduiza	67
3.2 A deliberação pública	71
3.2.1 O modelo procedimental de Cohen.....	74
3.2.2 O modelo dialógico de Bohman.....	75
3.2.3 O modelo discursivo de Dryzek	77
3.3 A deliberação na internet como deliberação ampliada	79
CAPÍTULO IV – Metodologia e análise dos dados	82
4.1 Metodologia	82
4.2 Análise descritiva da arquitetura do website Vote na Web	88
4.3 Análise do resumo	103

4.4 Análise da qualidade da deliberação.....	106
4.4.1 Inclusividade	113
4.4.2 Respeito Mútuo	118
4.4.3 Provimento de Razões.....	121
4.4.4 Tópico.....	125
4.4.5 Reciprocidade.....	128
4.4.6 Reflexividade	132
CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
REFERÊNCIAS	140
Anexo – Projeto de Lei Complementar 7633/2014.....	147

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Diagrama para classificação das subcategorias de Provimento de Razões	86
Figura 2 - Homepage do Vote na Web	89
Figura 3 - Classificação por figuras na homepage do Vote na Web	91
Figura 4 - Apresentação do projeto de lei na homepage do Vote na Web	92
Figura 5 - Apresentação do projeto de lei em um fórum específico.....	94
Figura 6 - Informações sobre projeto de lei complementar 7633/2014.....	95
Figura 7 - Visualização gráfica da votação no Vote na Web	96
Figura 8 - Classificação do projeto de lei complementar 7633/2014 de acordo com os usuários do Vote na Web	96
Figura 9 - Comentários no fórum do projeto de lei complementar 7633/2014 no Vote na Web no dia 14 de outubro de 2014	97
Figura 10 - Projetos relacionadas ao projeto de lei complementar 7633/2014 segundo o Vote na Web.....	98
Figura 11 - Barra superior da página do Vote na Web.....	99
Figura 12 - Barra de navegação do Vote na Web.....	99
Figura 13 - Visualização do projeto de lei quando o usuário acessa o site pelo cadastro	100
Figura 14 - Visualização da página do fórum do projeto de lei complementar 7633/2014 quando o usuário acessa o site pelo cadastro.....	101
Figura 15 - Visualização da classificação do projeto quando o usuário acessa o site pelo cadastro	102
Figura 16 - Visualização dos comentários do projeto quando o usuário acessa o site pelo cadastro	102
Figura 17 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo	108
Figura 18 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo	108
Figura 19 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo	108
Figura 20 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo	108
Figura 21 - Comentário de usuário com sugestão de como melhorar o resumo	108
Figura 22 - Comentário de usuário sobre hyperlink incorreto	108
Figura 23 - Comentário de usuário sobre hyperlink incorreto	109

Figura 24 - Comentários de usuário que usa o espaço para fazer campanha	109
Figura 25 - Exemplo de comentário que responde a outro sem usar o recurso de resposta disponível	110
Figura 26 - Comentário de um usuário explicando ao outro o quê é parto humanizado.....	110
Figura 27 - Comentário de usuário que vislumbra a possibilidade de influência política da discussão.....	111
Figura 28 - Comentário homofóbico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web	120
Figura 29 - Comentário xenofóbico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web	120
Figura 30 - Exemplo de comentário da categoria tópico.....	126
Figura 31 - Exemplo de comentário da categoria tópico.....	126
Figura 32 - Exemplo de comentário da categoria tópico.....	126
Figura 33 - Exemplo de comentário da categoria tópico.....	127
Figura 34 - Exemplo de comentário da categoria tópico.....	127
Figura 35 - Exemplo de comentário da categoria tópico.....	127
Figura 36 - Exemplo de comentário da categoria reciprocidade	129
Figura 37 - Exemplo de comentário da categoria reciprocidade	130
Figura 38 - Exemplo de reciprocidade com desrespeito a todos os comentários.....	131
Figura 39 - Exemplo de reciprocidade com desrespeito a todos os comentários.....	132
Figura 40 - Exemplo de comentários com reflexividade.....	133
Figura 41 - Exemplo de comentários com reflexividade.....	134

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Resultado da votação referente ao projeto de lei complementar 7633/2014 no fórum do website Vote na Web	107
Gráfico 2 - Posicionamento dos usuários que votaram no fórum do projeto de lei complementar 7633/2014 no website Vote na Web.....	107
Gráfico 3 - Qualidade da deliberação no fórum do projeto de lei 7633/2014 no website Vote na Web.....	112
Gráfico 4 - Inclusividade por gênero na votação em torno do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	114
Gráfico 5 - Comparação entre dados do Vote na Web e do IBG para inclusividade por gênero	114
Gráfico 6 - Votação do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web considerando todos os usuários que votaram.....	115
Gráfico 7 - Comparação entre o posicionamento de mulheres e homens no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web	115
Gráfico 8 - Relação entre o número de usuários e o número de comentários no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	118
Gráfico 9 - Resultado da análise da categoria respeito mútuo no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	119
Gráfico 10 - Resultado da análise da categoria provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web	121
Gráfico 11 - Resultado da análise das subcategorias de provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	122
Gráfico 12 - Resultado da análise parcial das subcategorias de provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	123
Gráfico 13 - Comparação entre os resultados obtidos na análise parcial e na análise final do dissenso entre os comentários que se fundamentaram em experiências pessoais para o provimento de razões.....	124
Gráfico 14 - Comparação entre os resultados obtidos na análise parcial e na análise final do dissenso entre os comentários que se fundamentaram em orientação para o bem comum para o provimento de razões.....	124
Gráfico 15 - Comparação entre os resultados obtidos na análise parcial e na análise final do dissenso entre os comentários que se fundamentaram em referências externas para o provimento de razões.....	125
Gráfico 16 - Resultado da análise da categoria tópico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web	125

Gráfico 17 - Comparação entre as categorias respeito mútuo e tópico	128
Gráfico 18 - Resultado da análise da categoria reciprocidade no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	129
Gráfico 19 - Comparação entre os resultados das categorias respeito mútuo e reciprocidade	131
Gráfico 20 - Resultado da análise categoria reflexividade no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	132
Gráfico 21 - Comparação entre as categorias respeito mútuo e reflexividade no debate do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	133

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resultado da análise da qualidade da deliberação no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	111
Tabela 2 - Comparação em porcentagem entre a inclusão de usuários de cada estado da federação no Vote na Web e da porcentagem da população de cada estado na população total brasileira.	116
Tabela 3 - Comparação em porcentagem entre a inclusão de usuários de cada faixa etária no Vote na Web e da porcentagem da população de cada faixa etária na população total brasileira.	117
Tabela 4 - Resultado da análise da categoria respeito mútuo no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	119
Tabela 5 - Resultado da análise da categoria provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	122
Tabela 6 - Resultado da análise da categoria tópico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	125
Tabela 7 - Resultado da análise da categoria reciprocidade no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	128
Tabela 8 - Resultado da análise da categoria reciprocidade no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web.....	134

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dimensões de engajamento político segundo Jesen, Borba e Anduiza (2012).....	68
Quadro 2 - Classificação das categorias e subcategorias quanto as critérios positivos ou negativos à deliberação.....	88
Quadro 3 - Análise do projeto de lei complementar 7633/2014	105
Quadro 4 - Análise do resumo elaborado pelo Vote na Web para o projeto de lei complementar 7633/2014	105

INTRODUÇÃO

A informação é, nos dias de hoje, o insumo produtivo da Sociedade da Informação. Vivemos a superação da era industrial, em que os produtos industrializados guiavam a ordem econômica global, a informação é a força motriz do desenvolvimento. Neste trabalho, discutimos aspectos sociais da Sociedade da Informação, como ela alterou a organização e o comportamento da sociedade e formas de comunicação, parte disso foi amplificada pelos meios de comunicação digitais.

Os aparatos tecnológicos, que chamamos de meios de comunicação digital, usam a internet e suas redes para propagarem suas mensagens. A internet foi desenvolvida para a comunicação dos militares norte-americanos na década de 60, sua estrutura em rede foi assim definida para que não existisse um centro de controle que pudesse ser destruído (CASTELLS, 2008).

É o aspecto em rede da internet que vai determinar suas características e como as relações sociais e comunicativas ocorrem através dela. Os cidadãos apropriam-se das tecnologias para interagirem, e com isso, perpassam suas relações ao ambiente digital, formando rede de atores, que se expandem na medida em que o número de conectados aumenta.

Essa apropriação possibilita a interação entre usuários, que são privilegiados pela estrutura de rede, já que ela liga os nós de maneira contínua e possibilita a troca de informações pelos laços sociais. Primo (2008) conceitua a interação mediada por computador em duas categorias; a interação reativa, que é programada por códigos; e a interação mútua que é negociada pelos participantes da interação.

Dois conceitos fundamentais guiam as interações mediadas por computador, a conversação mediada por computador - que ocorre na interação usuário-usuário-, e a arquitetura da informação - que guia o processo usuário-website. O discurso produzido online nas interações mútuas é chamado de comunicação mediada por computador, CMC (RECUERO, 2012), quando humanos se comunicam pela instrumentalidade das máquinas.

São os elementos de estruturação de um website que facilitam a atividade de interação reativa, essencial para processos mais duradouros e cooperativos de reação mútua. O campo que se dedica ao estudo desses elementos é a Arquitetura da Informação (AI), que tem o objetivo de estruturar e organizar espaços de informação (ADOLFO; SILVA, 2006).

Ambientes de conversação e discussão tornaram-se um importante objeto de pesquisa, são espaços de comunicação que revelam traços e dinâmicas sociais. Dentro deles, ambientes

possibilitam a discussão política e podem proporcionar momentos de deliberação on-line e de participação política são o foco deste estudo. Esses conceitos são anteriores à internet, mas as próprias possibilidades técnicas deste meio ampliaram o debate e fez surgir novos ambientes de discussão e metodologias de análise.

O conceito de democracia deliberativa vem sendo discutido dentro do campo da Teoria Política, mas o desenvolvimento das tecnologias digitais e interativas de comunicação introduziu esse conceito nos estudos de Comunicação, analisando e discutindo a maneira que esses meios podem reforçar a participação dos cidadãos na democracia contemporânea.

Os conceitos de participação política e democracia deliberativa caminham juntos, mas não são idênticos, ao mesmo tempo em que a deliberação exige a participação, a participação massiva de um determinado grupo – ou ponto de vista – mitiga a consideração da participação e dos argumentos de outro grupo (SAMPAIO, 2011). Mesmo que a participação seja essencial à deliberação, é preciso que o mecanismo de avaliação de experiências empíricas separe um do outro. Principalmente quando o ambiente deliberativo está on-line, pois o ciberespaço fornece diversas possibilidades de interação, relação e conversação. Esses métodos empíricos não podem desconsiderar aspectos da arquitetura de um website, já que ela determina os processos interativos reativos, anteriores às discussões que guiam o debate nos processos deliberativos on-line.

Sampaio, Barros e Moraes (2012) a partir do estudo quantitativo das diversas estratégias e categorias utilizadas para analisar ambientes on-line de deliberação definiram cinco objetivos primários que podem ser utilizados para análise, são eles: comparar a deliberação on-line com o processo presencial; basear-se na deliberação on-line pela análise da qualidade da discussão deliberativa; analisar a deliberação em programas participativos; investigar como o design da plataforma influencia no resultado; e utilizar softwares para a coleta e criação de mapas visuais para a análise da deliberação.

Existem inúmeros pontos de discussão a respeito da deliberação on-line, sendo necessário que pesquisas empíricas continuem a corroborar e a questionar a teoria a respeito do assunto. Ilustraremos a questão teórica discutida pela análise empírica de um website que propõe espaço de discussão política, o Vote na Web, para verificar se há potencial deliberativo.

O Vote na Web¹ foi criado em novembro de 2009 pela Webcitizen, empresa que trabalha no desenvolvimento de tecnologias de impacto social². A empresa trabalha com

¹ Fonte: www.votenaweb.com.br.

projetos que tem como objetivo promover o compartilhamento de conhecimento pela melhoria de processos comunicacionais (MENDONÇA; PEREIRA, 2011).

A Webcitizen desenvolve aplicativos de inovação social e corporativa, de webcidadania, de colaboração de impacto social e para cidades inteligentes. A coordenadora do Vote na Web, Daniele Amaral, afirmou em entrevista³ que o site é o cartão de visitas da Webcitizen, os clientes encontram a empresa pelo Vote na Web, o que compensa o investimento. Alguns dos clientes da empresa são: o governo britânico, o banco Santander, as empresas de telecomunicação Vivo e Oi, a Natura, e a Danone.

O Vote na Web foi uma ideia dos sócios da empresa para ampliar o portfólio e solucionar um problema concreto: a distância entre políticos e cidadãos como obstáculo da democracia brasileira (MENDONÇA; PEREIRA, 2011). Em novembro de 2009, o site foi lançado no evento TEDx, em São Paulo, após 18 meses, o Vote na Web contava com 14 mil usuários cadastrados (MENDONÇA; PEREIRA, 2011). Atualmente, o site reúne mais de 740 mil usuários cadastrados, mais de 10 milhões em 500 mil votos computados, mais de 340 mil comentários e 6.340 projetos cadastrados.

O site traz os projetos de lei do Congresso Nacional do Brasil para que o cidadão vote, simbolicamente, se concorda ou não com as propostas dos parlamentares. Uma de suas principais características são os resumos apresentados, formulados por analistas – a partir do texto do projeto de lei original – que buscam traduzir os termos utilizados para uma linguagem mais próxima a do público. Quando a lei passa por votação na Câmara e no Senado o site apresenta uma comparação entre o voto dos legisladores e dos usuários.

Aperfeiçoar o design também é um objetivo atual do site. Daniele Amaral disse que no início a dificuldade era organizar uma quantidade grande de informação. Hoje, ela busca como dar aos usuários a informação da maneira que ela quer consumir.

Um ponto importante da arquitetura do webiste Vote na Web é que ele permite que se visualize a computação dos votos em um parâmetro geral dos usuários, mas também divididos em categorias de gênero, idade e estado. Além dessas possibilidades, há um mapa do Brasil com a divisão de votos por estado que apresenta as diferenças da votação por escala de cores.

Outros aspectos da arquitetura do referido site podem ser citados, como por exemplo, a divisão dos projetos de lei apresentados em categorias, como, economias, saúde, trabalho, cidades, cultura, esporte, transporte, entre outras. No site, também há duas ferramentas de busca, por filtros pré-estabelecidos, ou por palavras-chave.

² Fonte: www.webcitizen.com.br.

³ Entrevista realizada em 20 de julho de 2016 via Skype

Os projetos de lei são apresentados aos usuários por resumos formulados pela equipe do Vote na Web. Daniele Amaral diz que os resumos são o maior tesouro do site, pois são eles que quebram a barreira com o cidadão criada pelo texto jurídico. A formulação é manual, uma equipe lê os projetos e a partir de padrões textuais pré-definidos escreve o resumo, que são alterados constantemente. Para a coordenadora o site não possui obrigação de ser 100% fiel ao texto legislativo, pois para isso há o hyperlink que leva ao texto na íntegra do projeto de lei, ela e sua equipe procuram abordar no resumo o que vai mudar com a lei e o que interessaria os cidadãos.

Daniele Amaral afirmou que o primeiro objetivo do Vote na Web era atrair o cidadão, o segundo atrair os parlamentares, não para criar um ambiente que fosse como a Câmara, mas para criar uma ponte entre cidadãos e políticos, sendo um termômetro de opinião. A coordenadora do Vote na Web citou três casos em que houve feedback dos políticos. Um deputado arquivou um projeto de sua autoria baseado no que viu no Vote na Web, uma Senadora imprimiu os votos do Vote na Web de um projeto de sua autoria e levou em uma comissão para apela pela aprovação, o projeto foi aprovado, e o deputado Romário fez uma campanha nacional afirmando que seus projetos que estiverem com alta rejeição no Vote na Web serão arquivados.

O Vote na Web requer que o cidadão participe, vote e opine. Por isso, é importante averiguar a contribuição deste website para a deliberação on-line, valendo-se de métodos de análise quantitativos, qualitativos e descritivos.

Delimitando o objeto como o Vote na Web, percebemos que para compreender o seu potencial de deliberação e participação on-line é necessário, além da descrição de sua arquitetura, buscar um exemplo de discussão deliberativa dentro do website. Optamos por estudar o debate em torno de um projeto de lei complementar (PLC) apresentado no site, o PLC 7633/2014.

Apresentado ao plenário da Câmara dos Deputados no dia 29 de maio de 2014, o projeto de lei 7633/2014⁴ é de autoria do deputado federal, pelo estado do Rio de Janeiro, Jean Willys, do Partido Socialismo e Solidariedade (PSOL). O projeto dispõe sobre a assistência humanizada à mulher e ao neonato.

O texto está sujeito à apreciação das Comissões de Educação; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No processo de tramitação, o projeto de

⁴ Informações sobre a tramitação do projeto podem ser verificadas no site da Câmara dos Deputados, no link <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=617546&ord=1#lnkSecaoTramitacao>.

lei encontra-se na primeira comissão que o analisará, a Comissão de Educação, que recebeu o texto para apreciação em 11 de junho de 2014 e designou como relator o então deputado federal, pelo estado do Pernambuco, Paulo Rubem Santiago, do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

A Comissão de Educação apresentou e aprovou dois requerimentos que pediam a realização da audiência pública para a discussão desse projeto de lei. O primeiro requerimento apresentado foi do deputado federal, pelo estado do Espírito Santo, Lelo Coimbra, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), e pedia audiência pública com representantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e do Ministério da Saúde. O segundo requerimento partiu do relator, deputado Paulo Rubem Santiago, e também pedia a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação com os seguintes membros convidados: a Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; a Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; Dra. Esther Vilela, Coordenadora de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; Sra. Raquel Marques, representante da Artemis, organização não governamental que luta pela erradicação da violência obstétrica; Dra. Daphne Rattner, médica epidemiologista e professora da Universidade de Brasília; Dra. Carmen Simone Grilo Diniz, médica, PhD em Saúde Materno-Infantil e livre-docente do Departamento de Saúde Materno-infantil na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Dra. Carla Andreucci Polido, médica obstetra e professora da Universidade Federal de São Carlos.

A Comissão de Educação devolveu o processo sem manifestações à mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 28 de novembro de 2014, que o arquivou três dias depois. O deputado autor do projeto de lei requereu desarquivamento, que foi atendido em 6 de fevereiro de 2015. Em 17 de março de 2015 o projeto voltou à Comissão de Educação, onde foi designada como relatora a deputada federal, pelo estado de São Paulo, Keiko Ota, do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

A audiência pública requerida pelo deputado Lelo Coimbra, ocorreu em 11 de junho de 2014 e contou com membros de organizações da sociedade civil e representantes de instituições do governo⁵. Segundo relatório⁶ da deputada Keiko Ota, todas as falas e

⁵ O relatório da deputada Keikio Ota cita nominalmente os participantes: Maria Esther Albuquerque Vilela, coordenadora-geral de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; a Daphne Rattner, presidente da Rede pela Humanização do Parto e Nascimento (ReHuNa - organização da sociedade civil); Adriana Scavuzzi Carneiro da

declarações foram unânimes quanto à necessidade de transformar o modelo de assistência à gestante, à parturiente e ao neonato para garantir os direitos da mulher e do recém-nascido. Em seu voto, a deputada Keiko Ota deu parecer favorável ao texto do projeto, e se ateve a questão educacional do projeto. Adicionou ao projeto emenda ao artigo 19, que diz respeito a informação dos princípios e procedimentos do atendimento humanizado às instituições de educação de nível média e superior que ministram cursos profissionais da área da saúde, para que ela possam se adequar e incentivar as práticas prevista na lei pela formação e educação desses profissionais.

A relatora também encaminhou ao Poder Executivo, com intermédio do Ministério da Educação, requerimento que sugere gestão junto às autoridades acadêmicas para o cumprimento das normativas que visam formar profissionais aptos ao atendimento humanizado.

Em 6 de agosto de 2015 o projeto foi devolvido à relatora, que o devolveu sem manifestações. E em 22 de outubro foi designado como relator, ainda na Comunicação de Educação, o deputado Lelo Coimbra. Esse é o último estágio de tramitação apresentado do site da Câmara dos Deputados.

O projeto já foi apreciado por audiência pública com a presença de representantes de organização da sociedade civil, em ambiente institucionalizado. Mas e se a discussão fosse aberta a cidadãos em ambiente não institucionalizado?

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre a interação comunicacional de atores sociais em ambientes de deliberação. Temos como objetivos específicos: conceituar a sociedade da informação e discutir o potencial das TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de interação político/social; compreender os conceitos de deliberação e participação política e como estes se configuram no ambiente virtual; descrever o site Vote na Web a partir dos aspectos de sua arquitetura que colaboram para o potencial de participação e deliberação, como: elementos de organização, de recuperação, de interface, e de distribuição e disseminação da informação; analisar o fórum de deliberação relacionado ao

Cunha, representante do Conselho Federal de Medicina (CFM); Irene do Carmo Alves Ferreira, vicepresidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Etelvino de Souza Trindade, presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); Raquel de Almeida Aarques, presidente da ARTEMIS, organização não governamental para prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra a mulher; e Eduardo da Silva Vaz, representante da Associação Médica Brasileira (AMB) e presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

⁶ Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1367030&filename=Tramitacao-PL+7633/2014.

projeto de lei 7633/2013, de acordo com as categorias inclusividade, provimento de razões, reciprocidade, reflexividade e respeito mútuo.

A apropriação de processos de participação e de deliberação na internet fez surgir novas possibilidades de pesquisa que buscam analisar esses fenômenos no ciberespaço. Esta pesquisa vai analisar e discutir a participação e a deliberação on-line a partir da análise e descrição das interações dos atores sociais envolvidos no processo, considerando, portanto, as interações reativas – entre usuário e website – e as interações mútuas – entre usuários. A partir da discussão teórica e da análise empírica do objeto vamos refletir sobre a seguinte questão: Qual é o potencial de deliberação e participação em websites?

Este trabalho foi dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo conceitua sociedade da informação e discute o potencial das TIC no processo de interação político/social. O segundo capítulo aborda a relação entre a internet e o conceito de esfera pública, apresentando três parâmetros desse conceito que foram modificados na mídia digital. Essa etapa do estudo foi desenvolvida durante o estágio de pesquisa na Université du Québec à Trois-Rivières, sob orientação da professora France Aubin e com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP (processo número 2015/18826-8), por meio da BEPE (Bolsa de Estágio de Pesquisa no Exterior), durante o período de fevereiro e março de 2016.

O terceiro capítulo apresenta os conceitos de participação política e deliberação pública e propõe uma abordagem comunicacional e mediada para os dois processos, considerando a internet como espaço midiático da ação. Consideraremos a participação política o ponto inicial para um processo deliberativo, e uma das formas de participação é o consumo de informação política, portanto, a análise deste capítulo compara o resumo do projeto de lei 7633/2014 formulado e apresentado no Vote na Web ao texto do projeto de lei na íntegra, verificando a qualidade da informação com a qual o usuário tem contato antes de participar da votação e da discussão.

O quarto e último capítulo apresenta a análise empírica composta de três análises com três metodologias diferentes. A primeira apresenta o Vote na Web pela análise descritiva de sua arquitetura levando em consideração ferramentas e elementos que colaboram para o potencial de participação e deliberação, como elementos de organização, de recuperação, de interface, e de distribuição e disseminação da informação. A segunda análise avaliou pela metodologia comparativa o resumo do projeto de lei do fórum do Vote na Web destinado ao projeto de lei 7633/2014, tendo como ponto de partida o texto do projeto de lei na íntegra disponível no website. A terceira análise teve como objetivo avaliar a qualidade da

deliberação nesse mesmo fórum no Vote na Web e as categorias que usamos para análise são: inclusividade, respeito mútuo, provimento de razão, tópico, reciprocidade, e reflexividade.

Como metodologia, utilizamos uma abordagem quali-quantitativa, fazendo uso de métodos descritivos e sistemáticos para analisar a qualidade do ambiente de deliberação a partir de categorias que representam características fundamentais da deliberação e da arquitetura de um website, já delimitadas por estudiosos do assunto. Com esse método, alcançamos uma compreensão aprofundada dos fenômenos em estudo. O caráter exploratório também foi empregado, para compreender os aspectos que regem a sociedade da informação e a interação entre atores sociais na internet.

A construção do corpus para análise do debate demandou método criterioso já que a dinâmica da rede, que por um lado enriquece o estudo, por outro dificulta a delimitação do recorte. Para superar este obstáculo, partimos da proposta de Fragoso, Recuero e Amaral (2013), recortamos o objeto de acordo com uma temática particular, e como foi necessário, fizemos recortes de acordo com critérios conceituais, que no caso foi o recorte temporal. Então, primeiramente foi delimitado por critério utilizar projetos de lei que tivessem como foco a mulher. A busca por esta palavra-chave resultou em 96⁷ ocorrências do termo, dentre os resultados, optou-se pelo projeto de lei complementar 7633/2014 – pois era um projeto recente na fase de formulação de projeto de pesquisa, de 29 de maio de 2014. Já para a coleta sistemática de dados, optamos por analisar os comentários e votos realizados até 18 de janeiro de 2015, em função do cronograma de pesquisa.

Os resultados obtidos revelaram que o Vote na Web é ambiente on-line de participação política, mas não de deliberação. A categoria reflexividade foi a que atingiu o menor índice de qualidade de deliberação, por isso podemos afirmar que o Vote na Web não é deliberativo, os usuários, em sua maioria, não são reflexivos aos argumentos de outros usuários, não há troca argumentativa consistente, mas turnos de fala solitários. A categoria tópico foi a que atingiu mais alto índice de qualidade de deliberação, o que nos leva a concluir que o potencial de deliberação do Vote na Web estaria em proporcionar o debate sobre temas específicos, ampliando a esfera de discussão, mas que pela falta de trocas reflexivas e de reciprocidade, esse potencial não se efetiva.

O tema discutido é a questão do parto humanizado, que aparece em parte dos comentários como o direito de escolha da mulher. Vale um breve regaste histórico sobre a

⁷ Pesquisa feita em 9 de outubro de 2014.

participação política da mulher na conquista do direito de escolha e sobre discussões atuais da humanização do parto.

I. Mulher e participação política

A participação política das mulheres começou muito antes do movimento sufragista; os dicionários biográficos produzidos na segunda metade do século XIX identificam mulheres que participaram na luta pela independência do Brasil (PRADO; FRANCO, 2013, p. 195).

Maria Quitéria de Medeiros era uma figura em evidência no momento, ela se travestia de soldado e lutava nas batalhas pela independência que ocorriam na Bahia (PRADO; FRANCO, 2013). Prado e Franco (2013) também destacam a figura de Bárbara de Alencar, que lutou na Revolução Pernambucana, em 1817.

Entre as lutas com viés nacionalista, também havia espaço para reivindicações ligadas à desigualdade de gênero. No contexto da Revolução Farroupilha, Ana Eurídice Baranda publicou um panfleto que defendia a liberdade de expressão e a participação política das mulheres. Esse panfleto, que foi intitulado *Diálogos* (1836), a autora culpava os homens pelas guerras fratricidas (PRADO; FRANCO, 2013).

A literatura também era um espaço para expressão política. Prado e Franco (2013) destacam o papel de Nísia Floresta na luta pelo direito à educação das mulheres. Nísia Floresta não culpava os desfavorecidos pelas desigualdades, como era publicado na época, mas as arbitrariedades dos grupos dominantes (PRADO; FRANCO, 2013).

Com a proclamação da república em 1889 os movimentos de mulheres passaram a se organizar em torno dos direitos políticos, o movimento sufragista começava a tomar forma a partir do argumento de que o acesso à educação daria as mulheres plenas capacidades participativas (PRADO; FRANCO, 2013) – a educação é condição fundamental para participação política, destacada, inclusive por atores contemporâneos.

Nas primeiras décadas do século XX o movimento sufragista se organizava em associações, procurava jornais e revistas para publicar suas reivindicações e ainda fazia pronunciamentos públicos (SOIHET, 2013, p. 220). A grande líder sufragista era Berta Luz, que reuniu um grupo de mulheres burguesas para divulgar a demanda pelo voto (BLAY, 2001).

Se o foco parecia ser os direitos políticos, dentro das fábricas o movimento de mulheres também era intenso, com reivindicações de melhores condições de trabalho, salário e higiene. Inclusive, os jornais operários relatavam denúncias de assédio sexual no ambiente de trabalho (BLAY, 2001). Essa divulgação não gerou opinião pública favorável à mulher

operária e ainda mostrou uma cisão dentro do próprio movimento de mulheres; pois, segundo Blay (2001), as militantes de classes mais altas comungavam da ideia de que as operárias eram incapazes de se manifestarem culturalmente, pois eram ignorantes.

Em 1932, um decreto estabeleceu o voto feminino, dois anos mais tarde esse direito foi incluído no artigo 108 da Constituição de 1934 (SOIHET, 2013). O direito só foi efetivado, contudo, em 1945, com o fim da ditadura varguista (BLAY, 2001).

Com direitos políticos garantidos, faltava às mulheres conquistarem espaço no debate político e na esfera pública. Pedro (2013) afirma que a partir da década de 1970 o Brasil passava por um acelerado processo de urbanização, o que ajudou a levar às mulheres para o espaço público. Os jornais da época estampavam rostos femininos nas fotos de manifestações de ruas, a presença de mulheres nas universidades e em empregos formais também aumentou (PEDRO, 2013).

As mulheres passaram a se encontrar em grupos de consciência, ou grupos de reflexão, onde compartilhavam suas histórias e vivência, a partir de uma metodologia chamada pela autora de “linha da vida” (PEDRO, 2013). A cada reunião, as participantes deveriam levar outras mulheres, o grupo seria dividido quando atingisse 24 integrantes, formando uma rede de grupos (PEDRO, 2013). É particularmente interessante ao nosso trabalho que as mulheres estruturavam esses grupos e a comunicação entre eles de maneira reticular.

Nesses encontros as mulheres conversavam sobre sexualidade, sua relação com os homens – maridos e pais – experiências de aborto e menstruação e também as vezes que se sentiam desrespeitadas ou prejudicadas por serem mulheres (PEDRO, 2013). Perceberam que as relações da vida privada são fruto da sociedade, e adotaram o slogan difundido internacionalmente pelos grupos feministas: O pessoal é político (PEDRO, 2013).

Esse lema reforça a ideia de que as discussões na esfera pública devem também contemplar aspectos que seriam considerados da vida privada, já que o bem comum nem sempre é orientado a questões públicas, o movimento das mulheres articula, então, política com vida cotidiana. A mulher tornava-se visível na esfera social quando emergia da esfera privada e reivindicava direitos na esfera pública, tornando os limites entre público e privado confusos (SOARES, 2013).

O recurso de discussão da “linha de vida” mostra como o uso de vivências e experiências é útil para possibilitar a expressão de violências, como é o caso da violência obstétrica – tópico de discussão no fórum analisado neste trabalho -, e de assuntos mais íntimos. As mulheres adotavam também uma estrutura sem hierarquias ou líderes, todas

poderiam falar e todas seriam ouvidas igualmente o que condiz com a inclusividade de pessoas e discursos (PEDRO, 2013).

A estrutura desses grupos sugere algumas das categorias deliberativas que escolhemos utilizar na análise empírica desse trabalho, são elas: inclusividade, provimento de razões e orientação para o bem comum. Não podemos afirmar que as mulheres se reuniam para tomar alguma decisão, mas é possível imaginar que como se trata de um movimento organizado, houve momentos de decisões estratégicas.

Na ditadura militar os espaços de livre expressão de demandas ficaram mais restritos. Os problemas políticos e sociais eram tantos, que a liberdade sexual das mulheres foi deixada de lado, impedidas de assumir outras lutas, as feministas passaram a se posicionar contra o patriarcado (PEDRO, 2013). Nesse contexto, é possível destacar a participação política da mulher, inclusive, nas guerrilhas, no episódio da Guerrilha do Araguaia, dos 69 guerrilheiros, 12 eram mulheres (WOLFF, 2013).

Com a democratização e com a Constituição de 1988, o movimento de mulheres e feministas alcançou várias conquistas, principalmente na atuação do “lobby do batom” na constituinte (CORTÊS, 2013). Lage e Nader (2013) afirmam que o “lobby do batom” foi o grupo organizado da sociedade civil que mais aprovou reivindicações no texto constitucional, cerca de 80%.

Mais recentemente, a aprovação e formulação da Lei Maria da Penha, contou com participação política ativa das mulheres. A minuta da lei foi discutida e elaborada por seis entidades feministas, que tinham como objetivo formular uma lei capaz de combater a violência doméstica (WOLFF, 2013). Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (LAGE; NADER, 2013); em 2015 a secretaria foi dissolvida no Ministério de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Na reforma ministerial de 2016, proposta pelo presidente interino, Michel Temer (PMDB), esse ministério foi dissolvido e entregue ao Ministério da Justiça, que passou a se chamar Ministério da Justiça e Cidadania.

Esse breve percurso histórico mostra momentos em que a participação política das mulheres foi efetiva para que elas pudessem criar sua própria narrativa, para serem ouvidas e decidirem sobre questões importantes; isso demonstra que enquanto não encontram representatividade política, as mulheres buscaram outras formas de participação que não necessitam de autorização eleitoral (AVELAR, 2013).

Ainda existe um enorme hiato entre participação e representatividade política; as mulheres ainda são minoria entre os políticos eleitos e candidatos, apesar de representarem 52,13% do eleitorado (BRASIL, 2014). No Brasil, o cargo mais alto do executivo só foi

ocupado por uma mulher em 2010, com a eleição de Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores - PT) para a presidência; na Câmara dos Deputados são 45 deputadas e 468 homens⁸; no Senado, 12 mulheres ocupam os 81 lugares disponíveis⁹.

Essas desigualdades são geradas por problemas estruturais na sociedade e pela falta de autonomia das mulheres com relação ao seu próprio corpo, à economia e à política (SOARES, 2013). Quanto à política, discutimos o grande hiato histórico que separa homens e mulheres das esferas de decisão; quanto à economia, pela capacidade de adquirir e controlar os bens próprios e da família; e por fim, quanto ao próprio corpo, que impede que as mulheres decidam sobre sua saúde reprodutiva e sexualidade (SOARES, 2013). A falta de autonomia em relação ao próprio corpo será o próximo foco da discussão, mais especificamente a respeito do parto.

II. Mulher e humanização do parto

Na década de 1980 os movimentos de mulheres obtiveram grandes conquistas no âmbito político, além da garantia de diversos direitos na Constituição de 1988, antes disso, em 1983, o Ministério da Saúde concebeu o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). O programa reconheceu o aborto clandestino e inseguro como grave problema de saúde pública (DINIZ, 2013) Com as constantes trocas de ministros, o programa acabou sendo suprimido (BERQUÓ, 1993), porém a saúde da mulher passou ocupar a pauta dos movimentos e das instituições.

O tema da humanização do parto começou a ganhar força no final da década de 1970 com a publicação de “Bases fisiológica y psicológicas para el manejo humanizado del parto normal”, de Roberto Caldeyro-Barcia (DINIZ, 2005). A Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou em 1985 e 1996 relatórios que, com base em evidências científicas, contestavam o modelo médico de atenção ao parto e propunham uso adequado de tecnologias (DIAS; DOMINGUES, 2005).

Diniz (2005) afirma que a princípio, o modelo de assistência ao parto baseava-se nos dogmas da igreja católica, que colocava o sofrimento do parto como pena pelo pecado original. A prática de métodos que diminuíssem a dor era dificultada ou até ilegalizada e a obstetrícia passou a revindicar um movimento de resgate da mulher; que não era mais a culpada, mas vítima de sua natureza (DINIZ, 2005). Diniz (2005) enfatiza que para os autores

⁸ Fonte: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/temas-antiores-desativados-sem-texto-da-consultoria/mulheresnoparlamento/bancada-feminina>.

⁹ Fonte: <http://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio>.

da época o parto era definido como uma violência intrínseca e essencial, além de ser fisiologicamente patológico.

No início do século XX métodos de sedação faziam com que as mulheres passassem pelo parto inconscientes, assim não teriam lembranças dessa experiência descrita como medonha (DINIZ, 2005). Diniz (2005), baseada nos estudos de Martin (1987), afirma que esse modelo foi abandonado quando as taxas de mortalidade materna e de recém-nascidos passaram a ser inaceitáveis, adotou-se o modelo do processo, dividido em pré-parto, parto e pós-parto.

Na segunda metade do século XX ocorreu um movimento de hospitalização do parto; houve resistência das parteiras, mas em alguns países ilegalizaram a prática obstétrica não médica e o parto fora de hospitais (DINIZ, 2005). Agora conscientes, as mulheres viviam o parto assistidas por desconhecidos e com as pernas levantadas e abertas (DINIZ, 2005). Diniz (2005) explica que no Brasil, inclui-se a prática da abertura cirúrgica da musculatura, a episiotomia, e a extração dos bebês com instrumentos como o fórceps, esse modelo ainda é aplicado à maioria das pacientes do Sistema Único de Saúde, o SUS, mas pode ser evitado no setor privado pela cesárea eletiva (DINIZ, 2005).

Os modelos de assistência ao parto foram se aproximando cada vez mais à técnica, incorporando vários procedimentos e intervenções que não tem eficácia consensual entre os especialistas, e ainda aumentam os custos sem melhorias evidentes no resultado (DINIZ, 2005). Para Dias e Domingues (2005) esses procedimentos ofereciam uma segurança que os obstetras, no geral, não acreditam ser oferecida pelo corpo da mulher.

Esse processo colocou a mulher – que luta por autonomia de seu corpo – em local secundário, atribuindo as decisões quase que exclusivamente ao médico. A assistência foi desumanizada por essas práticas, que tiraram o direito de escolha da mulher sobre questões de sua saúde e seu corpo (SOUZA; GAÍVA; MODES, 2011).

O parto faz parte de uma ação de construção social com características culturais (TORNQUIST, 2002), os modelos refletem saberes e violências de época; e se aproximam no ocidente de um processo técnico. O movimento pela humanização do parto nasceu em 1950, com as ideias vanguardistas dos obstetras Dick-Read e Lamaze e prosperou com as ideias libertárias dos anos 1960 (TORNQUIST, 2002). O objetivo é a transformação no modo de pensar e de fazer a práticas assistenciais (PEREIRA *et al*, 2007)

Pereira *et al* (2007) estabelece que a humanização do parto ocorre em dois sentidos: aspectos de ordem técnica; e aspectos de ordem ético-política. Em relação à técnica, condiz com assistência baseada em evidências científicas. Em reação à ética e à política diz respeito

ao alinhamento das práticas aos direitos humanos, da mulher, da criança e da família, além de reivindicar processos que promovam a autonomia, liberdade de escolha, a igualdade, a não violência de gênero e demais violações de direito (PEREIRA *et al*, 2007).

Para Diniz (2005) a humanização é a redefinição das relações humanas na assistência; a autora expande essa noção em sete definições, mas ainda relacionadas aos âmbitos técnicos, éticos e políticos. São elas: humanização como legitimidade científica da medicina, humanização como a legitimidade política, humanização referida ao resultado da tecnologia adequada na saúde da população, humanização como legitimidade profissional e corporativa de um redimensionamento dos papéis e poderes na cena do parto, humanização referida à legitimidade financeira dos modelos de assistência, humanização referida à legitimidade da participação da parturiente nas decisões sobre sua saúde, humanização como direito ao alívio da dor.

Para alcançar um modelo de parto humanizado é preciso o reconhecimento da autonomia da mulher, que mais informada deve escolher a quais procedimentos será submetida. A figura do médico obstetra perde espaço – em casos de gravidez de baixo risco – para a enfermeira obstetra. A resistência contra a adoção desse modelo é amparada pela violência de gênero e pela visão tecnocrática.

A associação desses fatores sociais, culturais e econômicos levaram os índices de partos cirúrgicos no Brasil a taxas muito maiores do que o recomendado pela OMS, de 15%. Segundos dados da pesquisa Nacer no Brasil¹⁰ 52% dos partos realizados no país são cirúrgicos – dos partos feitos no setor público de saúde 46 % são cirúrgicos, no setor privado 88% dos partos são cesarianas. O Ministério da Saúde e a Agência Nacional da Saúde Suplementar (ANS) implementaram a resolução normativa 368 de 6 de janeiro de 2015, estabelecendo que os planos de saúde devem informar às gestantes o histórico de cesarianas do médico, da operadora e do hospital, ampliando o acesso a informações essenciais na decisão da mulher.

Desde 2014 tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei complementar 7633/2014, que dispõe da humanização do atendimento à gestante e ao neonato, estabelecendo diretrizes para o atendimento médico durante a gestação e após o nascimento do bebê. Neste cenário, é fundamental ouvir a voz das mulheres em relação a essas medidas que diretamente lhe são destinadas.

¹⁰A pesquisa foi coordenada pela Escola Nacional de Saúde Pública. Mais detalhes em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/nascerbrasil/>.

No site da Câmara dos Deputados, o PLC 7633/2014 entrou para participação popular por uma enquete – os usuários poderiam optar se concordavam ou não com a proposta. O site traz a seguinte pergunta “Você concorda com a proposta que limita o número de cesarianas no país à média recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), atualmente de 15% dos partos?”. A enquete ainda está ativa, mas até 12 de março de 2015, mais de 58% afirmaram que sim, 40% que não e 1% não tem opinião formada.

Apesar de a enquete ser uma forma de participação popular, não é possível ter dados a respeito de quantas mulheres votaram. Ademais, é possível votar apenas com o entendimento da pergunta, contudo, há nessa página do website um caminho para que o usuário se informe mais a respeito do projeto de lei, o hyperlink “Clique aqui para saber mais” leva a uma notícia sobre a enquete no próprio site da Câmara dos Deputados, na página da notícia outro hyperlink leva para a sessão do site que mostra a tramitação do projeto da casa legislativa e onde é possível ler o projeto da íntegra.

A questão é de extrema importância e envolve questões de autonomia da mulher e de saúde, por isso a discussão com cidadãos, complementar ao debate que ocorreu entre especialistas na audiência pública que ocorreu no âmbito da Comissão de Educação na Câmara dos Deputados, é fundamental na melhoria dessa política pública. A proposta de ampliar ainda a participação, proposta pelo Vote na Web, elucidará outros aspectos do engajamento dos cidadãos no tema do parto humanizado. Por mais que os usuários tenham permanecido na discussão do tema, a baixa reflexividade a inclusão não igualitária de mulheres foi prejudicial à qualidade da discussão, que não atinge a deliberação.

CAPÍTULO I – Internet, redes e Sociedade da Informação

Este capítulo está dividido em duas partes; a primeira é conceitual e discute como o contexto da Sociedade da Informação e a estruturação das redes sociais digitais modificaram o que visualizamos como meios de comunicação; A segunda, expõe brevemente conceitos de Arquitetura da Informação, que ao final do trabalho, no capítulo 4, serão úteis à análise descritiva do objeto empírico.

1.1 A Sociedade da Informação

Os meios de comunicação atuam como mediadores entre esfera pública e esfera política, divulgando informações governamentais, sendo vigilantes do trabalho do governo e dando visibilidade aos problemas e requerimentos dos cidadãos. Essa situação não se concretiza em um contexto em que prevalece o jornalismo comercial, e no qual a propriedade dos meios massivos é concentrada em poucos indivíduos.

Esse é o cenário do setor de comunicação no Brasil – e em outros países da América Latina -, que carecem de leis que regulamentem economicamente os meios de comunicação, e ainda convivem com o coronelismo eletrônico (LIMA, 2011), onde políticos são proprietários ou tem alguma relação direta com empresas de radiodifusão.

Bezerra (2008, p. 416) coloca que a os meios de comunicação comerciais não pode ser considerada como um “guardião imaginário da democracia e da sociedade”; esse setor se desenvolveu como qualquer segmento de mercado, com interesses econômicos e próprios. “Economicamente vigoroso e altamente competitivo, o mercado da informação permanece errático em termos de pluralidade de fontes e de espaço para vozes dissonante” (BEZERRA, 2008, p. 416).

Os meios tradicionais – meios impressos, rádio e televisão – estariam a serviço de seus proprietários e patrocinadores. A internet trouxe novas esperanças aos pesquisadores, que viam em sua estrutura descentralizada, uma maneira de reconectar atores políticos e sociais, dando voz aos silenciados pelos meios de massa, principalmente por sua arquitetura em rede que “não pode ser controlada a partir de nenhum centro e é composta por milhares de redes e computadores autônomos com inúmeras maneiras de conexão, contornando barreiras eletrônicas” (CASTELLS, 2008, p. 44).

Com as ferramentas interativas da internet os receptores interagem e produzem material de comunicação, e os dispositivos móveis possibilitaram a internet móvel,

estendendo a territorialidade da conectividade. A internet e as novas tecnologias caminham para a onipresença, entrelaçando-se no dia-a-dia e no ambiente cultural, esse processo aprimora a tecnologia, o prazer estético e o compartilhamento social (LEMOS, 2008).

No âmbito conceitual da comunicação, a internet foi inicialmente vista pelos teóricos mais otimistas como um divisor de águas na relação cidadão e governante. “A emergência das novas TICs levou especialistas a retomarem o debate sobre novas perspectivas para a democracia” (BEZERRA, 2008, p. 2).

A democracia pode se democratizar, tornando-se cada vez mais democrática (GENTILLI, 2002). Questionamos se a internet seria esse meio de comunicação que aproxima cidadãos e governantes, e quais seriam suas potencialidades nesse processo. Faremos um breve resgate histórico e conceitual de desenvolvimento e formatação das relações sociais na internet para compreender o conceito de Sociedade da Informação, contexto atual no qual se desenvolveu a internet e as relações sociais permeadas pelo ciberespaço.

A informação sempre foi insumo fundamental para o relacionamento interpessoal, porém, foi na Revolução Industrial e Urbanização que a informação adquiriu caráter de necessidade. Com o desenvolvimento da imprensa, e mais tarde, das tecnologias digitais, ela passou a agregar valor material e a protagonizar a revolução informacional. Castells afirma que a tecnologia da informação é para essa revolução o que as fontes de energia foram para as revoluções passadas; “do motor a vapor à eletricidade, aos combustíveis fósseis a até mesmo à energia nuclear, visto que a geração e distribuição de energia foi o elemento principal na base da sociedade industrial” (CASTELLS, 2008, p. 68).

No início dos anos 60, militares norte-americanos começaram estudos para o desenvolvimento do que hoje conhecemos como internet (CASTELLS, 2008), uma rede de redes sem um centro de controle, que dificultaria a destruição desse meio de comunicação. Parar chegarmos ao padrão WWW que utilizamos atualmente, diversos estudos e protocolos foram necessários, mas restritos ao eixo Estados Unidos / Europa. O contexto da Guerra Fria influenciou fortemente o desenvolvimento da internet, a revolução da tecnologia da informação dependeu de um conjunto de circunstâncias atreladas ao triunfo norte-americano (CASTELLS, 2008).

Ao mesmo tempo em que a tecnologia modifica relações econômicas, culturais e sociais, o contexto vai direcionar o desenvolvimento tecnológico. Para Lemos (2008) a técnica cria uma segunda natureza, a cultura, e os objetos técnicos criam um ecossistema no qual a partir deles o homem modifica a natureza, e em que a natureza impõe limites à tecnicidade da atividade humana.

O paradigma eletricidade; petróleo, motor elétrico e química de síntese do fim do século XIX muda, depois da Segunda Guerra Mundial, para um novo paradigma: energia nuclear, informática e engenharia genética. Este novo sistema técnico vai afetar a vida quotidiana de forma radical como a formação e planetarização da sociedade de consumo e o espetáculo. Este é o pano de fundo para o surgimento da cibercultura (LEMOS, 2008, p. 52).

O que vivemos atualmente, alguns teóricos chamam de Sociedade de Informação. Akutsu e Pinho (2002) apontam dois fatores centrais que direcionam o desenvolvimento desse estágio: a comunicação e a computação. Vivemos a superação da era industrial, em que os produtos industrializados guiavam a ordem econômica global; Agora, a informação é a força motriz do desenvolvimento.

Takahashi (2000) afirma que a Sociedade da Informação não é um modismo conceitual, mas uma profunda reorganização da sociedade e da economia, como um novo paradigma técnico e econômico. O autor a coloca como um fenômeno global, cujo potencial transformador encontra-se na capacidade de influência da infraestrutura de informação disponível. A Sociedade da Informação tem dimensão político-econômica, pois o contexto determina o avanço da tecnologia, as desigualdades vão apontar locais mais e menos atraentes para estabelecimento de infraestrutura e empreendimentos, mas também possui dimensão integradora, reduzindo as distâncias e elevando o nível de informação disponível (TAKAHASHI, 2000).

Straubhaar e LaRose (2004) veem a economia da informação em dois aspectos: o primeiro, no contexto capitalista, é a própria importância do crescimento desse setor na geração de emprego e crescimento econômico; O segundo, que ele cria uma infraestrutura informacional que também otimiza outros setores. Na Sociedade da Informação o modo de produção é a criação e processamento de informação, isso não significa que a indústria e a agricultura não existam na mesma sociedade (STRAUBHAAR e LA ROSE, 2004). A informação e a comunicação são agora setores-chaves do desenvolvimento, estando intrinsecamente ligadas as outras formas de produção.

Os aparatos tecnológicos estão colocados em um contexto político, social e econômico mais importantes que a tecnologia em si. Assim como Straubhaar e LaRose (2004) afirmam, imaginamos como tecnologia as ferramentas, mas na verdade, são os complexos arranjos que elas criam - ou que a sociedade cria para esses aparatos - que são as tecnologias.

A ideia da Sociedade da Informação parece contraditória, estabelece a integração pela informação nos locais mais favorecidos: como usar esse contexto para teorizar sobre processos mais democráticos? Se apesar das tecnologias, o desenvolvimento econômico e as

relações sociais e políticas são fundamentais para determinar os usos – técnicos e sociais – das ferramentas. Principalmente quando consideramos os meios de comunicação, que pela infraestrutura comunicacional atravessaram vários estágios de desenvolvimento – tipografia, mídia eletrônica e mídia digital. Inclusive, Straubhaar e LaRose (2004) indicam que antes da Revolução Industrial não seria possível ter mídia de massa pela impossibilidade de produção e disseminação em massa.

A questão seria sobre a utilização dos meios de comunicação, nesse contexto político da Sociedade da Informação, para fins democráticos. O crescente uso da internet dispõe “uma oportunidade ímpar para que o governo crie novos serviços, com melhor qualidade e menor custo, e para que a sociedade possa participar de uma forma mais efetiva na gestão governamental” (AKUTSU; PINHO, 2002, p. 724).

O desenvolvimento da Sociedade da Informação é atrelado ao capital e ao lucro; e o próprio conceito da informação também carregado de ideologia (AKUTSU; PINHO, 2000). Mesmo que a internet seja estruturalmente mais descentralizada, a informação não é imparcial, nem o contexto é redistributivo. Straubhaar e LaRose (2004) enfatizam que no contexto da Sociedade da Informação, a informação acaba sendo tratada somente como *commodity* de valor comercial, é a força motriz do desenvolvimento e perde seu caráter de recurso público.

A horizontalidade da internet também deve ser questionada; numa rede de redes, alguns nós – conceito que discutiremos posteriormente – são maiores e concentram mais acessos e informações que outros. Mesmo que a estrutura seja descentralizada, os fluxos de informação não são; assim como nos meios chamados tradicionais, algumas empresas controlam a visibilidade do espaço midiático. Os fluxos de informação na internet são difusos, mas não descentralizados.

Apesar das divergências entre autores entusiastas dos meios tecnológicos e dos apocalípticos, “há razoável concordância com a possibilidade de participação do cidadão na vida pública, utilizando-se a Internet para o aperfeiçoamento da democracia” (AKUTSU e PINHO, 2002, p. 729). Há limitações, mas estamos diante de meios de comunicação que possibilitam a interação e a produção mútua de conteúdo. No contexto político, dispomos uma ferramenta que possibilita a criação coletiva de legislações e decisões políticas.

O cidadão pode acessar essas informações utilizando a Internet. A Internet, ao permitir o acesso a informações disponibilizadas pelos órgãos públicos a partir de qualquer lugar do mundo, 24 horas por dia, pode ser um dos instrumentos mais eficazes para a construção de uma democracia mais efetiva (AKUTSU; PINHO, 2002, p. 729).

Tanto os governos como cidadãos podem usar a internet para divulgar informações e reivindicar posicionamentos e ações. Além da problemática já discutida, três principais eixos influenciam na eficiência desse processo: a inclusão digital; a disposição dos agentes políticos, que será discutida no capítulo III; e disposição dos cidadãos, que será discutida no capítulo IV a partir dos resultados da análise empírica.

O problema da inclusão digital no Brasil não foi superado. Embora dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tenham mostrado que, em 2013, 49,4% dos brasileiros¹¹ acessaram a internet, o questionário¹² de coleta revela que para responder sim o cidadão poderia ter acessado a internet uma única vez nos últimos três ou doze meses, e esse acesso poderia ter ocorrido em casa, local de trabalho, escola ou qualquer outro local. Portanto, é preciso questionar se um acesso único num longo período de tempo e em locais que podem bloquear a livre navegação seria inclusão digital.

A mesma pesquisa – a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013 (Pnad) - apontou que 48% dos lares brasileiros tem acesso à internet: 88,4% através do microcomputador, 53,6% também pelo celular e 17,2% por tablets. Mas, não se discute qual é o uso que as pessoas fazem da internet, se buscam a discussão política, se procuram por informações de sua cidade, ou se só usam esses meios como forma de entretenimento.

A internet é o campo onde novas ideias e manifestações irão tornar-se visíveis, mesmo que essa visibilidade seja gradativa, a questão fundamental é se esse grau vai garantir legitimidade e reconhecimento. Por isso, tanto para o governo como para os cidadãos é importante explorar as potencialidades desse meio para participação e discussão de temas políticos. A ação política através das tecnologias “torna-se mais barata, rápida e por consequência mais acessível a grupos que não fazem parte do sistema político institucionalizado” (PEREIRA, 2011, p. 14).

Baseados nesses números e na discussão teórica, podemos afirmar que a internet é uma mídia e um meio de comunicação que está cada vez mais presente no dia-a-dia do cidadão, seja como fonte única de informação, como fonte complementar ou ainda como fonte da experiência do não acesso. E como mídia e meio de comunicação, a internet constrói a opinião pública e parte da esfera pública.

¹¹ Considerando população com 10 ou mais anos de idade.

¹² Fonte: ftp://ftp.ibge.gov.br/Acesso_a_internet_e_posse_celular/2013/questionario2013.pdf.

A internet introduz uma dinâmica digital de redes, que passa a guiar a comunicação nesse meio, diluindo a premissa da comunicação de massa, em que um informa a muitos; nas redes os nós desempenham funções distintas a cada momento. Porém, não podemos cair no determinismo tecnológico, não basta que as ferramentas existam, na Sociedade da Informação há concentração midiática dos meios tradicionais e a informação que adquire maior fluxo e credibilidade na rede ainda advém de portais e sites mantidos por oligopólios.

As condições de acesso, a inclusão digital e a utilização que os usuários fazem da internet limitam a efetivação das potencialidades que existem nesse meio. Mesmo que esses processos continuem no âmbito do potencial – não ocorrendo de fato – é preciso discuti-los para vislumbrarmos um futuro mais democrático e inclusivo.

Analizando empiricamente experiências a partir das teorias existentes, podemos perceber em que aspectos a comunicação mediada na internet pode configurar-se como participação política e deliberação. A partir dos dados, novas teorias podem emergir e também novas plataformas de interação mais apropriadas a essa configuração.

1.2 Cibercultura, ciberespaço e cidadania

As dinâmicas estruturais das redes e o contexto da Sociedade da Informação ocorrem a partir do que chamamos de cibercultura, definido por Lemos (2008) como a nova relação entre técnica e vida social, que surgiu na cultura contemporânea devido às tecnologias digitais.

Essa relação é dinâmica e vai caminhando com as novas tecnologias digitais. Antes, estar on-line significava estar à frente de um computador, mas o surgimento dos dispositivos móveis – tablets e smartphones – deu mobilidade à conectividade. A tecnologia wireless aumentou a possibilidade territorial do on-line, levou as redes sociais digitais para além dos computadores de mesa e modificou a relação do homem com a tecnologia.

Nessa teia conceitual é difícil sustentar o quê é consequência e o quê vai determinar o quê. Adotamos a postura de que tanto as relações nas redes sociais digitais como o processo de modificação social e econômica que levou ao capital informacional ocorreram em um contexto de Cibercultura. As alterações foram possibilitadas pela tecnologia, mas foi a apropriação dos indivíduos e as características culturais, sociológicas e históricas que transformaram esse potencial em vivência.

A mudança da concepção dos conceitos de espaço e tempo também formou um ambiente propício ao desenvolvimento da Cibercultura. As reestruturações sociais e culturais da época se encontraram, mais tarde, com o fenômeno da globalização, potencializado e

possibilitado em grande escala pela internet. O desenvolvimento das tecnologias de comunicação logo se enraizou nos meios de comunicação, que passaram a utilizar a *web* como uma plataforma de transmissão.

A Cibercultura não se limita ao ambiente virtual, o ciberespaço, ela nos circunda e é determinada por nossas apropriações. Neste trabalho, nos restringiremos à análise do ciberespaço, já que pretendemos discutir e avaliar as possibilidades de participação política e de deliberação na internet.

Entendemos a internet como um ambiente comunicativo, seja por comunicação interpessoal, pelo consumo de material jornalístico ou de entretenimento; na *web* as pessoas se comunicam estabelecendo laços, construindo relações e informando-se pela comunicação. Di Felici afirma que na internet a comunicação e a construção de conhecimento se dão predominantemente pelo diálogo, o autor vai um pouco além, afirmando que o diálogo proposto pela rede não inclui apenas humanos (DI FELICI; LEMOS, 2014).

Adotamos um posicionamento um pouco mais crítico, concordamos que é a comunicação pelo diálogo que constrói as relações na internet, mas consideramos que os humanos não dialogam com as máquinas, mediados por elas, interagem e dialogam com outros seres humanos. Até em uma hipótese de diálogo com a máquina, é preciso considerar que aquela comunicação foi programada por alguém, logo o computador é o mediador.

Do ponto de vista das Ciências da Comunicação, o que pode ser vislumbrado empiricamente até o momento é a maneira com que usamos a comunicação mediada pela internet e suas possibilidades para ampliar a pluralidade de temas e de indivíduos na agenda midiática. O ciberespaço é o lugar de visibilidade para assuntos que não são debatidos nos meios tradicionais; e esses debates ocorrem em uma infraestrutura complexa, como explica por Di Felici; “a complexidade reticular cria um tipo de situação muito mais hermenêutica, na qual sempre cabe outro ponto de vista, sempre é possível acessar outro link e acrescentar mais uma informação” (DI FELICI; LEMOS 2014, p. 35). A internet modificou a própria ideia de visibilidade, como será discutido no próximo capítulo.

Ingenuidade acreditar que os portais mantidos pelos conglomerados de comunicação darão espaço para as vozes e discursos periféricos; o que ocorre é que na internet eles ficam mais vulneráveis à ação de seus consumidores. Não podemos imaginar que os sites de redes sociais, como o Facebook, por exemplo, representem um espaço para livre acesso à informação. Lemos recorda que as redes sociais digitais são estruturadas por algoritmos programados por uma empresa, que visa lucro, então ela vai entregar ao usuário uma

informação que lhe atraia atenção por mais tempo, o feed de notícias não é uma representação da opinião pública (DI FELICI; LEMOS, 2014).

A ideia da internet como uma rede horizontalizada deve ser vista com cautela, pois “ao substituímos uma suposta esfera pública compartilhada, anárquica, descentralizada, caótica, diversa e plural por uma esfera pública filtrada por algoritmos [...] substituímos a cidade pelo condomínio fechado” (DI FELICI; LEMOS, 2014, p. 29). A concepção de uma esfera pública mediada pela internet também centro de debates sobre inclusão e exclusão, como veremos no capítulo 2.

Admitimos a internet como um meio de comunicação mais plural quando comparada aos meios de massa. Além da pluralidade, a internet oferece espaço de ação e interação, então é um ambiente com potencial cidadão e de participação em rede – a ideia da rede é fundamental para entendermos a dimensão que esses atos podem tomar.

O “impacto das tecnologias digitais sobre o campo político está sempre intimamente relacionado com fatores culturais” (MARQUES, 2010, p. 132). Fatores que vão desde o índice de inclusão digital do país, até o investimento governamental em ferramentas de participação e diálogo entre os governantes e a população.

O conceito de democracia digital surge para explicar e explorar as possibilidades que as redes digitais fornecem para o revigoramento da democracia. A internet pode auxiliar governantes e cidadãos na “avaliação de questões complexas, compondo um sistema de expressão e intercâmbio de informações e de posicionamentos institucionais e setoriais capaz de gerar acumulação de capital social” (ROTHBERG, 2008, p. 150).

Cabe aos governantes criarem canais para ouvir as demandas da população, para divulgar as informações públicas e para cumprir a Lei de Acesso à Informação – pensando na legislação brasileira especificamente. Porém, quando isso não parte de iniciativas governamentais, a internet oferece os meios para que os cidadãos, movimentos sociais e organizações não governamentais se organizem para cobrar tais medidas, ou ainda, para exporem suas necessidades.

Essa ação vai envolver custos e a prerrogativa do acesso, mas toda forma de participação política exige pelo menos tempo livre, o que ocorreu com a internet é que os custos foram se especializando e envolvem também conhecimento técnico. Enquanto não nos organizarmos para cobrar ações de democracia digital – ou melhoria das já existentes – as potencialidades democráticas da internet permanecerão inertes; e para Zanetti e Luvizotto (2015) usar em totalidade as potencialidades democráticas da internet é fundamental para uma prática cidadã mais ampla.

Uma iniciativa da sociedade civil é o objeto empírico deste trabalho, o website Vote na Web. O Vote na web¹³ foi criado em novembro de 2009 pela Webcitizen, empresa que tem como foco a criação de canais de participação cidadã.

O site possibilita que o cidadão vote, simbolicamente, se concorda ou não com as propostas dos parlamentares. Uma de suas principais características são os resumos apresentados, formulados por analistas – a partir do texto do projeto de lei original – que buscam traduzir os termos utilizados para uma linguagem mais próxima a do público.

O Vote na Web requer que o cidadão participe, vote e opine.

É importante procurarmos encontrar possíveis formas com que a Internet possa colaborar para a própria construção das esferas públicas, entendidas como um espaço de disputa, negociação, definição e redefinição de significados entre atores sociais e como estes mesmos mecanismos definem as relações entre os diferentes atores, dado que estas tecnologias modificaram e continuam a modificar as maneiras com que as pessoas interagem. A Internet aumenta o escopo das possíveis práticas que podem ou não favorecer a legitimidade do sistema democrático (MENDONÇA e PEREIRA, 2011, p. 5).

A participação no Vote na Web ocorrem de duas maneiras, pela votação e pela discussão através do diálogo. Esses processos ocorrem no ciberespaço e estrutura-se como uma rede social digital.

1.3 A estruturação das redes sociais digitais

A configuração em rede da internet pode ser analisada em dois aspectos; quanto à sua morfologia, e como suas características alteram a sociabilidade, a territorialidade e a temporalidade criando o que foi chamado de cibercultura. Nesse momento, vamos discutir sobre a estrutura da rede baseados principalmente em Recuero (2009) e Primo (2008), depois, a partir de Di Felici e Lemos (2014), Castells (2008) e outros autores discutiremos como essa rede modificou as relações sociais e possibilitou outras esferas de participação.

O conceito de rede não surgiu com a internet, esse fenômeno social já era estudado por matemáticos e sociólogos que tentavam compreender suas estruturas e conexões. O que a digitalização dessas redes permitiu – falando estritamente de características estruturais – foi o registro das atividades de seus membros, das interações possibilitadas pelas conexões (RECUERO, 2009).

O registro das atividades é uma importante fonte de dados para os estudos das redes, principalmente no campo da Comunicação. A comunicação interpessoal, que muitas vezes

¹³ Fonte: www.votenaweb.com.br.

ocorria no âmbito privado, passou a ser mediada e midiaticizada; em fóruns na internet, indivíduos que talvez não se conheçam pessoalmente, dialogam pela materialidade do computador e pela “digitalidade” da rede.

Com a migração para a internet, os próprios meios de comunicação passaram a criar uma rede em torno de si, a audiência não é mais uma massa, cada nó da rede pode ser identificado e caracterizado a partir de suas ações e interações na web. Esse fenômeno gerou dois aspectos: do ponto de vista comunicacional, cresce a segmentação da mídia, e do ponto de vista social, perde-se a privacidade e aumenta o controle sobre as ações dos indivíduos.

Receuro (2009) indica como elementos das redes sociais na internet os atores e as conexões que os ligam; os atores são os nós, dos quais partem as ações, e as conexões são os laços sociais gerados por elas. Os atores utilizam a rede para se representarem no ciberespaço, eles apropriam-se das tecnologias para se comunicarem, e para criarem um perfil a partir do qual possam ser definidos. “Essa individualização dessa expressão, de alguém ‘que fala através desse espaço é que permite que as redes sociais sejam expressas na Internet’” (RECUERO, 2009, p. 27).

As conexões revelam os laços sociais que são constituídos por interações mediadas por computador, por isso, tem aspectos quantitativos e qualitativos. Quando imaginamos a estruturação de uma rede, quantitativamente ela pode ser grande por seus números de atores e de laços, qualitativamente pode-se avaliar a força entre seus laços se essas conexões geram capital social. As comunidades virtuais têm a ideia de criar laços fortes que são a condição da sua própria existência, as redes sociais têm como ideia a circulação e informação por laços fracos (BONFILS; PARRINI-ALAMANNO, 2012).

Essas conexões, em grande parte, são estabelecidas pela comunicação mediada por computador. Para Recuero (2012) essas interações estabelecidas na internet estruturam, conectam a rede e geram uma nova conversação, que é mais pública e coletiva, a qual a autora chama de conversação em rede.

Receuro (2012) percebe o ciberespaço como um ambiente conversacional, constituído de um ambiente social, que se apropriou de um meio técnico. Recuero (2012) situa duas dimensões de análise; uma referente à estrutura e ferramentas possibilitadas pelo ciberespaço; e outra, o contexto criado pela apropriação dos usuários e por suas experiências.

Além da apropriação das ferramentas, a conversação em rede é a apropriação da língua para se estabelecer um fluxo de comunicação na web. Para Recuero, a Comunicação Mediada pelo Computador (CMC) possui forma escrita, pois a digitação se assemelha a esse processo, todavia, sua feição é primordialmente oral. “Embora a separação entre fala e escrita

seja secular em termos linguísticos, é característica dessa apropriação do ciberespaço o estabelecimento de uma ‘escrita falada’ ou ‘oralizada’ (RECUERO, 2012, p. 45).

A autora enfatiza que os usuários estabeleceram convenções linguísticas na conversação em rede para ultrapassar as barreiras impostas pelo meio técnico da internet, como, por exemplo, a falta dos gestos e expressões faciais. Uma dessas primeiras convenções foi o uso de emoticons, “o uso dos caracteres simbólicos de que dispunham para, justamente, criar formas de simular esses elementos não verbais” (RECUERO, 2012, p. 46).

Recuero (2012) esclarece que as estruturas conversacionais também seguem a mesma dinâmica que um diálogo falado; estabelecem-se os turnos de fala dentro de um determinado contexto. Os turnos de fala são negociados entre os participantes da conversa, porém possuem na CMC um campo temporal mais elástico, já que a conversa pode ser instantânea ou não. A duração dessa conversa dependerá da persistência dos interlocutores em fazê-la.

A clarificação do contexto torna-se mais difícil no ambiente on-line, uma vez em que o fluxo de informações muitas vezes é desconexo, ou um participante da conversação já perdeu parte dela. Recuero (2012) pontua três elementos que perpassam a construção do contexto na conversação mediada: a negociação entre participantes; a constituição de conversas assíncronas – de temporalidades diferentes, são construídas em diferentes macrocontextos; e as limitações e possibilidades das ferramentas do espaço digital utilizado.

A construção de um contexto sólido na conversação mediada por computador depende de fatores do macro e do microcontexto. Segundo Recuero (2012), o microcontexto é constituído pelas interações divididas, e influenciado pelas interações anteriores, que é moldado pelos participantes e pelas possibilidades oferecidas pela ferramenta utilizada, como o uso de imagens e vídeos. O macrocontexto firma-se pelas referências externas, como, por exemplo, o uso de hyperlinks, recurso muito utilizado em blogs.

A estruturação da comunicação interpessoal mediada por computador é basicamente a mesma que a comunicação interpessoal mediada por telecomunicações, duas pessoas – ou mais – em um contexto específico comunicam-se pela linguagem e por turnos de falas alternados. As alterações no modelo, que foram introduzidas pela lógica de rede foram de territorialidade, temporalidade, anonimato e aspectos de emotividade.

As alterações de territorialidade ligam pessoas distantes geograficamente. A mudança no aspecto da temporalidade está na recuperação de diálogos e na perpetuação dos mesmos. O anonimato protege o usuário no caso de denúncias e depoimentos, mas também esconde o indivíduo mal-intencionado. E o fato dos indivíduos não estarem frente a frente ou não ouvirem a voz um do outro – no caso de comunicação textual – esconde aspectos emocionais

que são fisicamente representados como expressão facial e corporal (LESSA, 2009). Esse aspecto da perda emocional é em parte recuperado por ferramentas e hábitos comunicacionais desenvolvidos pelos próprios usuários (como por exemplo, o uso de caixa alta para expressar o grito).

A lógica de redes vai remodelar o que entendíamos por comunicação midiática; a internet permite um processo comunicacional e de produção de conteúdo mais difuso, pois “são os diversos atores que passam a produzir conteúdos, distribuí-los, e ao mesmo tempo, ter acesso a todos eles. Não refiro-me apenas a conteúdo informativo, mas podemos falar propriamente de um ecossistema de construção de informações” (DI FELICI; LEMOS 2014, p. 7).

Quando os meios de comunicação começaram a migrar para o formato digital, muito se falou em interatividade. Primo (2008, p. 57) definiu que a interatividade mediada por computador pode ocorrer de duas maneiras: reativa e mútua. Enquanto a interação reativa é determinada por estímulos e resposta, “a interação mútua é aquela caracterizada por relações interdependentes e processos de negociação, em que cada integrante participa da construção inventiva e cooperada do relacionamento, afetando-se mutuamente”.

O autor esclarece que chamou um dos tipos de interação de mútua, pois a alteração é dinâmica e ocorre em cada uma das pontas do processo, numa relação de mutualidade. Deve-se olhar não somente para a estrutura da ação da interativa, mas para os relacionamentos que podem emergir dela.

Essas constantes interações fazem com que as redes sejam dinâmicas e que nelas se estabeleçam relações de cooperação, de competição e de conflito (RECURO, 2009). A cooperação dá-se num sentido de agir organizado e pode provir de interesse individual; Ela também pode não carecer de competição e de conflito. Essas relações não surgiram com as redes sociais digitais, mas quando esses processos ocorrem pela materialidade dos computadores, eles deixam rastros, e esses rastros são informativos e comunicacionais.

O que a internet faz é tornar visível e rastreável um fenômeno que se perdia na oralidade, na privacidade das comunicações interpessoais e na sagacidade da comunicação impressa. O ponto de virada foi a mediação desses processos, que ganharam visibilidade gradativa, publicidade e capacidade agregadora de atores, ocorrendo nos espaços que Cardon (2010) chamou de internet claro e escuro.

Discutir as estruturas das redes é somente o primeiro passo em um estudo mais aprofundado de suas dinâmicas e possibilidades. Destacar a tecnologia é reconhecer sua capacidade de tornar visível um processo de socialização e comunicação, que já existia e foi

ampliado pela máquina. Como suporte midiático a internet abriga meios comerciais, públicos e estatais, permitindo o acesso simultâneo desses conteúdos. O acesso e a busca mais fácil às informações do governo, juntamente com as ferramentas de criação coletiva e blogs, permitem que o cidadão também atue como um “guardião da democracia e da sociedade”.

Inúmeras potencialidades são atribuídas à internet e suas características mais representativas para o processo de participação, que compreendem “a possibilidade de autoexpressão e estabelecimento da comunicação sem coerções, passando pela sua enorme capacidade interativa e de instantaneidade, até a memória e a capacidade de armazenamento de informação” (SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012, p. 474).

Compreendemos a internet como um ambiente comunicativo, seja por comunicação interpessoal, pelo consumo de material jornalístico ou de entretenimento, na web as pessoas se comunicam, estabelecem laços, constroem relações e se informam pela comunicação. Esses processos iniciam no que Primo (2008) chamou de interação reativa, interação entre máquina e humano, momento muito influenciado pela habilidade do usuário com ferramentas digitais e com elementos e Arquitetura de Informação, que facilitam e guiam a navegabilidade e a acessibilidade podendo determinar o entusiasmo com que o usuário acessa e interage com o conteúdo e com outros nós na rede.

1.4 Arquitetura da Informação

Segundo Tomaél (2008) a internet tornou-se uma extensão da biblioteca e de outros serviços de informação. A autora afirma isso baseada no imensurável volume de informações existente nesse ambiente, que subsidiam desde estudantes do ensino fundamental a pesquisadores acadêmicos. Tomaél enfatiza que o usuário da internet é mais autônomo quanto à busca e seleção de informação, já que agora ele desempenha esse papel. “O uso das fontes na Internet é favorecido pela facilidade de acesso e pelo acesso em tempo real, imediato, que faz com que o usuário da fonte ganhe tempo e obtenha uma resposta imediata à sua necessidade ou questão de informação” (TOMAÉL, 2008, p. 7). Esse gigantesco catálogo que é a internet é organizado por elementos de arquitetura da informação. A arquitetura da informação (AI) é para Adolfo e Silva (2006) uma área interdisciplinar que tem o objetivo de estruturar e organizar espaços de informação.

Para Andrade *et al* (2011) identifica-se na web 2.0 uma nova dimensão de comunicação, onde a construção coletiva do conhecimento exige o tratamento da informação de forma que ela possa ser distribuída e coordenada em toda parte. Para alcançar-se o ideal de espaço compartilhado são necessários “instrumentos institucionais, técnicos e conceituais para

tornar a informação ‘navegável’, de modo que cada um possa orientar-se e reconhecer seus pares em função dos interesses, competências, projetos, meios e identidades recíprocos” (ANDRADE *et al*, 2011, p. 28).

Segundo Albuquerque e Lima-Marques (2011) o termo AI surgiu em 1976, quando Richard Saul Wurman objetivava tratar a informação por uma base conceitual de ciência e arte. Para Wurman, a AI é a capacidade “de organizar padrões inerentes aos dados, tornando clara sua complexidade, e capaz de criar estruturas ou planejamento de informações que permitam aos outros encontrarem seus caminhos pessoais para o conhecimento” (ALBUQUERQUE; LIMA-MARQUES, 2011, p. 61).

O interesse de Wurman pela organização, reunião e apresentação das informações no ambiente urbano por meio de uma estrutura ou mapa de informação emergiu na ampliação do termo, o qual se apresenta como uma ciência e arte de criar espaços organizados (CUSIN, 2010, p. 35)

A AI é abordada a partir de diferentes pontos de vista; Albuquerque e Lima-Marques (2011) sintetizaram essas perspectivas em três eixos: Arquitetura da Informação como design para um ambiente específico; Arquitetura da Informação como organização de espaços de informação de qualquer tipo; Arquitetura da Informação como percepção da realidade. Desses eixos, vamos abordar nesse trabalho a segunda perspectiva.

O trabalho de Morville e Rosenfeld (2006) aplicou e desenvolveu os conceitos de AI a partir dos conteúdos da web, por isso, foi um marco para a disciplina (ALBUQUERQUE; LIMA-MARQUES, 2011). Esses autores propuseram uma tríade para a AI, que se baseia na intersecção entre o contexto, conteúdo e usuário. Em nossa análise descritiva, apresentada no capítulo IV, analisamos os elementos de conteúdo – organização –, discutimos sobre o contexto participativo do website e os comparamos com os dados de inclusividade que revelam o perfil dos usuários.

Camargo e Vidotti (2008, p. 2-3) identificaram cinco elementos da arquitetura da informação: “processos e elementos básicos e específicos para o desenvolvimento de qualquer ambiente informacional digital, processos e elementos de acessibilidade; usabilidade e personalização; estrutura flexível e aberta; e possibilidade de retroalimentação”.

Os processos e elementos básicos e específicos são a organização e a estruturação do website, a maneira como ele se apresenta ao usuário e que possibilidades de recuperação de informação e de busca ele oferece. Algumas dessas ferramentas são: catalogação, classificação, indexação, hyperlinks e ferramentas de busca.

Estruturas de acessibilidade foram incorporadas para adaptar as plataformas às necessidades dos usuários “respeitando suas condições sensoriais, linguísticas e motoras em relação ao hardware e ao software utilizados” (CORRADI; VIDOTTI, 2007, p. 3). Essas estruturas são identificadas em ferramentas de áudio descrição, por exemplo.

A usabilidade é um conceito mais complexo, já que é resultado da combinação das ferramentas de AI. “A experiência do utilizador vai além da eficiência, qualidade das tarefas e satisfação do utilizador, pois considera os aspetos cognitivos, afetivos, sociais e físicos da interação. Nesta perspectiva, a experiência do utilizador contextualiza a usabilidade” (MARTINS *et al*, 2013, p. 32).

Mesmo que a usabilidade dependa diretamente da arquitetura de um site, esses conceitos são distintos. Estudiosos de usabilidade estão mais preocupados em observar a contribuição da organização de um site para as interações. Enquanto os estudiosos de AI concentram seus esforços na estruturação do site.

Engenheiros de usabilidade entendem como aplicar os critérios do método científico para testar e analisar. O background desses profissionais em interação humana-computador e suas experiências em observação de usuários dão a eles ideia úteis de design. Eles estão comunmente preocupados em testar todos os aspectos da experiência do usuário, inclusive a da arquitetura da informação e do design gráfico¹⁴ (MORVILLE; ROSENFELD, 2006, p. 10).

A organização de um website vai influenciar diretamente a experiência do usuário e suas interações na internet, e vai refratar na participação política e na deliberação on-line, por isso, vamos descrever a arquitetura do Vote na Web a fim de comparar os dados obtidos com a análise expressa no capítulo 4.

¹⁴ Tradução da autora de: Usability engineers understand how to apply the rigors of the scientific method to user research, testing, and analysis. Their background in human-computer interaction and their experience observing users provide them with useful insights into design. They are often concerned with testing all aspects of the user experience, inclusive of information architecture and graphic design.

CAPÍTULO II – Internet e Esfera Pública

O segundo capítulo tem o objetivo de estudar como a internet modificou a concepção de esfera pública. Inicialmente, vamos explicar a concepção burguesa de esfera pública, para depois, analisar em quais aspectos a internet e os meios de comunicação reavaliaram essa ideia. O texto é resultado do estágio-pesquisa no exterior, feito pela pesquisadora, na Université do Québec à Trois-Rivières, onde foi supervisionada pela Profa. France Aubin. O estágio foi financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e teve duração de dois meses (fevereiro e março de 2016).

2.1 A esfera pública

A esfera pública pode ser relacionada à noção da *polis* grega. Na Grécia antiga cidadãos discutiam a via pública e política da *polis*, mas, ser cidadão era privilégio de um seleto grupo de pessoas. A esfera pública é onde os cidadãos discutem e deliberam. Winner (2010, p. 56) explica que para os atenienses participar no debate significava desenvolver e envolver-se em outros papéis. “Um indivíduo se torna uma pessoa pública, não somente uma pessoa privada. Isso permite que os cidadãos entendam os processos e a substância da política mais profundamente”¹⁵.

Calhoun (1992) afirma que é na noção do público que nasce a diferença entre a concepção habermasiana de esfera pública e a grega. Para o Calhoun (1992, p. 7), Habermas define a esfera pública como o aspecto público de indivíduos privados, que significa o surgimento de uma concepção de “sociedade separada do estado e de um âmbito privado separado do âmbito público”¹⁶.

Habermas desenvolveu o modelo de um processo comunicativo com potencial emancipador na tentativa de reviver um progresso da democracia formal (CALHOUN, 1992). A ideia de esfera pública apresentada tem potencial de integração a partir do discurso, procura as condições para um debate racional sobre assuntos de interesse público que ocorre entre pessoas privadas, sendo que esses não colocam seus status ou argumentos como determinantes para a decisão (CALHOUN, 1992). Então, nessa esfera pública, as decisões seriam ligadas à força do melhor argumento, e as pessoas estariam abertas a ouvir argumentos alheios.

¹⁵ Tradução da autora de: one became a public person, not solely a private individual. This enabled citizens to understand both the process and substance of politics more deeply.

¹⁶ Tradução da autora de: an idea of society separate from the ruler (or the state) and of private realm separate from the public.

Na esfera pública de Habermas a razão é institucionalizada em normas, nas quais os argumentos são discursivos e excluem status e tradições (CALHOUN, 1992), a estrutura da esfera pública representa “um modo de socialização que força os indivíduos a superarem seus pontos de vistas particulares numa ação cooperativa”¹⁷ (SINTOMER, 2011, p. 251).

Habermas¹⁸ (1992) afirma que a Revolução Francesa eventualmente desencadeou um processo de politização da esfera pública, que centrava anteriormente as discussões sobre artes e literatura. Quanto a sua concepção política, uma esfera pública adequada à democracia dependeria da qualidade do discurso e quantidade de participação, por isso, a importância da esfera pública está no seu potencial integrador, pois ela funciona a partir do discurso público (CALHOUN, 1992). Além disso, a partir do reconhecimento de uma esfera pública a legitimidade do estado não depende mais somente dele mesmo, mas da avaliação democrática de suas ações (SINTOMER, 2011).

A esfera pública é resultado do movimento de emancipação que valoriza a liberdade individual, a expressão de opiniões, e que permitem que os atores políticos, sociais, religiosos e culturais a dialoguem, oponham-se e respondam a todos (RIEFFEL, 2010). Atualmente, a noção dessas arenas foi ampliada para um espaço menos institucionalizada do que antes, onde o debate ocorre em torno das questões do momento, a imprensa, o rádio, a televisão, e depois a internet (RIEFFEL, 2010).

Considerando as diversas análises sobre a concepção de Habermas, vamos apresentar aqui a revisão de três autores para o modelo burguês proposto pelo filósofo alemão. Nessa revisão, teremos em vista a análise que propuseram uma ampliação democrática do conceito de esfera pública, como indicado por Sintomer (2011, p. 253), a reformulação da ideia de esfera pública fez com que ela perdesse sua singularidade, contudo “superou a dicotomia razão/paizão e permitiu considerar múltiplas maneiras pelas quais muitos possam participar na definição pública da orientação do Estado”¹⁹.

Em Fraser (1990), expomos a proposta de múltiplas esferas públicas periféricas formadas por públicos subalternos, que não tem poder de decisão na esfera pública política. Miège (1995; 2010 *apud* AUBIN, 2014) traz uma proposta comunicacional à circulação do discurso político na sociedade. E por fim, apresentamos a visão de Gingras (2006), um pouco

¹⁷ Tradução da autora de: Il représente la dimension publique d'un mode de socialisation qui pousse les individus à dépasser leurs points de vue particuliers dans l'agir coopératif.

¹⁸ Essa afirmação é feita pelo autor em um texto no qual responde a algumas críticas a sua concepção de esfera pública.

¹⁹ Tradução da autora de: mais elle dépasse entre autres la dichotomie raison/païsson et permet de prendre en compte les formes multiples par lesquelles le grand nombre peut participer à la définition publique des orientations de l'état.

mais cética, já que não acredita que os meios de comunicação cumpram o seu papel de esfera pública, pois tem aspecto ideológico que propaga o discurso de uma elite.

2.1.1 Abordagem de Fraser

Para Fraser (1990) a concepção de esfera pública burguesa de Habermas é a institucionalização da racionalização da política dominante com a definição do discurso público sobre assuntos de interesse comum. “A discussão seria aberta a todos, assuntos do privado seriam evitados, as desigualdades seriam colocadas entre parênteses; e os participantes deliberariam como iguais. O resultado dessa discussão seria a ‘opinião pública’ de um consenso sobre o bem comum”²⁰ (FRASER, 1990, p. 59).

A autora entende que essa concepção é carregada de exclusões, a sociedade é polarizada por luta de classes e por uma fragmentação da ideia de público em grupos de interesse. A autora afirma - baseada em Eley (1987 *apud* FRASER, 1990) - que a ascensão da esfera pública burguesa é a troca de um estado repressivo por um hegemônico. Fraser critica os fundamentos centrais da ideia de Habermas e propõem a ideia de públicos fortes e públicos fracos.

Uma das críticas da autora concentra-se na ideia de que os autores deliberam numa esfera pública ‘como se fossem iguais’, as desigualdades não seriam superadas, apenas colocadas de lado por um momento. O acesso não é para todos, há desigualdades, a participação não é igualitária e há diferença no reconhecimento dos discursos proferidos. O apego à racionalidade em detrimento das questões culturais e identitárias também enfatiza esse aspecto. “A deliberação pode servir como uma máscara da dominação [...] grupos minoritários podem não encontrar uma maneira correta para expressar suas demandas, e quando encontram, descobrem que não são ouvidos” (FRASER, 1990, p. 64). Fraser (1990) sugere que seria mais produtivo discutir as desigualdades do que escondê-las e assim de debater como iguais.

Para a autora, a ideia de uma esfera pública única também privilegia grupos hegemônicos, tirando cada vez mais a voz dos públicos subalternos. Ela propõe que esses públicos subalternos organizem-se em arenas de contra poder, criando espaços de deliberação internos e ações políticas que visem atingir o externo. É nessa ação bottom-up que reside o potencial emancipatório dessas esferas públicas (FRASER, 1990).

²⁰ Tradução da autora de: the discussion was to be open and accessible to all; merely private interests were to be inadmissible; in equalities of status were to be bracketed; and discussants were to deliberate as peers. The result of such discussion would be "public opinion" in the strong sense of a consensus about the common good.

É importante distinguir a ideia da autora sobre públicos fracos, fortes e subalternos: Públicos fracos são aqueles que não tem poder político efetivo, porém tem local de fala na esfera pública e podem de alguma maneira influenciar a opinião pública, são, por exemplos, os intelectuais e especialistas; os públicos fortes são formados por aqueles que influenciam diretamente nas decisões políticas. Quando falamos de públicos subalternos nos referimos àqueles que não tem local de fala na esfera pública, mas podem se organizar entre eles numa discussão em busca de soluções para seus problemas.

Além de uma esfera pública institucionalizada de deliberação, há múltiplas esferas de decisão que talvez não tenham impacto direto nas decisões políticas, mas são importantes na formação das identidades e na resolução de problemas de um grupo específico que precisa desses espaços para poder deliberar como iguais, ou simplesmente não veem seus problemas sendo discutidos na esfera pública política e buscam soluções locais. Adiante voltaremos à importância dessa fragmentação da noção de uma única esfera pública.

A concepção burguesa de esfera pública exclui indivíduos e discursos, já que sem local de fala muitas questões não alcançam visibilidade. Se a esfera pública burguesa foi concebida pensando na materialização dos debates nos cafés, a mídia alargou essa ideia, incluindo grupos e outros temas no debate. A mídia cumpre papel de informar para que os cidadãos formem sua opinião, mas também de materialização da esfera pública. “A esfera pública contemporânea pode ser chamada de ‘esfera pública midiaticizada’, na medida em que é funcionalmente e normativamente indissociável do papel das mídias” ²¹ (WOLTON, 1991, p. 95).

2.1.2 Abordagem de Miège

Miège (1995; 2010 *apud* AUBIN, 2014) também afirma que não podemos reduzir a esfera pública à sua característica política, o funcionamento da sociedade é muito mais que política. O autor defende a ideia de esfera pública da mediação e desenvolve cinco modelos de comunicação que construíram o conceito contemporâneo de esfera pública; estes cinco modelos podem ocorrer simultaneamente e de diferentes maneiras, dependendo da cultura política e social de cada país.

O primeiro modelo é a imprensa de opinião, que é marcado pela falta de dependência do jornalismo, produzida por políticos e escritores literários. Essa imprensa era, segundo o autor, utilizada como fonte de informação e alimentava as discussões políticas que aconteciam

²¹ Tradução da autora de: L'espace public contemporain peut être appelé «espace public médiatisé », au sens où il est fonctionnellement et normativement indissociable du rôle des médias.

nos cafés, a mídia foi construindo seu papel de representação política. Uma esfera pública começava a emergir entre o estado autoritário e esfera privada, e o acesso a esse espaço era limitado às classes mais altas – aqueles que eram proprietários dos meios de produção (MIÈGE, 1995).

O segundo modelo começa a ser moldado na segunda metade do século dezoito, a imprensa comercial. Essa mídia organiza-se em torno de uma indústria de comunicação que tem como finalidade o lucro e alcançou a profissionalização do jornalismo. Mais tarde, com o desenvolvimento tecnológico e com a invenção do rádio e da televisão, um terceiro modelo foi reconhecido, a mídia audiovisual, na qual diferentes linguagens se encontram como informação e o entretenimento. O público receptor, que antes era individualizado, passa a ser visto como uma massa que recebe a mesma informação, independente de localização, isso vai impactar na visibilidade dos temas, principalmente dos locais, que acabam não sendo discutidos.

O quarto modelo proposto por Miège (1995) fala sobre as relações públicas generalizadas ou comunicação generalizada. O autor enfatiza nesse modelo as mídias que são ativadoras da mudança social e cultura, desde que produzem adesão direcionada ao indivíduo/cidadão/consumidor (MIÈGE, 1995). O quinto modelo foi introduzido posteriormente pelo autor como o das tecnologias digitais (MIÈGE 2010 *apud* AUBIN, 2014), que aprofundaremos nesse capítulo.

2.1.3 Abordagem de Gingras

É preciso manter-se crítico ao papel dos meios de comunicação como esfera pública. Gingras (2006) propõem que os meios de comunicação podem favorecer a democracia quando criam um lugar social que permite a expressão, mas eles também podem ser aparatos ideológicos que sirvam de instrumento para dominação política da elite. A autora coloca que a concepção de esfera pública de Habermas reúne três preceitos fundamentais para a compreensão dos meios de comunicação como esfera pública: a racionalidade, o acesso e a transparência.

Quanto à racionalidade Gingras (2006) afirma ser um conceito central, mas, excluir a racionalidade seria tomar um posicionamento muito dogmático, as emoções estão enredadas nos aspectos mais racionais de comportamento político (GINGRAS, 2006). À questão do acesso Gingras (2006) considera a inclusão dos indivíduos e dos discursos no debate, mas não se esquece da problemática da economia política dos meios de comunicação, que na busca pelo lucro acabam propagando o discurso das classes dominantes e a perpetuação do sistema.

Sobre a transparência, a autora parece cética, os discursos dos personagens públicos não são transparentes e a mídia é repleta de meias-verdades, manipulação e persuasão (GRINGAS, 2006).

Numa esfera pública ideal, o direito do público à informação se traduz pela obrigação dos meios de comunicação em oferecerem informações que ajudem os cidadãos a formarem uma opinião clara. Mas, a informação presente nos meios de comunicação não cumpre esse papel – inclusive usa pesquisa para construir uma opinião pública favorável ao poder hegemônico (GINGRAS, 2006). A autora afirma que os meios de comunicação não são a esfera pública, mas um contínuo no qual uma das extremidades é a esfera pública e a outra são os aparelhos ideológicos; ela define aparelho ideológico como os vários meios que dispõem as elites para perpetuar sua dominação sobre a sociedade.

2.2 Revisão da esfera pública na internet

Dahlgren (2005) define a esfera pública como uma constelação de espaços comunicativos conectores entre cidadãos e indivíduos que possuem o poder. Ele explica que o termo “esfera pública” foi concebido no singular, mas pelo realismo da sociologia usasse-o no plural. Apresentando uma proposta embasada na comunicação, o autor propõem três dimensões analíticas de esfera pública: estrutural, representativa e interativa.

A dimensão estrutural diz respeito às instituições, sendo que as empresas de mídia estão incluídas. A representativa é sobre a presença de pluralidade de discursos no debate. E a interativa é sobre o movimento em duas etapas, a primeira em que o cidadão vai de encontro à mídia, e a segunda na qual os cidadãos vão de encontro a ele mesmo ou aos outros para discutir o que foi assimilado. Com a internet a interação social é consideravelmente modificada, então a característica de se alastrar da esfera pública fica ainda mais evidente (DAHLGREN, 2005).

Adotamos o posicionamento de que os meios de comunicação abrem espaço para outras vozes, constituindo esferas públicas. É necessário olhar para a economia política dos meios de comunicação e reconhecer que a imprensa e a radiodifusão reproduzem em grande parte o discurso de um grupo hegemônico e pouco se abrem ao debate com públicos periféricos. Quando consideramos a internet como meio de comunicação essa análise deve ser revista, já que por mais que a internet seja hierarquizada por ferramentas de busca, há mais espaço para expressão e de organização. Então, retomando a ideia de Fraser (1990) de múltiplas esferas, e a consideração de Dahlgren (2005) de que a internet modifica o âmbito interativo da esfera pública, questionamos qual seria o papel da internet como conectora entre

públicos fortes e fracos? De quê maneira a internet altera os parâmetros da esfera pública burguesa?

Desenvolveremos nossa exposição em três eixos centrais: o primeiro aborda a fragmentação da esfera pública em múltiplas esferas (FRASER, 1990; DALHGREN, 2005; RIEFFEL, 2010; FUCHS, 2014); o segundo, versa sobre alteração da dicotomia público e privado (CARDON, 2006); e o último eixo discute sobre a formação de uma esfera pública transnacional (CASTELLS, 2008b; BOHMAN, 2004).

O potencial da internet para alargar a esfera pública reside no local de fala que ela abre aos cidadãos, permitindo criação e veiculação de conteúdo on-line. Sabemos que não devemos desconsiderar a problemática da economia política dos meios de comunicação na internet, mas é inegável que ela amplia o acesso, seja para se informar ou para participar.

2.2.1 Fragmentação da esfera pública

A proposta de Fraser (1990) de formação de esferas subalternas ao poder hegemônico ganha força na internet (DALHGREN, 2005), a partir do acesso as pessoas podem se organizar em torno de uma discussão política ou de uma identidade. Esse espaço imaterial e de anonimato vai garantir a segurança dos que debatem, permitindo autonomia para uma discussão sem coerção. Esse é um cenário que encontramos em alguns locais da internet, que também pode favorecer o surgimento de discursos conservadores e organização de grupos extremistas.

Dahlgren (2005) alerta que há o risco de que essa fragmentação gere múltiplas esferas que não se comuniquem entre si. “A esfera pública não garante a democracia. Podem haver diferentes informações políticas e debates em circulação, mas é necessário que haja conexões” (DALHGREN, 2005, p. 152).

Alguns autores colocam ressalvas à ideia da fragmentação, para Rieffel (2010) a fragmentação dos públicos é o resultado da produção de uma oferta que visa a satisfação de demandas particulares, atendendo a expectativas muito específicas. A oposição de julgamentos na esfera pública então desaparece para dar lugar a uma discussão que agregada interesses particulares.

Fuchs (2014) afirma que sem unidade os públicos subalternos vão acabar por concentrar suas ações numa mera reforma identitária sem desafiar o status quo, enfatizando a luta pela redistribuição. “Pós-modernos e pós-marxistas estão tão ocupados ressaltando as

diferenças que não percebem que a diferença pode se tornar repressiva ao se tornar uma pluralidade sem unidade”²² (FUCHS, 2014, p. 182).

Ressaltar as diferenças é um dos caminhos para alcançar a igualdade, evitar essa discussão é fingir que essas diferenças não existem. Não são somente desigualdades econômicas, mas questões de gênero e raça vão influenciar no reconhecimento do discurso. Enquanto houver grupos que são marginalizados por questões identitárias, culturais, de raça ou gênero, essas questões também assumem sentido político. Negar local de fala a esses grupos é silenciar-los na construção da própria identidade.

Esse processo tem levado a uma nova era, na qual há uma transição sobre o que entendemos de democracia (DAHLGREN, 2005). Dahlgren (2005) reforça que a intenção desse movimento não é perder as eleições de vista, mas mudar o posicionamento do poder reforçando a ideia de heterogeneidade cultural e social, as pessoas passam a ver política além da política parlamentar – a esfera pública política – tornando as barreiras entre o político, o social, o cultural e o identitário mais fluídas. “Muitos cidadãos tem focado sua atenção política além do sistema parlamentar, ou estão num processo de redefinição o que constitui a política, muitas vezes no contexto dos movimentos sociais”²³ (DAHLGREN, 2005, p. 155).

O autor acentua que deixa de ser política somente uma atividade instrumental para alcançar objetivos específicos, tornando-se uma atividade expressiva, uma maneira de reivindicar no interior da esfera pública valores de um grupo, ideais, e de pertencimento. Nessa perspectiva, Dahlgren (2005) enumera cinco diferentes setores de esfera pública baseadas na internet: o e-governement, que tem ações top-down, mas com uma distância menor entre governantes e governados; o domínio ativista, no qual a discussão é organizada por um grupo que partilha do mesmo valor; os fóruns cívicos, onde os cidadãos trocam pontos de vista; o domínio não político, onde a política é um potencial, mas que os atores compartilham principalmente aspectos identitários, sociais e culturais; o domínio jornalístico, que reúne desde os portais de jornalismo profissionais até os blogs.

A rede expande as conexões reunindo indivíduos que não partilham o mesmo local físico e ampliado o alcance e a visibilidade dessas questões. Essa visibilidade é local, o real impacto político ainda depende de uma intervenção na esfera pública política.

²² Tradução da autora de: Postmodernists and post-Marxists are so occupied with stressing difference that they do not realize that difference can become repressive if it turns into a plurality without unity.

²³ Tradução da autora de: Rather, many citizens have refocused their political attention outside the parliamentary system, or they are in the process of redefining just what constitutes the political, often within the context of social movements.

Cardon (2006) admite que é necessário cuidado para analisar práticas políticas na internet, corremos o risco de cair na generalização quando consideramos esse meio como um todo – objeto, meios de comunicação, esfera pública, mídia e instrumento político. O autor sugere um panorama geral a partir de seis virtudes e suas armadilhas, das quais três são interessantes para a nossa discussão, pois causam o alargamento da noção de esfera pública, são elas: pressuposto da igualdade e armadilha da exclusão; a liberação das subjetividades e a despolitização narcisista; o público a partir do fundo e a armadilha do fim da vida privada.

A ideia de que a internet é aberta a participação de todos (pressuposto da igualdade) é para o autor extremamente excludente. “Atrás do horizonte democrático do ‘todo participativo’ se reproduzem desigualdade que se originam a partir da distribuição desigual de capital sociocultural em nossa sociedade”²⁴ (CARDON, 2006, p. 4). O acesso à internet ainda é limitado por questões materiais e de capital social, além disso, as pessoas não necessariamente utilizarão a internet para prática política.

É perigoso e simplista considerar a internet somente como um espaço de informação, circulação de ideias e de avaliação crítica. Segundo Cardon (2006), devido à plasticidade da internet os usuários encontraram maneiras bem distintas de associar sua identidade à informação, e para ampliar a ideia de discurso a consequência foi a tolerância por formas em primeira pessoa, ponto de vistas e vozes fracas. A massificação da expressão na internet contribuiu para alienar a subjetividade dos indivíduos e tornar suas expressões conformistas e exibicionistas, mas também transformou essas expressões em produtos do capital informacional (CARDON, 2006).

Essa dicotomia aponta a dualidade da exposição na internet, questões privadas e diálogos sobre política encontram espaço na página pessoal de qualquer usuário de redes sociais digitais. Para Cardon (2006) a esfera pública na internet é uma multiplicidade de conversas que se articulam sem uma lógica ou planejamento, o que na realidade se assemelha muito ao modelo de rede e a autonomia dos usuários em produzir e associar seus próprios conteúdos, é preciso resguardar o impacto desse caos se quisermos considerar sério o debate político que ocorre na internet.

2.2.2 A internet “claro e escuro”

A terceira e última dicotomia que vamos abordar aqui traz a ideia de Cardon sobre o espaço claro e escuro, que é uma revisão dos critérios de visibilidade para a esfera pública da

²⁴ Tradução da autora de: derrière l’horizon démocratique du « tout-participatif » se reproduisent des inégalités qui ont pour origine l’inégale distribution des capitaux socioculturels dans nos sociétés.

internet. As pessoas falam na internet com certo grau de visibilidade – elas falam em público – mas ao mesmo tempo em que ocorre um processo de formação de identidade, que combina relação consigo mesmo e com o mundo (CARDON, 2006). Existe uma porosidade entre espaço conversacional e esfera pública e o princípio de novas formas de mobilização e ação coletiva. Cardon (2006) afirma que a forma política da internet nos faz rever a ideia de público e olhar o público como uma aglutinação de conversas, na qual surge a armadilha da vida privada, a vida conectada por dispositivos nos quais depositamos todas as nossas informações nos coloca em uma sociedade da vigilância.

As plataformas de redes sociais parecem abolir a separação tradicional entre meios de difusão (broadcasting) e meios de comunicação interpessoal (CARDON, 2012). O desaparecimento da figura do *gatekeeper*²⁵ projetou no usuário a responsabilidade de definir e controlar o que ele deve compartilhar e o que deve ficar privado. O autor sugere que é preciso proteger os usuários contra eles mesmos e contra a esfera pública tradicional que tem acesso a essas informações, e seria preciso também proteger os usuários das empresas que comercializam esses dados pessoais.

“A internet alargou a esfera pública desacoplando as noções de visibilidade e publicidade”²⁶ (CARDON, 2010, p. 36). Cardon sugere que a esfera pública na internet funciona sob a lógica do claro e escuro; quando se toma o lugar de fala na internet, a fala é feita em público, mas alguns locais da internet são mais públicos que outros. “Não podemos afirmar que a internet é inteiramente a esfera pública e que todas as informações acessíveis são necessariamente públicas”²⁷ (CARDON, 2010, p. 42).

O que define o grau de visibilidade na internet são as ferramentas de busca, que a partir de critérios hierarquizam a pesquisa (CARDON, 2010). Essa mercantilização da visibilidade gera outro problema, em busca de mais visibilidade os criadores de conteúdo acabam utilizando estratégias para que o Google encontre e dê destaque para determinada página, o Google hierarquiza o resultado da busca de acordo com informações que ele já possui sobre o usuário.

Falar em público na internet não garante visibilidade, como era garantido pela noção burguesa de esfera pública. Esse princípio torna porosa a noção de inclusão, agora mais pessoas podem falar na esfera pública, mas isso não garante o reconhecimento desse debate

²⁵ Segundo Azevedo (2004) o *gatekeeper* são os profissionais responsáveis por selecionar e definir a relevância da notícia baseados em critérios de noticiabilidade adotados na rotina produtiva de cada veículo.

²⁶ Tradução da autora de: Le web a en effet élargi l'espace public en découplant les notions de visibilité et de publicité.

²⁷ Tradução da autora de : C'est pourquoi on peut soutenir qu'Internet n'est pas entièrement un espace public et que des informations *accessibles* ne sont pas pour autant *publiques*.

em numa esfera mais institucionalizada, que detém o poder de tomar decisões, nem o reconhecimento no próprio espaço da internet. Mesmo assim, a junção de vários atores periféricos num local escuro da internet pode vir a claro. A nossa ideia de vir ao claro ainda é muito associada aos meios tradicionais de comunicação, nesse sistema de esferas periféricas e institucionalizadas, a internet é o local de fala e de organização dos públicos fracos e subalternos.

Ela também não deixa de ser um espaço de ampliar a visibilidade dos públicos fortes, que pode aumentar a transparência das ações governamentais e criar um canal de comunicação bottom-up entre governados e governantes, mas também pode em nível global criar uma esfera pública transnacional (BOHMAN, 2004; CASTELLS, 2008b), que segundo Bohman (2004) influenciam instituições nacionais em questões de governança e tornam os indivíduos cidadãos do mundo “porque agora eles talvez tenham os meios e uma esfera pública à disposição para fazer reivindicações normativas sobre o outro de uma forma adequada dialógica e deliberativa”²⁸ (BOHMAN, 2004, p. 133).

2.2.3 A esfera transnacional

Bohman (2004) considera que uma esfera pública transnacional surge quando pelo menos duas esferas públicas culturalmente enraizadas se sobrepõem. A esfera pública de Bohman (2004) forma-se em torno da interação, do diálogo e da publicidade. O autor destaca a dimensão reflexiva de um diálogo na esfera pública, pois uma conversação é pública não somente porque é acessível (lida, ouvida, assistida) a qualquer um, mas também porque seus receptores podem apropriar-se dessa mensagem. “Nós chamamos isso de ‘publicidade’ da comunicação, a necessidade de ser pública. Comunicação é pública, então, quando é direcionada a uma audiência indefinida e com a expectativa de resposta”²⁹ (BOHMAN, 2004, p. 133).

Mesmo falando em esfera pública transnacional Bohman (2004) reconhece que as potencialidades da internet são insuficientes para uma democracia global. Primeiramente porque a mediação de muitos para muitos, apesar de aumentar a interatividade, não preserva o princípio do diálogo, na internet muitos falam, mas poucos realmente são reflexivos e

²⁸ Tradução da autora de: because they may now have the means and public sphere at their disposal to make normative claims upon each other in a properly dialogical and deliberative fashion.

²⁹ Tradução da autora de: We might call this feature the ‘publicness’ or ‘publicity’ of communication, the necessary feature of its being ‘public.’ Communication is ‘public’, then, if it is directed at an indefinite audience with the expectation of a response.

responsivos a essas colocações. Além disso, a internet é formada por instituições que pouco fazem para que esse espaço de comunicação se torne uma esfera pública (BOHMAN, 2004).

O alargamento da concepção de esfera pública exige o apoio das instituições, mas esferas públicas periféricas acabam surgindo espontaneamente pela necessidade dos indivíduos de discutirem um problema comum, isso força que os detentores da visibilidade e da publicidade na esfera pública hegemônica se abram a esses grupos periféricos.

Nesse sentido o autor enfatiza que as mídias eletrônicas e digitais criam uma nova forma de espaço público de produção e circulação de informação, no qual a audiência é fundamentada no anonimato, como na rede há a possibilidade de interação, essa interação também seria anônima. Se há anonimato, como encontrar problemas em comum a serem discutidos?

Parece-nos que essa ideia de esfera pública transnacional retoma a ideia hegemônica da esfera pública burguesa. Não há sobreposição sem hierarquização e exclusão; ao invés de assumir o anonimato para prezar por uma democracia global, talvez fosse necessário antes disso, discutir e trazer à tona as diferenças sociais e culturais.

Castells (2008b) também propõem a formação de uma esfera pública transnacional pelas redes digitais. O autor define a esfera pública como o espaço comunicativo que emerge da sociedade direcionado aos que detém o poder de decisão nas instituições, sendo que sua materialização varia de acordo com contexto, história e tecnologias (CASTELLS, 2008b).

A esfera transnacional de Castells (2008b) emergiria da organização de uma sociedade civil global que se manifesta nas redes, termo que o autor admite ser genérico, porém útil para identificar os atores dessa esfera pública. Dentro os quais Castells (2008b) cita: os movimentos sociais locais, que ainda são importantes em alguns países; as ONGs com metas globais; os movimentos sociais que procuram controlar a globalização, como o movimento Zapatista, do México; e por fim o movimento de opinião pública, que se mobiliza de maneira horizontal e autônoma pelas redes sociais digitais.

Para o autor, um novo sistema político nasce com a formação de uma esfera civil globalizada e uma rede global de governança, e isso ocorre sem a dissolução da governança e sociedades civil nacionais. A transição do local para o global depende do compartilhamento de valores sociais e culturais (CASTELLS, 2008b).

Os estados nacionais já se organizavam em associação transnacionais, como é o caso dos acordos da União Europeia e Mercosul, por exemplo, Castells (2008b) também fala das organizações de resoluções de conflito, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e de controle econômico, de saúde e etc. O surgimento desse estado em rede precisa confrontar um

problema ideológico, a coordenação por uma política comum, uma língua comum e o compartilhamento de valores (CASTELLS, 2008b).

Adotamos, mais uma vez, o posicionamento de que não há compartilhamento de valores sem a supremacia de determinada ideologia. No caso da ONU, por exemplo, que funciona por um Conselho de Segurança que detém o poder do veto. É claro que determinadas sanções são adotadas para que haja governança, porém, em nossa concepção, se existisse uma esfera pública global essas desigualdades também deveriam ser discutidas, mas privilegia-se a continuidade dos valores compartilhados e as diferenças são colocadas “entre parênteses”.

Castells (2008b) também enfatiza o papel da mídia multimodal no que ele denomina nova esfera pública global, sempre destacando o papel de espaço de fala e de influência dos atores que não pertencem às instituições do Estado. O autor coloca que a consolidação de uma esfera pública global baseada na comunicação e nas redes é a chave para que os Estados e instituições internacionais ouçam e engajem-se nas demandas da sociedade civil global.

Essa afirmação nos parece inocente. Os estados nacionais e instituições internacionais sabem onde procurar caso queiram alinhar suas ações às demandas e às necessidades da sociedade civil e dos grupos subalternos. O movimento maior de articulação de discurso sempre é bottom-up, e o que a internet proporciona é mais um espaço de organização para esses grupos subalternos para lutar pelo reconhecimento de suas identidades e reivindicações.

2.3 É possível falar em uma esfera pública digital?

Como já discutimos a ideia de esfera pública desconectada dos meios de comunicação não é viável empiricamente na sociedade. A mídia é um dos grandes atores de mudança social, seja essa mudança em busca de justiça e redistribuição ou em torno de mais acumulação de poder e capital. As redes digitais de comunicação, a organização dos atores e a informação que elas nos possibilitam levam a discutir uma reestruturação da esfera pública em torno dessa nova ferramenta de articulação social.

É fato que a internet reproduz a concentração midiática e a hierarquização dos temas ocorre em torno das ferramentas de busca, que são de propriedade de empresas que visam o lucro. Mas, a internet também é espaço de manifestação e de produção de conteúdo pelos cidadãos amadores. Cria-se uma nova esfera de discussão e conversação sobre diversos temas, entre eles a política.

As pessoas que vão discutir política na internet são provavelmente, as que faziam isso no offline, mas o fazem com diferenças de visibilidade, e podem usar a internet para incentivar que mais pessoas participem dessa conversa. A internet modifica a concepção

tradicional de esfera pública em pelo menos três parâmetros: na fragmentação em múltiplas esferas, na alteração da dicotomia público e privado, e na discussão sobre a formação de uma esfera pública transnacional. Por mais que alguns teóricos não vejam com bons olhos a ideia de esfera pública digital, é inegável pensar na rede como pelo menos uma esfera pública complementar.

O que não é possível afirmar é que a esfera na internet é mais horizontalizada ou democrática, isso depende de análise empírica das experiências, como percebemos, a ideia de uma esfera pública transnacional é tão hegemônica como a concepção burguesa do conceito. A internet tem potencial de ser o espaço no qual os públicos subalternos surjam e demandem o reconhecimento de sua identidade, mesmo que isso ocorra no espaço ‘escuro’ da internet – já que essa discussão é fundamental para unidade do discurso em buscas de visibilidade na esfera pública política.

A internet é um canal que reflete as desigualdades do nosso sistema, mas permite a expressão de todos que tem acesso. Ela se torna espaço público de manifestação e a materialização on-line da esfera pública subalterna que busca discutir desigualdade identitárias, sociais e culturais. Não houve uma mudança radical na ordem vigente, mas os governantes ficam encurralados nas fronteiras cada vez mais porosas da esfera pública política.

CAPÍTULO III – A participação política e a deliberação pública pelo viés comunicacional

O percurso adotado nesse capítulo foi fazer revisão bibliográfica sobre participação política e deliberação pública, para compreender como esses processos ocorrem no ambiente on-line. A primeira parte analisou a participação política abordando aspectos do sistema democrático que a sustentam, as garantias constitucionais necessárias à ação e o papel dos meios de comunicação como ferramenta de participação e meio de informação política. Em seguida, o modelo de participação política na internet proposto por Vedel (2003, 2003b) e Jesen, Borba e Anduiza (2012) é apresentado.

A segunda parte estuda a deliberação pública a partir de seu viés institucionalizado e ampliado pelos meios de comunicação. O estudo apresentado explora os modelos deliberativos propostos por Cohen (2009), Bohman (2009), Dryzek (2004) e Sampaio, Maia e Marques (2011).

3.1 Informação, aspirações democráticas e direitos para participação

“A informação é um fundamento essencial da democracia em todos os níveis. Em sentido mais genérico, a democracia gira em torno da capacidade dos indivíduos de participar de modo efetivo da tomada de decisões que os afeta” (MENDEL, 2009, p. 4). Mendel (2009) fala mais especificamente das eleições, mas podemos generalizar e colocar o acesso à informação como uma ponte para outras formas participação cidadã, um indivíduo que tem informações disponíveis sobre o funcionamento da máquina pública tem mais condições para questioná-la sobre uso do dinheiro público, discutir sobre políticas públicas, e propor projetos e demandas que atendam às necessidades de sua localidade. Mas os meios de organização e as condições de participação não estão uniformemente distribuídos, tendo força de influência política variada dependendo da visibilidade dessas ações.

Se os cidadãos tem a habilidade de tomar as decisões que os afetam, no sistema democrático o campo político é aberto às ações externas (BOURDIEU, 2011) que dependem de garantias de liberdade de expressão e manifestação para que ocorram espontaneamente, além das iniciativas estatais e institucionalizadas de consultas públicas. Essa abertura à procedimentos de decisão e manifestação partilhada é um ponto que sustenta a própria ideia de democracia, onde “as decisões vinculantes devem ser tomadas por aqueles a quem as regras aplicam, aos que estão sujeitos a essas decisões” (FRANCISQUINI, 2014, p. 45).

Mas esses processos de inclusão dos cidadãos exigem procedimentos de equidade, nem todos possuem condições igualitárias de participação. As aspirações democráticas que partem dos cidadãos são fortemente relacionadas ao nível educacional e aos valores de expressão própria, e não aos índices de desenvolvimento econômicos e sociais (NORRIS, 2011). A educação permite que o cidadão analise criticamente ações políticas e busque melhorias a partir de meios participativos, desde que ele tenha garantida a liberdade de expressão, medidas de equidade para esses processos devem investir nesse sentido.

Os valores de expressão própria se relacionam às garantias constitucionais e a própria linguagem, que tem potencial de modificar a realidade social, pois transforma a representação que os indivíduos têm a respeito do próximo (FRANCISQUINI, 2014). No que se refere à legalidade dos valores de expressão há a liberdade de expressão, que na Constituição Brasileira de 1988 “consiste na prerrogativa da pessoa de adotar a postura intelectual que quiser, e se for sua vontade, exteriorizar essa opinião por qualquer meio” (NAPOLITANO, 2014, p. 132). A liberdade de expressão é um direito individual, pois reconhece a autonomia do indivíduo e o protege do Estado e de outros membros da sociedade (SILVA, 2005).

O indivíduo munido de liberdade de expressão é protegido do Estado, pois pode, pelos meios que quiser e pela postura intelectual que lhe convir, discordar ou se manifestar sobre as ações do Estado. Quando essa expressão é coletiva, o direito não perde sua característica de individualidade, pois numa reunião ou associação há a expressão coletiva de um direito individual; os direitos coletivos são os conferidos em função da coletividade, e não em função do interesse individual (SILVA, 2005).

O direito à participação é um direito coletivo, do qual Silva (2005) distingue dois direitos: a participação direta do cidadão no processo político e decisório, por plebiscitos, referendos e outros meios institucionalizados e a participação orgânica, que resguarda o direito dos trabalhadores participarem da corporação que os emprega.

Quanto ao nível de educação, Norris (2011) não se refere somente à educação formal escolar, mas também ao nível de conhecimento sobre política dos cidadãos. A mídia é espaço de disseminação de conhecimento político, segundo as teorias tradicionais de socialização, além do tipo de regime vigente durante a etapa de formação dos valores culturais políticos dos indivíduos – infância e adolescência – a informação provida por meios independentes de seu país e por meios estrangeiros ensina sobre democracia (NORRIS, 2011). “Viver numa sociedade mais cosmopolita – com fronteiras abertas ao fluxo de comunicação, onde as pessoas podem aprender sobre direitos, princípios e procedimentos que caracterizam o tipo de

governo – tem sido positivamente associado ao apoio à democracia”³⁰ (NORRIS, 2011, p. 144).

Mecanismos de manifestação evitam que o campo político se feche em si e reproduza os interesses daqueles que o perpetua. Mesmo que haja diferenças de força política entre os que estão fora e os que estão dentro do campo para se expressarem no intuito de promover alguma ação. “Se eu disser ‘Amanhã, todos à Bastilha!’ [...], aparecerão quinhentas pessoas; se for dito pelo secretário geral da CGT, aparecerão mil pessoas” (BOURDIEU, 2011, p. 209). Os cidadãos estão fora do campo político, mas se organizando em grupo ou utilizando as ferramentas de expressão adequadas acabam tendo força para influenciar as decisões e ampliar a agenda pública.

Na sociedade contemporânea a visibilidade gira em torno de uma infraestrutura midiaticizada (VOIROL, 2005); a cobertura midiática dá visibilidade às ações políticas dos cidadãos, e a cobertura jornalística vai levar as reivindicações para a agenda midiática e eventualmente para as discussões políticas corriqueiras, tendo um importante papel de reconhecimento das ações políticas dos cidadãos e dos movimentos sociais. A mídia também amplia a visibilidade das informações públicas disponibilizadas pelos órgãos de governo, é e a partir da mídia que os cidadãos vão se informar sobre as ações dos governantes e formar opinião a respeito da agenda pública. O jornalismo recorta, enquadra e interpreta essa informação pública, transformando-a em comunicação de informação política. A mídia exerce esse duplo papel de fonte de informação e de meio de ação política para o cidadão.

A internet incrementa ainda mais esse processo, pois tem potencial de informar melhor os cidadãos, simular o debate público, mobilizar ação cívica on-line e aproximar os cidadãos e governantes (VEDEL, 2003). Essas tecnologias se tornaram espaços de informação, manifestação e participação, modificando a ideia da esfera pública burguesa de publicidade e visibilidade (CARDON, 2006).

No centro do sistema político, onde está o poder administrativo, ocorrem as tomadas de decisões a partir das deliberações formais. Nas periferias, onde situam-se os cidadãos, está a identificação e sinalização dos problemas, que são pontuados a partir da participação nos debates públicos que são “arenas comunicativas em que a conversação destaca-se como principal atividade discursiva” (MARQUES, 2009, p. 16). A esfera pública política – que formam-se nos parlamentos, assembleias legislativas, câmara dos vereadores, por exemplo -

³⁰ Tradução da autora de: Living in a more cosmopolitan society – with borders open to information flows, where people can learn about the rights, principles, and procedures that characterize this type of governance – has been found to be positively associated with support for democracy.

ainda é o centro do poder decisório, contudo suas fronteiras acabam ficando mais porosas pela articulação de esferas públicas periféricas.

O cidadão pode exercer influência na esfera pública pela ocupação física do espaço público - manifestações de rua e intervenções – ou através de ações discursiva nos meios de comunicação. Os meios de comunicação são um canal de participação política, mas não o único, mas a discussão sobre a importância e a relevância das mídias como meio de manifestação e participação foi reacquecido pelo uso das plataformas digitais para fins de ação política.

A indignação com uma situação vivenciada vai gerar no cidadão uma insatisfação que pode levar a uma ação em busca da mudança (CASTELLS, 2013). Mas, nem todos terão acesso aos meios necessários – sejam físicos, temporais ou cognitivos – para se expressarem e se organizarem de maneira clara. Nos últimos anos tem-se discutido o papel da internet como um meio de ação para a mudança social.

Na primavera árabe os cidadãos se levantaram contra regimes autoritários e usaram as mídias digitais como um dos meios de expressão; No Brasil, manifestações que começaram em São Paulo contra o aumento do preço da passagem de ônibus se espalharam pelos Brasil; na Espanha, o movimento da indignados culminou na criação do 15M (CASTELLS, 2013).

Apesar de ser uma ferramenta ativadora da ação política, o uso das TIC tem papel controverso para a mudança social coletiva, principalmente devido à concentração midiática ao controle do ambiente virtual por empresas privadas (LANDRY; AUBIN; SÉNÉCAL, 2015). Os autores pontuam três formas de controle da ação política dos cidadãos na internet: o controle técnico, que é criado pelos desenvolvedores para limitar as apropriações das plataformas dentro do que foi programado; o controle judiciário, que penaliza ações dentro da legislação de cada país; e o controle estatal, pela vigilância das informações depositadas (LANDRY; AUBIN; SÉNÉCAL, 2015).

O engajamento cívico possui três dimensões: a participação política, o consumo de informações políticas, e as atitudes políticas, que são cognitivas (JENSEN; BORBA; ANDUIZA, 2012). Quando essas etapas ocorrem na internet, possuem dimensões verticalizadas e horizontalizadas, pela própria estrutura da rede. E as informações públicas são transformadas em informações políticas pela ação dos meios de comunicação.

Os meios de comunicação constroem uma rede de informações políticas que alimentam às discussões, discussões que também são midiaticizadas e mediadas. Para entender como a participação política é mediada na internet, partiremos das definições de Vedel (2003, 2003b) e Jensen, Borba e Anduiza (2012) e de suas discussões com outros autores.

3.2 Participação política on-line

Na literatura é possível encontrar autores que conferem à internet o papel de grande importância para a participação do cidadão, seja num conceito mais político (SCHERER-WARREN, 2006; CARPENTIER, 2012; CASTELLS, 2013) ou social e cultural (SHIRKY, 2011; JENKINS, 2009). Ao abandonarmos o determinismo tecnológico, analisamos esses estudos com olhar crítico, questionando as relações de poder que envolvem esses processos (FUCHS, 2014). Então, falar em potencialidades e desafios é um dos caminhos possíveis, pela apreciação do que seria possível podemos enxergar as limitações nas ações.

3.2.1 Modelo de Vedel

Para Vedel (2003) as potencialidades políticas da internet são: informar melhor os cidadãos, a simulação on-line do debate público, mobilização cívica on-line, aproximar cidadãos e governantes. Contudo, como são potencialidades, essas características podem ficar inertes, dependendo da apropriação das ferramentas e de fatores de economia política dos meios de comunicação, o próprio autor tem um posicionamento crítico referente a isso.

O autor explica que a capacidade de informar melhor o cidadão é devido a possibilidade de encontrar a fonte inicial da informação e também pela diminuição dos custos para tanto. Contudo, Vedel (2003b) afirma que as múltiplas formas de acesso e a infinidade de fontes de informação também são um problema, já que requer do cidadão capacidade de apuração e avaliação mais aprimoradas.

No caso da potencialidade de simular o debate público na internet, o autor diz que abre espaço para discussão de temas que não tem grande destaque na mídia tradicional, colocando indivíduos diferentes para o confronto de ideias. Mas, os fóruns on-line não alteraram significativamente a estrutura da esfera pública, já que além de serem extremamente voláteis e com visíveis diferenças linguísticas, não superaram a diferença social, geográfica e cognitiva (VEDEL, 2003b).

Como meios de mobilização social, o autor indica que a internet tem potencial de ampliar o eco da ação coletiva, pois permite a difusão de opinião de demandas. Todavia, mesmo que seja um novo espaço de fala Vedel (2003b) afirma que os movimentos sociais buscam na internet um palco para alcançar a visibilidade nos meios tradicionais, então “a

internet aparece mais como facilitador do que um ativador da ação coletiva”³¹ (VEDEL, 2003b, p. 84).

O potencial de aproximação entre governantes e governados pode ocorrer em dois sentidos, mais transparência por parte da ação governamental, que na internet pode manter um canal de informação e comunicação; e como um canal de recepção das demandas da população. Essa mecanização das ações do estado pode aproximar cidadãos e políticos, mas também pode individualizar o conceito de cidadania pela ideia do consumidor cidadão.

As aplicações administrativas da internet são organizadas em torno de visões gerenciais da administração. Estes últimos são tratados como uma máquina para produção de serviços que funcionem em torno de uma lógica empresarial. E como o cliente de uma empresa, o cidadão vê o reconhecimento de seus direitos de consumidor³² (VEDEL, 2003b, p. 85).

Essas potencialidades não exploradas revelam que o “impacto das tecnologias digitais sobre o campo político está sempre intimamente relacionado com fatores culturais” (MARQUES, 2010, p. 132), seja por questões de acesso ou pela abertura da esfera pública política às demandas dos cidadãos que estão na internet. Então, mesmo que haja o uso política da internet por parte dos indivíduos, é inocência admitir que essas tecnologias participativas sejam uma simples ferramenta da contrapoder (AURAY, 2012).

Mesmo que inúmeros sujeitos articulem suas ações por meio das redes sociais na internet ainda há fatores externos à internet - desigualdade social, baixo índice de inclusão digital e economia política dos meios de comunicação – que dificultam que esse engajamento traga mudança política e social efetiva.

3.1.2 Modelo de Jensen, Borba e Anduiza

Jensen, Borba e Anduiza (2012) diferenciam três dimensões de engajamento político on-line e off-line (quadro 1). A primeira é a participação política, que no digital pode ocorrer de maneira vertical e unidirecional, ou de maneira horizontal e interativa, já no off-line, a participação política restringe-se, segundo os autores, à representatividade ou a extrarrepresentatividade. A segunda dimensão é o consumo de informação política que é diferenciado pela fonte da informação. E por fim, a terceira dimensão compreende as atitudes

³¹ Tradução da autora de: l'internet apparaît comme un facilitateur plus qu'un activateur de l'action collective.

³² Tradução da autora de: Les applications administrative de l'internet s'organisent pour la plupart autour d'unes visions managériale de l'administration. Celle-ci est assimilée à une machine à produire des services qui fonctionne selon une logique d'entreprise. Et comme le client d'une entreprise, le citoyen se voit reconnaitre de droits de consommateur.

políticas, que para Jensen, Borba e Anduiza (2012) são processos psicológicos e não comportamentais, por isso não possuem expressão no meio digital.

	Offline	On-line
Participação política	Representativa (exemplos: votar, entrar em contato com políticos e atividade partidária)	Vertical, unidirecional (exemplos: petição on-line, doação, contato)
	Extrarrepresentativo (exemplos: protestos)	Horizontal, interativa (exemplos: escrever um blog, fazer comentários políticos, participação de grupos sobre política nas redes sociais)
Consumo de informação política	Exposição aos jornais, telejornais, e rádio no offline.	Exposição a fontes on-line de informação política
Atitudes políticas	Interesse político e orientação ideológica;	--

Quadro 1 - Dimensões de engajamento político segundo Jensen, Borba e Anduiza (2012)

Fonte: (Jensen; Borba; Anduiza, 2012, p. 3) tradução da autora

A tipologia que Jensen, Borba e Anduiza (2012) apresentam da participação política nos é particularmente interessante, porque diferencia o sentido do fluxo participação no meio digital (vertical-unidirecional e horizontal-interativo) e inclui o consumo de informação política como uma das dimensões do processo. Essa abordagem dos sentidos (vertical e horizontal) é familiar aos conceitos de comunicação, que se baseiam em um polo emissor e um polo receptor, que na comunicação de massa é uma relação vertical com vários receptores e na comunicação criada coletivamente pelas redes sociais digitais pode ser horizontal, com vários polos emissores e vários receptores.

Os autores mostram que mesmo no meio digital o paradigma unidirecional de comunicação não é quebrado, o que muda é que agora cidadãos podem tornar-se o polo emissor da informação, principalmente através dos blogs. Mesmo em grandes portais de notícias, o cidadão pode usar o espaço de comentários para criar uma arena de discussão interativa e coletiva; não podemos afirmar, contudo, que essa arena é horizontalizada. Além disso, a visibilidade desses conteúdos é variável na internet, que tende a ser hierarquizada pelas ferramentas de busca.

Os usos das potencialidades dessas ferramentas dependem de fatores culturais, sociais e políticos. Jensen, Borba e Anduiza (2012) relacionam três elementos principais: desigualdade digital, o sistema midiático e o cenário das instituições políticas.

A desigualdade digital não diz respeito somente ao acesso à rede, mas também ao uso e a cognição digital, como as pessoas utilizam a internet e se elas têm habilidade para usar diferentes ferramentas (HARGITTAI; HSIEH, 2013). Apesar de inúmeras pesquisas apontarem diferenças de inclusão digital, ainda há poucos estudos que avaliem o real impacto dessa desigualdade (HARGITTAI; HSIEH, 2013), mas no caso da participação política podemos colocar a hipótese de que apesar da maior pluralidade de temas, ainda há pautas que não encontram espaço na esfera da internet, pois as pessoas impactadas por esses problemas não possuem acesso físico ou habilidade para usar essa ferramenta com essa finalidade. Por mais que a internet seja mais horizontalizada na questão da produção de conteúdo, como um meio de comunicação exige uma audiência maior que seu corpo de produtores, senão seria um local onde todos falariam, mas ninguém ouviria.

O sistema midiático e o cenário das instituições políticas vão influenciar mais diretamente a configuração da participação política on-line. É claro que estruturalmente eles também influenciarão o acesso, já que é possível que políticas públicas e leis tenham como o objetivo a inclusão digital e a melhoria da infraestrutura do sistema de telecomunicações.

Outro ponto importante, e que já foi discutido em parte no capítulo primeiro, é sobre a economia política da comunicação na internet; é o sistema midiático que vai determinar se a internet configura-se como ambiente complementar da experiência de consumo de mídia, ou se somente replica conteúdo da mídia tradicional (JENSEN; BORBA; ANDUIZA 2012). Fuchs (2014) recorda que a internet é controlada por grandes corporações, como o Google e Facebook, que mercantilizam os dados dos usuários e lucram com as atividades dos usuários. “Enquanto as corporações dominarem a internet ela não será participativa”³³ (FUCHS, 2014, p. 61), para o autor a os locais participativos da internet são aqueles nos quais os usuários se engajam em construir e reproduzir projetos sem fins lucrativos.

E mesmo em sociedades democráticas, nas quais a participação é um requerimento para o bom funcionamento do sistema político, as instituições são cruciais para permitir que as pessoas tenham acesso às ferramentas necessárias para a participação. No Brasil, por exemplo, o governo tem investido em plataformas digitais de participação. Em agosto de 2015 foi lançado o site “Dialoga Brasil”, com o slogan “o país fica melhor quando você participa”, hospedado no endereço www.dialoga.gov.br. O site se propõe a ser um meio de participação digital, o cidadão pode participar nos 5 programas – cultura, educação, redução da pobreza,

³³ Tradução da autora de: As long as corporations dominate the internet, it will not be participatory.

saúde e segurança pública – com ideias que possam virar propostas futuramente, há ainda *chats* programados com os Ministros responsáveis por cada área.

O Dialoga Brasil é um espaço de participação digital. Aqui suas ideias viram propostas e você ajuda a melhorar as ações do governo. Você pode fazer sugestões para melhorar os programas, curtir propostas de outros participantes e conhecer as principais ações do governo federal. A plataforma Dialoga Brasil apresenta 14 temas e 80 programas prioritários do governo federal para que a população proponha melhorias nas políticas públicas e na vida dos brasileiros e brasileiras. Em novembro de 2015, o governo federal começa a responder as três propostas mais apoiadas de cada programa. Uma delas pode ser a sua! Participe! O país fica melhor quando você participa! (BRASIL, 2015).

Iniciativas da sociedade civil também representam um espaço para participação política, mesmo que o diálogo não seja diretamente com o governo e que esses espaços acabem formando esferas não decisivas politicamente. Esse distanciamento da esfera governamental torna o efeito nas decisões políticas cada vez mais distantes, e para Gomes (2008, p. 296) o eco da participação é essencial para a cultura política do cidadão, já que a sua ausência marginaliza o papel dos cidadãos na democracia, que quando não vê responsividade por parte do governo percebe que “as indústrias da notícia, do lobby e da consultoria política tem muito maior eficácia junto à sociedade política e ao Estado de que a esfera civil”.

Esses exemplos de participação política on-line mostram que há iniciativas, mas a existência dessas ferramentas não vai garantir o engajamento dos cidadãos, além do contexto favorável de inclusão digital, de configuração do sistema midiático e das instituições políticas (JENSEN; BORBA; ANDUIZA 2012). A utilização de ferramentas participativas impostas pelo governo também não garante a participação dos cidadãos, e nem a efetiva ação política diante de um resultado, já que arenas de participação estão desconectadas dos espaços de decisão, “a participação ocorre nos bairros, mas a política é feita em outros lugares”³⁴ (BLONDIAUX, 2004, p. 18). O espaço de decisão política são as assembleias legislativas e o poder executivo, no caso do Brasil, as experiências de participação são muitas vezes consultivas ou com impacto mais local.

A internet não alterou efetivamente as relações de poder, mesmo que tenha ampliado os espaços de participação. Essa estrutura tecnológica ainda é controlada por relações de poder econômico, político e culturais (FUCHS, 2014). Na internet vão surgir esferas formadas por públicos fracos (FRASER, 1990), cujas decisões não possuem real impacto político, mas essas esferas serão múltiplas e favorecerão a deliberação entre esses grupos específicos.

³⁴ Tradução da autora de: La participation se fait dans les quartiers mais la politique se fait ailleurs.

3.2 A deliberação pública

O Brasil possui algumas das experiências de participação - com moldes de deliberação - no governo local de maior sucesso; “com o advento das eleições competitivas [após da Ditadura Militar], atores da sociedade civil aliaram-se a políticos e partidos para impulsionar a institucionalização de sistemas de produção de decisões que oferecem oportunidade para os cidadãos deliberarem” (WAMPLER; AVRITZER, 2004, p. 215).

A aproximação entre cidadão e governantes para a institucionalização de práticas participativas é a consolidação de Públicos Participativos, que são cidadãos organizados por meio da deliberação pública para a promoção de accountability e da transparência (WAMPLER; AVRITZER, 2004). As formas de participação política dos cidadãos não se restringem às práticas institucionais, adotadas pela administração pública, mas iniciativas da sociedade civil ganham força política por essa institucionalização que levam a mais provável garantia de terem suas demandas atendidas.

Quando o Estado abre-se para criação de meios que possibilitem a participação dos cidadãos e a deliberação sobre políticas existentes ou propostas, surgem mecanismos mais diretos e talvez mais eficazes de responder às carências e necessidades sociais (COELHO; NOBRE, 2004). O Orçamento Participativo foi uma iniciativa que partiu de organizações da sociedade civil e foi institucionalizada por algumas administrações locais, nele os cidadãos deliberam e negociam a distribuição de recursos públicos (WAMPLER; AVRITZER, 2004).

Essas ações buscam ampliar o momento das eleições, incluído os cidadãos numa discussão mais direta, que uma vez institucionalizada, geraram “novos padrões de interação entre Estado e sociedade civil, padrões estes que, atualmente, produzem impactos sobre instituições e práticas políticas tradicionais (ou centenárias)” (WAMPLER; AVRITZER, 2004, p. 234).

As práticas deliberativas entre cidadãos não se limitam às experiências institucionalizadas, já havia o fórum público antes da institucionalização, esse processo só fez com que emergisse em nova forma de interação entre Estado e sociedade civil. Práticas deliberativas ocorrem dentro do próprio Estado, entre governantes, e de forma mais ampliada, pelas discussões entre membros da sociedade que é reverberada pelos meios de comunicação de massa (SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2011).

A deliberação existe além de sua forma restrita (SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2011), em grupos fechados com regras e procedimentos, que podem, inclusive, “conduzir à arbitrariedade, à instabilidade e à manipulação na escolha coletiva, assim como a criação de

monopólios de representação” (COELHO; NOBRE, 2004, p. 12). Como então diferenciar práticas participativas e deliberativas num fluxo de comunicação ampliado?

Se a participação prevê a inclusão quantitativa de indivíduos, a deliberação prioriza a qualidade do debate entre os participantes; essas definições que parecem complementares vivem em constante tensão (SINTOMER, 2011). O que ocorre é que ao mesmo tempo em que a deliberação exige a participação, a participação massiva de um determinado grupo – ou ponto de vista – mitiga a consideração da participação e dos argumentos de outro grupo. “Diversos autores admitem que participação e deliberação não são idênticas, sendo que uma maior participação pode levar a um enfraquecimento da deliberação, enquanto uma melhor deliberação pode exigir uma menor participação” (SAMPAIO, 2011, p. 197).

A deliberação ocorre a partir da participação de indivíduos, porém participação com fins e meios específicos. Os autores que defendem um modelo deliberativo de democracia – ou práticas deliberativas em democracia representativas – argumentam pela “intromissão da esfera civil nas práticas democráticas não apenas por meio daqueles procedimentos característicos da agregação das disposições eleitorais [...] mas, também, a partir de contribuições substantivas, guiadas por princípios pré-estabelecidos” (MARQUES, 2012, p. 22).

A deliberação estabelece um processo comunicativo a partir do qual é garantida a legitimidade das políticas públicas (MARQUES, 2009, p. 12). Habermas (1997) define que a deliberação é o processo que garante legitimidade e o esforço para encontrar a solução mais justa para problemas e questões controversas. Nessa discussão, os participantes teriam que apresentar razões consideradas válidas, numa gama de discursos éticos e morais (HARBEMAS, 1997).

A comunicação na deliberação vai além do processo mediático – de tornar visíveis pontos de vistas pelos meios – mas também como um exercício de movimento em direção ao outro, como colocado por Ângela Marques (2009). A deliberação é um processo comunicacional, no qual o indivíduo busca argumentos para convencer os participantes a fim de que o grupo chegue a melhor decisão para o bem comum.

Francisco Jamil Marques (2012) coloca que os teóricos da democracia deliberativa não negam a democracia representativa, mas defendem maneiras institucionais de incluir o cidadão na decisão política que vão além dos meios de participação, ou seja, prela reflexão e discussão com outros que serão afetados por essa decisão sobre qual seria a melhor maneira de atingir o objetivo de determina política pública, ou ainda, qual política pública seria necessária para melhorar determinado setor.

Para Mouffe (2000) os teóricos da democracia deliberativa não promovem um entendimento adequado dos desafios da democracia, a crítica da autora é que a predileção pela racionalidade deixa de lado o papel crucial das paixões e das diferentes formas de identificação que ocorrem no campo político. Mouffe (2000) defende que a teoria democrática precisa admitir o antagonismo, sempre haverá conflito e a racionalidade não leva consenso inclusivo.

O que os teóricos propuseram como modelo de democracia também pode ser aprendido como processo público que ocorre em democracias representativas, por práticas institucionalizadas, ou não. Defendemos nesse trabalho, que o processo deliberativo entre cidadãos – considerando processos não institucionalizados - é interessante como um meio de prática cidadã.

Alcançar o consenso é muito difícil, e a decisão pelo voto da maioria é um momento participativo e não deliberativo. “No sentido mais óbvio, a deliberação é tomada simplesmente como um momento do processo decisório democrático – e etapa da discussão, distinta da tomada de decisão propriamente dita” (ARAÚJO, 2004, p. 157).

A discussão que ocorre no processo de tomada de decisão é um exercício de cidadania baseado no diálogo (BOHMAN, 2009) e no reconhecimento (DRYZEK, 2004) do outro. O antagonismo é o ponto de partida de processos deliberativos, e eles serão solucionados momentaneamente, pois a deliberação cria uma teia de discursos (DRYZEK, 2004) numa esfera pública ampliada onde a cada momento um discurso prevalece como decisão. Devemos olhar a deliberação num espaço ampliado de tempo, meio e indivíduos e não como um único momento decisório.

A pesquisa exige, contudo, recorte de um momento deliberativo, e aqui analisaremos uma das práticas que compõe a deliberação ampliada, mas que sozinha pode não ser deliberativa. O Vote na Web pode não ter atingindo padrões deliberativos, como mostraremos no capítulo IV, mas entra como um bloco de discurso no modelo da deliberação ampliada.

Entendemos que analisaremos neste trabalho um processo de discussão que não partiu de ação governamental, estudaremos primeiramente três modelos deliberativos: o procedimentalista de Cohen (2009), o dialógico de Bohman (2009), e o discursivo de Dryzek (2004). Os modelos apresentados baseiam-se em propostas de democracias deliberativas, mas vamos aqui apreender os que os autores entendem do processo deliberativo para aplicá-los num processo entre cidadãos.

Depois, estudaremos a proposta de deliberações ampliadas e integradas de Sampaio, Maia e Marques (2011) para delinear como esse processo pode ocorrer na internet, e, principalmente, no objeto empírico deste trabalho, o website Vote na Web. A discussão teórica desses autores foi fundamental para a construção e fundamentação metodológica deste trabalho pelo Discourse Quality Index, cada uma das propostas justifica e especifica o âmbito conceitual das categorias que serão discutidas no próximo capítulo.

3.2.1 O modelo procedimental de Cohen

Cohen (2009, p. 92) vê a deliberação como “uma troca de razões na qual as partes que a compõem são requisitadas e apresentam suas razões para a promoção de propostas, para sustentá-las ou para criticá-las”. O autor estabelece duas condições para a deliberação ideal: o fato dos participantes serem vinculados somente pelo resultado do processo e pelas condições para a deliberação; e a suposição por parte dos participantes que após a deliberação eles podem agir de acordo com o resultado obtido.

A deliberação ideal almeja chegar a um consenso racionalmente motivado – encontrar razões que são persuasivas para todos aqueles que estão comprometidos a agir de acordo com os resultados de um acesso livre e razoável de alternativas por interlocutores iguais. Mesmo sob condições ideais, não há nenhuma promessa de que razões consensuais serão formuladas. Se elas não são, a deliberação é, então, concluída com uma votação, submetida a alguma forma de regra da maioria (COHEN, 2009, p. 93).

O autor desenvolve sua conceituação do processo pensando em um cenário de democracia deliberativa, que a partir de sua definição possui as seguintes características: as deliberações ocorrem para legitimar as decisões e os processos políticos; os membros partilham o compromisso de coordenar suas atividades dentro de suas instituições – o que possibilita a deliberação -; os membros reconhecem em si e nos outros a capacidade para deliberar.

Nesse cenário político, três parâmetros gerais guiam a deliberação ideal: precisa-se decidir sobre uma agenda; pensar em soluções alternativas aos problemas dessa agenda; e sustentar essas decisões com razões ou concluir apresentando com alternativas (COHEN, 2009).

Os sujeitos que deliberam buscam chegar ao consenso racionalmente motivado, mas vão a partir de suas convicções buscar razões persuasivas, ninguém é indiferente ao próprio bem (COHEN, 2009). Para o autor, sob condições de pluralismo esse movimento em direção

ao outro é ideal, leva os envolvidos a reverem e repensarem em seus argumentos e partir da visão do outro.

O bem comum seria um ideal que vai ser moldado no processo deliberativo. Todavia, não podemos nos resguardar sobre esse pressuposto, pois esse processo é diretamente influenciado pelas pessoas que fazem parte da discussão e como elas reconhecem o próximo. “As ações falham em ser autônomas se as preferências sobre as quais um agente atua são fortemente dadas pelas circunstâncias e não determinadas pelo próprio agente” (COHEN, 2009, p. 96).

Sobre quais procedimentos, ainda não há um consenso entre os atores deliberacionistas a respeito das características fundamentais da deliberação e o que deve ser considerado dentro de cada uma delas. Mas, assim como Sampaio, Maia e Marques (2011, p. 217), defendemos que a “comunicação política mediada não precisa se encaixar no padrão de uma deliberação completa”.

3.2.2 O modelo dialógico de Bohman

Bohman (2009) defende a deliberação dialógica, aquela que parta do diálogo, onde os indivíduos falam uns com os outros e consideram seus pontos de vistas. Esse autor enfatiza a importância do direito à liberdade de expressão para o diálogo público, e recorda que o termo ‘público’ significa que ele deve ser aberto a todos, não considerando somente o corpo de cidadãos, mas também “a existência de esfera sobrepostas de produção de decisão, discussão e sondagens de informação” (BOHMAN, 2009, p. 32).

Bohman reconhece que deliberação como um processo múltiplo, que envolve diferentes esferas além da dialógica entre os indivíduos, perpassa também pelos meios de comunicação. A internet provê aos cidadãos maior acesso às arenas de discussão e sondagem de informações.

O ponto de partida do pensamento do autor é que a cidadania confere a todos direito igual de expressão. O ponto chave da deliberação como processo dialógico é o reconhecimento do outro e da legitimidade de seu argumento, por isso, o autor relembra que nem todas as decisões públicas serão melhores que as não públicas, especialmente em sociedades desiguais. Em um ambiente de discurso de opressão e desigualdades dificilmente um processo deliberativo é efetivo e total.

Defendo que a melhor defesa para a deliberação pública é que ela parece ser o melhor meio para aperfeiçoar a qualidade epistêmica das justificações para decisões políticas. Quando a deliberação é desenvolvida em um fórum público aberto, a qualidade das razões parece também se aperfeiçoar. Em tal

fórum, a opinião pública tende a formar-se a partir de todas as perspectivas relevantes, interesses e informações e tende menos a excluir interesse legítimos, conhecimento relevante ou opiniões dissonantes apropriadas (BOHMAN, 2009, p. 35).

O autor fala de uma democracia radical na qual a participação de todos os cidadãos no processo de tomada de decisão e do poder é ideal positivo, e mesmo que esse processo ocorra em instâncias representativas, ele ainda irá envolver a deliberação de todos se os eleitores “escolherem seus representantes na base da participação em debates públicos e discussão de questões” (BOHMAN, 2009, p. 37).

Bohman (2009) entende a deliberação pública como uma atividade conjunta, que começa a partir de uma situação problemática na qual a coordenação é interrompida e é retomada quando os indivíduos voltam a cooperar. A deliberação alcança sucesso quando os participantes da atividade conjunta reconhecem que eles contribuíram para ela e influenciaram seus resultados, mesmo quando não concordam com eles (BOHMAN, 2009).

Na deliberação dialógica (BOHMAN, 2009) três princípios garantiriam a legitimidade dos resultados alcançados: a não tirania, a inclusão, e a publicidade. A não tirania diz respeito à distribuição do poder e à institucionalização de direitos. A inclusão garante igualdade numérica e de reconhecimento de voz dos atores. E a publicidade quer dizer tanto à transparência do processo deliberativo em si como aos seus resultados.

Normativamente, a ideia de uma deliberação pela cooperação parece inclusiva, mas ao mesmo tempo homogeneizadora, ele passa por cima de barreiras de desigualdades sociais, de gênero, de nacionalidade e de cor. Um locutor não vai reconhecer o argumento de seu interlocutor se não o considera como igual, e é preciso lembrar que essas desigualdades são estruturais em nossa sociedade. E também não é papel desse interlocutor adaptar o seu argumento de maneira cooperativa para convencer o seu locutor, ele possui uma história de vida de opressão que argumentos de uma racionalidade pública – como indicado por Bohman - dificilmente conseguirão expressar.

Essa luta por reconhecimento de voz ocorre diariamente em nossa sociedade, e mais recentemente vem se refletindo nos meios de comunicação, principalmente depois que a internet ofereceu uma plataforma de expressão aos grupos marginalizados.

O autor reconhece que mesmo com chances iguais os autores não terão igual poder de convencimento dentro do processo, por isso defende a deliberação como um processo coletivo de ação social, como se o grupo tivesse mais força que um ator único. Se as arenas estão se abrindo aos poucos para as vozes dos grupos periféricos, a representatividade desses atores

ainda não é ideal. Nem sempre os grupos ditos minoritários são minoria numérica, mas minoria representativa.

3.2.3 O modelo discursivo de Dryzek

O autor parece preocupado em tornar o sentido da deliberação como prática democrática em algo mais plausível e menos normativo. Dryzek (2004) explica que quando parte-se da ideia de que todos os afetados necessitariam participar da decisão, tomando como base o modelo procedimentalista de inclusividade, esbarra-se nos limites da representação e, principalmente, nos problemas econômicos. Para o autor, tirar o foco de todos e problematizar as condições e oportunidades seria mais efetivo para a teoria da deliberação. “Colocar os problemas em termos de direito, capacidade ou oportunidades universais para deliberar, em vez de exercício efetivo daquele direito, capacidade e oportunidade, torna a democracia deliberativa mais plausível” (DRYZEK, 2004, p.42).

A legitimidade³⁵ no modelo de Dryzek não se baseia no acordo livre entre iguais, como no modelo procedimental, ou pela contagem dos participantes, mas “pelo grau em que os resultado coletivos são responsivos ao balanço de discursos concorrentes na esfera pública, na medida em que este balanço é ele mesmo sujeito a um controle difuso e competente” (DRYZEK, 2004, p.52). A opinião pública é então, estritamente atrelada ao conceito de legitimidade, dando ênfase comunicativa a esse modelo.

A esfera pública é o local mais importante para a deliberação, a deliberação é a troca ou a disputa de discursos na esfera pública, e a esfera pública é “lar de uma constelação de discursos” (DRYZEK, 2004, p.48). Por isso, o modelo de Dryzek é chamado de democracia discursiva, o autor define:

A deliberação como competição de discursos na esfera pública mantém-se fiel à ideia central da democracia deliberativa, a qual, como observei no começo, é a de que pretensões em favor de ou contrárias a decisões coletivas requerem justificação àqueles submetido a essas decisões nos termos que, mediante reflexão, esses indivíduos possam aceitar. Ao mesmo tempo, conceber a deliberação como a competição de discursos possibilita uma resposta efetiva às críticas dirigidas por teóricos da escolha social e democratas da diferença (DRYZEK, 2004, p. 51).

Então, o autor argumenta que nessa concepção o número de participantes da deliberação é indeterminado, não requerendo quaisquer exclusões. A deliberação é o embate de discursos na constelação de discursos da esfera pública, e isso ocorre em tempo indeterminado, pois o embate de discursos justapõe-se à mudança cultural (DRYZEK, 2004).

³⁵ O autor chama de legitimidade discursiva.

Em determinados momentos a opinião pública flutua para determinada temática, e em outros momentos adquire outras significações; é por isso que legislações e práticas sociais que antes eram aceitas pela coletividade, hoje mostram-se inconcebíveis para o acordo coletivo, pois o embate de discursos concorrentes mostrou que a opinião pública não legitimava mais certas práticas. Percebe-se que, o autor entende a deliberação como indicativo de termômetro para a mudança social.

Dryzek amplia a própria ideia de argumentação aceitável na deliberação quando usa o conceito de discurso. O autor define discurso como “modo compartilhado de se compreender o mundo incrustado na linguagem” (DRYZEK, 2004, p. 48), o que carrega conteúdo juízos, discordâncias, aptidões, assunções e predisposições, ou seja, fatos e valores. Devido a essas características, os que concordam com determinados discursos reconhecem e processam estímulos sensoriais em relatos e histórias, e então o compartilham de modo intersubjetivo (DRYZEK, 2004). Dryzek destaca o papel das experiências, da emoção e dos valores na deliberação, contrariando a ideia da força do melhor argumento partindo da racionalidade.

O autor deixa claro que é importante incluir múltiplos discursos, identidades e formas de comunicação na deliberação para que esse processo perca o apelo elitista e homogêneo, que privilegia a unidade e a exclusão em torno de uma razão pública unitária (DRYZEK, 2004). “Qualquer identidade é firmemente ligada a um discurso. A possibilidade de deliberação é mantida na extensão em que o intercâmbio refletido for possível através das fronteiras de diferentes discursos” (DRYZEK, 2004, p. 51).

Nesse ponto, apesar de concordar com o autor, cabe ponderar e questionar se é possível que grupos de interesses controlem a opinião pública e a esfera pública, principalmente quando estamos em um contexto de monopólio da propriedade dos meios de comunicação e até um oligopólio do poder político, que perpetua a vontade de famílias e grupos de interesse. Quando o autor aponta a opinião pública como suporte de legitimidade, se pensarmos na esfera pública mediada monopolizada e na esfera pública política oligopolizada, percebemos que não é uma solução para o problema da legitimidade da deliberação, mas sim apenas transferência do problema de um lugar para outro; o problema torna-se objeto da Economia Política da Comunicação, mesmo que o autor pontue a necessidade de um controle difuso e competente, afinal, quem faria esse controle da esfera pública? O Estado? Os cidadãos? Ou os representantes?

Ademais, esse modelo mostra como o Estado deve estar aberto às flutuações da legitimidade discursiva na esfera pública, já que a efetivação da vontade coletiva depende de ações dos participantes do campo político.

Estados ativamente exclusivos (como a Inglaterra de Thatcher na década de 1980) solapam as condições de associação nas esferas públicas. Estados ativamente inclusivos (por exemplo, a Noruega) não têm uma esfera pública com algum distanciamento do Estado. E Estados passivamente inclusivos (por exemplo, os Estados Unidos) convertem as esferas públicas em grupos de interesses (DRYZEK, 2004, p. 57).

As contribuições do autor para a nossa discussão são o enfoque discursivo da deliberação, e principalmente, a inclusão de outras formas de comunicação no embate deliberativo. Dryzek (2004) também chega a falar da importância das redes para a deliberação, pois “as redes são especialmente interessantes porque, na medida em que atraem participantes verdadeiramente diversos, têm que trabalhar apenas de acordo com os princípios de igualdade, transparência, respeito e reciprocidade – as virtudes deliberativas padrão” (DRYZEK, 2004, p. 56). Para nos aprofundarmos nesse assunto utilizaremos autores da literatura brasileira.

3.3 A deliberação na internet como deliberação ampliada

Dos modelos apresentados, o de Dryzek (2004) é o que mais aproxima-se da proposta de deliberação ampliada de Sampaio, Maia e Marques (2011). Cohen (2009) e Bohman (2009) focam em procedimentos – embora discordem sobre quais - que guiariam processos deliberativos restritos, eles ocorrem em diferentes arenas, internas ao Estado ou de instituição políticas informais.

A concepção de deliberação ampliada não concentra o processo em no sujeito, ela é um sistema composto “pela conversação entre representantes formais e informais em fóruns públicos, pela conversação entre ativistas políticos, pela conversação cotidiana em espaços privados sobre assuntos públicos e até pela conversação nos media” (SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2011, p. 215).

A deliberação é um processo comunicacional e público - as vezes político -, que coloca atores para discutirem cooperativamente os problemas que surgem na agenda pública com o objetivo de encontrar uma solução orientada para o bem comum. O que não se pode perder de vista na análise empírica é que a noção de bem comum é um valor questionável em sociedades desiguais.

Do ponto de vista comunicacional, a deliberação envolve processos comunicativos em dois âmbitos: a própria comunicação interpessoal entre os participantes, e o papel dos meios de comunicação na formação do arsenal argumentativo dos participantes. “Nas democracias

modernas, apenas os media podem fornecer esse cenário comunicativo que permite uma deliberação em ampla escala” (SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2011, p. 216).

Considerando a internet como meio e as suas características de esfera pública já estudadas, percebemos que as múltiplas esferas formadas por diferentes públicos (FRASER, 1990) em espaços com publicidade e visibilidade variável (CARDON, 2006) formam um sistema de deliberações ampliadas.

Pensando mais especificamente no processo da discussão, quando na internet ela adquire um âmbito muito amplo, pois é midiaticizada e mediada. Além da rede formada pelo diálogo, o debate de cunho deliberativo que ocorre na internet tem status de comunicação midiaticizada, possuindo maiores chances de impactar a opinião pública.

Como uma conversa mediada por computador (RECUERO, 2012) a discussão política na internet parte da negociação entre os usuários, que se valem do provimento de razões para construir contextos. Como os participantes da deliberação on-line são usuários, podemos considerar que seu agir vai ser guiado pela cooperação, competição e conflito (RECUERO, 2009, p. 89), seguindo esse conceito e a proposta de Bohman (2009) e vemos que a ação cooperativa é o próprio processo deliberativo, a competição caracteriza a busca pelo melhor argumento e o conflito é o ruído da ausência de respeito mútuo.

A internet é um meio com potencial deliberativo, mas com limitações que lhe são peculiares. Na internet a dinâmica da deliberação é dada pela arquitetura do website, que vai determinar a ordenação do diálogo e a recuperação de dados. Diferentemente de uma deliberação presencial, os participantes não se veem, e a presença de moderação pode passar despercebida. Uma deliberação presencial seria mais transparente a seus participantes, mas quando a discussão é on-line ela é mais transparente aos que não estão integrados no processo, que tem acesso ao conteúdo do debate.

A falta de um espaço comum pode dificultar a deliberação, quando as pessoas deliberam presencialmente elas desenvolvem somente essa tarefa. A internet é um ambiente multitarefa, e o usuário dificilmente executa uma atividade por vez, a falta de atenção e da ideia de que “estou nesse site para decidir” inibe comportamentos cooperativos e focados na deliberação.

Os participantes de uma discussão pública na internet podem a partir delas alcançar visibilidade para suas demandas, não só pelo processo de midiaticização, mas também pela mensagem levada a cada um dos indivíduos participantes, que podem também dissipá-la, já que os usuários integram-se em uma rede.

A informação é insumo para a deliberação, a sua comunicação é fundamental para a formação de argumentos. Assim como Jesen, Borba Anduiza (2012, p. 3) indicaram o consumo de informação política como parte da participação política, indicamos esse mesmo processo como etapa fundamental para os participantes da deliberação.

Retomando o processo de participação pública proposto neste trabalho, situamos a deliberação pública como um grupo dentro do grande grupo que entendemos os processos de participação pública. Algumas participações levam à deliberação, mas para a deliberação é essencial que todo o processo de participação ocorra. Os meios de comunicação participam do sistema de deliberação ampliada, mas também alimentam os argumentos dos processos restritos, criando um ecossistema de deliberações integradas onde as duas coexistem (SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2012) fortalecendo a democracia e incentivando práticas cidadãs.

CAPÍTULO IV – Metodologia e análise dos dados

Este capítulo, último deste trabalho, se ocupa em analisar o objeto empírico, o Vote na Web, de acordo com três metodologias. A primeira é a análise da arquitetura da informação do website, como ele se apresenta para o usuário. A segunda análise focou a qualidade do resumo do projeto de lei apresentado no fórum do debate, comparamos o texto do projeto de lei complementar na íntegra ao texto do resumo. Por fim, a última análise visa medir a qualidade da deliberação do fórum destinado ao projeto de lei complementar 2014/7633, e para isso usamos as categorias do Discourse Quality Index adaptadas à realidade do objeto e da deliberação na internet.

4.1 Metodologia

A construção do *corpus* para análise exigiu método criterioso; a dinâmica da rede, que enriquece o estudo também dificulta de delimitação do recorte. Para superar este obstáculo, recortamos o objeto de acordo com temáticas particulares de nossa pesquisa, e caso quando necessário recortamos de acordo com critérios conceituais, mas levamos em consideração, sobretudo, os objetivos da pesquisa, de acordo com os estudos de Fragoso, Recuero e Amaral (2013).

Seguindo a proposta dessas autoras (2013), primeiramente foi delimitado por critério utilizar projetos de lei que tem como foco a mulher. A busca por esta palavra-chave resultou em 96³⁶ ocorrências do termo. Dentre os resultados, optamos pelo projeto de lei complementar 7633/2014, por ser um projeto recente à época de formulação do projeto de pesquisa – de 29 de maio de 2014 – e por tratar-se de um tema de discussão atual. Após essa definição, fizemos um recorte temporal para a coleta de dados referente à votação e à discussão em torno do projeto, o dia foi escolhido pensando no cronograma de pesquisa, foi 18 de janeiro de 2015.

A pesquisa fez três análises com três metodologias distintas. A primeira é a metodologia descritiva, usada para analisar a arquitetura do Vote na Web, pela descrição da estrutura do site, que é onde encontra-se o conteúdo. A amostra para essa análise foi o conteúdo disponibilizado na homepage e na página específica para o fórum do projeto de lei 7633/2014 – escolhido para análise em torno do debate. Descrevemos os elementos de organização, de busca, de interface, e de distribuição e disseminação da informação do Vote na Web, atentando aos seguintes itens: hyperlinks internos e externos, ferramentas de busca,

³⁶ Pesquisa feita em 9 de outubro de 2014.

presença de imagens, presença de vídeos, ferramentas de compartilhamento em redes sociais, categorização dos assuntos, e visualização gráfica de informações.

Consideramos hyperlinks palavras, imagens ou informações que dão “navegabilidade” para o usuário, a partir deles é possível acessar outro ponto do mesmo documento ou outro documento (FERRARI, 2010) – considerando o website como um documento. A ação executada pelo hyperlink é de ampliar a informação a discussão e direcionar a navegação. As ferramentas de busca foram divididas em duas categorias: por palavras-chave ou por filtros. As imagens ou vídeos serão considerados ilustrativos e algumas também como hyperlink, caso funcionem como um.

Já as ferramentas de compartilhamento em redes sociais são os botões que facilitam esse processo para o usuário, seja essa ação executada dentro do Vote na Web ou por um hyperlink externo; também consideramos a opção de enviar por e-mail como compartilhamento. Na categorização dos assuntos quantificamos os filtros e classificações que o website usa para dividir os projetos de lei em grupos. A visualização gráfica das informações é o conjunto da descrição de toda a análise.

Entendemos que esses elementos de arquitetura visam facilitar a interação e incluir mais usuários na discussão - usuários das mais diferentes faixas etárias e sociais - a ausência dessas ferramentas poderia gerar baixa inclusividade, enquanto a presença poderia gerar alta inclusividade. Percebemos em nossa análise, que a AI vai também afetar outras categorias de qualidade de deliberação. Esses resultados foram comparados para concluir sobre a relação entre a arquitetura do website e a qualidade da deliberação nesse ambiente.

A segunda metodologia utilizada foi a análise comparativa entre o resumo do projeto de lei 7633/2014 apresentado no Vote na Web e o texto do projeto na íntegra³⁷ disponível no site da Câmara dos Deputados. Nessa análise comparativa partimos do projeto de lei procurando as seguintes características: do que se trata, objetivos, medidas de implantação da lei, e justificativa. Depois, essas mesmas categorias foram analisadas no resumo do projeto de lei formulado pela equipe do Vote na Web.

A primeira categoria indica sobre o que dispõe o projeto de lei, sua temática e como ela é apresentada no resumo. Na segunda categoria, analisamos quais objetivos expressos no texto da lei foram expressos no resumo. A terceira categoria indicou quais as medidas de implantação propostas aparecem no texto do resumo, o modo como a lei irá funcionar é fundamental para compreender como ela irá atingir os seus objetivos. A última categoria

³⁷ Em anexo neste trabalho.

identificou qual é a justificativa da apresentação do referido projeto de lei e indicá-la no resumo.

Na última análise, utilizamos como espinha dorsal o Discourse Quality Index (DQI) para analisar a interação e como os usuários expressam-se no ambiente de deliberação. Este método foi proposto por Steenbergen *et al* (2003) e utilizado por Mendonça Pereira (2011), mas teve suas categorias adaptadas e atualizadas de acordo com os objetivos desta pesquisa e do que consideramos relevante frente ao objeto empírico estudado.

Partirmos de um ideal normativo para encontrarmos categorias de análise, a prática é mais complexa e as realidades sociais diversas. “Se o mundo empírico não corresponde aos ideais normativos, alguém pode argumentar que o mundo empírico precisa ser mudado. Outro pode argumentar, contudo, que os ideais normativos precisam ser ajustados ao mundo como ele é”³⁸ (STEINER, 2012, p. 2-3).

Os critérios de análise empírica que Steiner (2012) indica são:

Participação no debate; nível de justificação dos argumentos; conteúdo da justificação dos argumentos; respeito demonstrado a outros grupos; respeito demonstrado às demandas de outros participantes; respeito demonstrado aos contra-argumentos de outros participantes; mudança de posicionamento durante o debate³⁹ (STEINER, 2012, p. 12).

Para esta pesquisa utilizamos as seguintes categorias: inclusividade, respeito mútuo, provimento de razões, tópico, reciprocidade, e reflexividade. Por tratar-se de uma análise em categorias, proposta que encaixa-se na metodologia de análise de conteúdo, partimos da leitura de Bardin (1977) para definir as subcategorias e como elas seriam analisadas.

A categoria respeito mútuo revelou traços decisivos deste ambiente de deliberação, já que ele possibilita a manutenção do vínculo entre interlocutores. Foram delimitados os seguintes critérios de análise, segundo proposta utilizada por Sampaio (2011): respeito implícito; respeito explícito; sem respeito rude; sem respeito incivil. “Este critério se manifesta no respeito pelos argumentos do outro, respeito a grupos e minorias e manutenção de uma atmosfera de grupo que busca o entendimento comum” (SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012, p. 481).

A categoria da inclusividade é o princípio de que processos deliberativos devem incluir todos os sujeitos potencialmente afetados por uma decisão. A avaliação desta categoria

³⁸ Tradução da autora de: If the empirical world does not correspond to the normative ideals, one may argue that the empirical world has to be changed. One may also argue, however, that the normative ideals need to be adjusted to the world as it is.

³⁹ Tradução da autora de: participation in the debate; level of justification of arguments; content of justification of arguments; respect shown toward other groups; respect shown toward demands of others participant; respect shown toward counter-arguments of other participants; changes of positions during debate.

compreendeu a porcentagem de votantes do gênero masculino e votantes do gênero feminino. A distribuição geográfica da votação por estados da federação e por faixas etárias, consideramos quatro faixas de acordo com a divisão etária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴⁰, distribuídas da seguinte maneira: 0 – 19 anos; 20 – 34 anos; 35 – 59 anos; maiores de 60 anos.

O provimento de razões é compreendido como o esforço de um ator social por justificar suas ações e opiniões (MENDONÇA e PEREIRA, 2011). Diferentemente do estudo desses pesquisadores, englobamos a categoria orientação para o bem comum como subcategoria de provimento de razões, entendemos que o bem comum pode ser utilizado como um argumento. Utilizamos as seguintes subcategorias na delimitação do que será entendido como provimento de razões: experiências pessoais, utilização de referências externas, orientação para o bem comum, e sem provimento de razões. O diagrama abaixo (figura 1) foi usado para a classificação nas subcategorias, ele foi formulado a partir da concepção de índice e partindo da exclusão mútua entre eles (BARDIN, 1977). Na análise, quando identificamos o provimento de razão, comparamos cada comentário aos índices que determinam cada subcategoria, caso houvesse a presença de mais de um índice, consideramos a presença quantitativa de um deles (maior tempo e fala destinado) ou qualitativa (ênfase a partir de ferramentas de linguagem, como exclamações ou uso de caixa alta).

⁴⁰ Fonte: www.censo2010.ibge.gov.br.

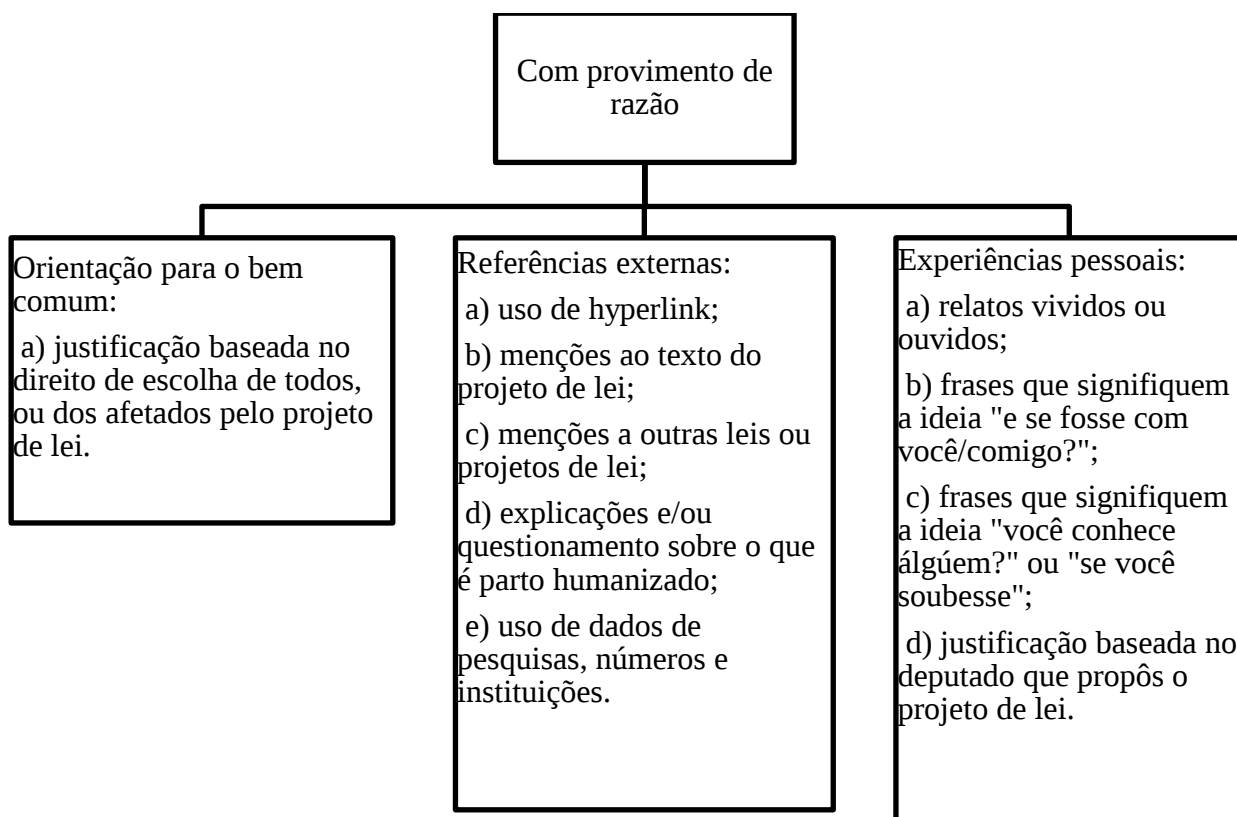


Figura 1 - Diagrama para classificação das subcategorias de provimento de razões
Fonte: elaboração própria

Considerando a crítica de Mouffe (2000) quanto à centralidade da racionalidade na deliberação, usamos como solução a ideia de Dryzek (2004), que inclui outras formas comunicativas no provimento de razões, fortalecendo o pluralismo na deliberação. Dryzek (2004) considera que discursos coercivos não são provimentos de razões, por isso, os comentários analisados como sem respeito mútuo, mas com provimento de razão foram automaticamente desconsiderados nessa última categoria.

Levar a diferença a sério significa atentar às diferentes identidades e aos diferentes tipos de comunicação que as acompanham, recusando-se a liquidá-las em nome de uma razão pública unitária. Isso não quer dizer que “vale tudo” em termos dos tipos de comunicação que os democratas deliberativos devam acolher, tanto quanto repudiar. Muitas formas de comunicação podem ser acolhidas (incluindo fofoca, piadas, performances), contanto que sejam (1) capazes de induzir reflexão, (2) não-coercivas e (3) capazes de conectar a experiência particular de um indivíduo, grupo ou categorias com alguma princípio mais geral (DRYZEK, 2004, p. 51).

A categoria tópico “não é um elemento inerente aos critérios da deliberação, mas é, provavelmente, o único que considera o ambiente online” (SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012, p. 481). Verificamos se os comentários discutiam o tema proposto pelo projeto de lei e suas consequências caso fosse implantado.

A reciprocidade entrou em nossa análise para revelar traços de conversação mediada por computador. “Este critério é uma condição básica para deliberação, uma vez que se os participantes não ouvem e não consideram uns aos outros não é deliberação, mas apenas monólogo” (SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012, p. 479). Encontramos os sinais de reciprocidade nas menções a outros usuários, na reprodução de trechos de textos postados, na similaridade dos argumentos, e pela utilização da opção de responder diretamente ao comentário de outro usuário. Organizamos a reciprocidade nas seguintes subcategorias: acordo, desacordo, neutralidade.

A última categoria foi a reflexividade, que coincide em determinados aspectos com a reciprocidade, mas foca mais profundamente na construção da opinião, retirando aspectos que revelam o fluxo da conversação. “É entendida como a consideração da perspectiva alheia ao formular as próprias argumentações e o estabelecimento de posição nas discussões, ou seja, incorporar argumentos dos outros” (SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012, p. 480). Observamos a incorporação dos argumentos dos outros para fundamentar a argumentação, mesmo que os atores estejam em desacordo. Os comentários foram divididos em ‘com reciprocidade’ e ‘sem reciprocidade’.

Os dados foram ordenados em tabela de frequência das categorias e subcategorias, a avaliação depende da influência positiva ou negativa dessas categorias na qualidade do processo deliberativo e na relação entre as categorias. Consideramos subcategorias positivas: com provimento de razão e suas subcategorias; com reciprocidade; presença de reflexividade; com respeito mútuo e suas subcategorias; e tópico. Consideramos categorias e subcategorias negativas: sem provimento de razões; sem reciprocidade; ausência de reflexividade; sem respeito e suas subcategorias; fora do tópico. O quadro abaixo sintetiza a classificação das categorias e subcategorias.

Critérios positivos à deliberação	Com respeito mútuo	Com respeito implícito
		Com respeito explícito
	Dentro do tópico	-
	Com provimento de razão	Orientação para o bem comum
		Referências externas
		Experiências pessoais
	Com reciprocidade	-
Critérios negativos à deliberação	Com reflexividade	-
	Sem respeito mútuo	Sem respeito rude
		Sem respeito incivil
	Fora do tópico	-

	Sem provimento de razão	-
	Sem reciprocidade	-
	Sem reflexividade	-

Quadro 2 - Classificação das categorias e subcategorias quanto as critérios positivos ou negativos à deliberação
Fonte: autoria própria

Os dados da categoria inclusividade foram comparados às estatísticas da população brasileira apresentados na pesquisa censo de 2010. Quanto mais proporcional à realidade nacional a inclusão de gênero, de faixa etária e geográfica maior o grau de inclusividade, e vice-versa.

4.2 Análise descritiva da arquitetura do website Vote na Web

Demonstramos separadamente a descrição das páginas quando acessada por qualquer usuário, e depois a descrição das páginas quando acessadas por um usuário cadastrado no Vote na Web, seja pelo cadastro interno ou por uma rede social.

A figura 2 ilustra a homepage do Vote na Web no dia 14 de outubro de 2015. Na referida data, o banner rotativo só possuía um destaque; os fóruns que discutem os projetos de lei da cidade de São Paulo. Além dos projetos que tramitam no âmbito federal, o site também reúne os projetos da Câmara Municipal da capital paulista.

A parceria com a Câmara dos Deputados de São Paulo foi a primeira experiência local, a coordenadora do site, Daniele Amaral, afirmou que recebe vários emails pedindo um Vote na Web nas cidades e estados. A empresa, então, criou um modelo de negócio, que é pago como mídia pela Câmara através de uma agência de publicidade. Daniele Amaral disse que não há interferência alguma no trabalho do Vote na Web, e que mesmo com o fim da parceria, que se dará com o fim da gestão em 2016, a parte do site destinada aos projetos de lei municipais continuará funcionando.



Figura 2 - Homepage do Vote na Web
 Fonte: www.votenaWeb.com.br acessado em 14/10/2015

Na barra superior há o texto “Vote nos projetos de lei do Congresso e influencie as decisões que afetam todos nós”. O usuário também pode acessar ali a descrição do website, os termos de uso, as condições de privacidade e uma lista de contato por quatro hyperlinks internos. No canto direito estão as opções de cadastro, a partir do formulário próprio ou pelas redes sociais Facebook ou Google+, os hyperlinks – que também são imagens dos logotipos - levam à rede social onde o usuário aceita os termos de uso e privacidade. Há dois hyperlinks internos - um para cadastro e outro para a solicitação de nova senha -; um espaço destinado às informações de acesso – usuário e senha – e um botão interno “entrar”. O botão curtir do Facebook não é considerado hyperlink externo, pois não leva à página do website na rede social, mas abre uma janela dentro do próprio Vote na Web, que permite curtir a página e ainda compartilhar com seus amigos do Facebook, o usuário pode executar uma ação na rede social dentro do próprio website, é então uma ferramenta de compartilhamento em rede social.

No centro, a imagem informativa sobre o espaço destinado aos projetos de São Paulo como hyperlink interno do website. Abaixo, estão as informações sobre a página do Vote na Web na rede social Facebook onde o nome de um usuário e as miniaturas de foto de perfil são hyperlinks externos – rasuramos os nomes e imagens dos usuários para não permitir identificação. À esquerda, as seções do website destinadas aos fóruns de discussão; são quatro hyperlinks internos (projetos de lei, arquivo, políticos e ranking) e seis ferramentas de busca sendo uma por palavras-chave, e cinco pelos seguintes filtros (94 filtros no total): por estado

(27 opções); por partido (33 opções); por classificação (6 opções); por categoria (22 opções); e por frequência/casa legislativa (mais recente, apenas do Senado, apenas da Câmara, mais polêmicos, mais votados e mais comentados).

Os filtros de classificação também são opções de votação para cada projeto de lei, são os usuários que vão definir como cada projeto de lei será classificado; os filtros são: urgente, relevante, corajoso, inviável, irrelevante, e sem noção. As categorias são filtros pré-definidos pelos website para a categorização dos projetos de lei, são as seguintes: administração pública, ambiente, aposentados, benefícios sociais, cidades, consumidor, criança e adolescente, cultura, drogas, economia, educação, eleição, energia, esporte, homenagem, internet, justiça, necessidades especiais, saúde, segurança, trabalho, e transporte. O website limita a categorização dos projetos, mas abre para os usuários definirem a classificação.

A homepage é interminável, enquanto o usuário desce com a barra de rolagem conteúdo novo é disponibilizado, não sendo possível analisar as categorias de imagem, vídeos e hyperlinks quantitativamente.

A figura 3 traz mais uma classificação, mas dessa vez organizada por imagens. São onze figuras que ilustram, categorizam e são hyperlinks internos para um conjunto de projetos de lei sobre determinado assunto, e uma figura (primeira imagem à esquerda) que ilustra e é hyperlink externo para uma rede social chamada Medium⁴¹. Essa outra categorização prioriza temas relacionados aos direitos humanos – direto da mulher e causa LGBT – e discussões que estão em voga na atualidade – como, por exemplo, maioria penal e reforma política.

Apesar de já pré-estabelecer 22 categorias, o Vote na Web destina um espaço da homepage somente para os projetos que discutem temas mais atuais e que ocupam a agenda midiática; esse espaço funciona como uma ampliação dessa agenda, que vai mostrar ao usuário a opinião de outros cidadãos e os projetos de lei e política públicas que tratam desses assuntos.

⁴¹ O Medium é um serviço que une a ideia de rede social e blogs, destina-se a publicação de textos de qualquer usuário, mas também permite que os usuários compartilhem, sigam e sugiram textos uns para os outros. O Medium também está disponível como aplicativo para dispositivos móveis e é dos mesmos fundadores do Twitter. Fonte: <http://exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/o-medium-esta-atras-de-boas-historias-no-brasil>

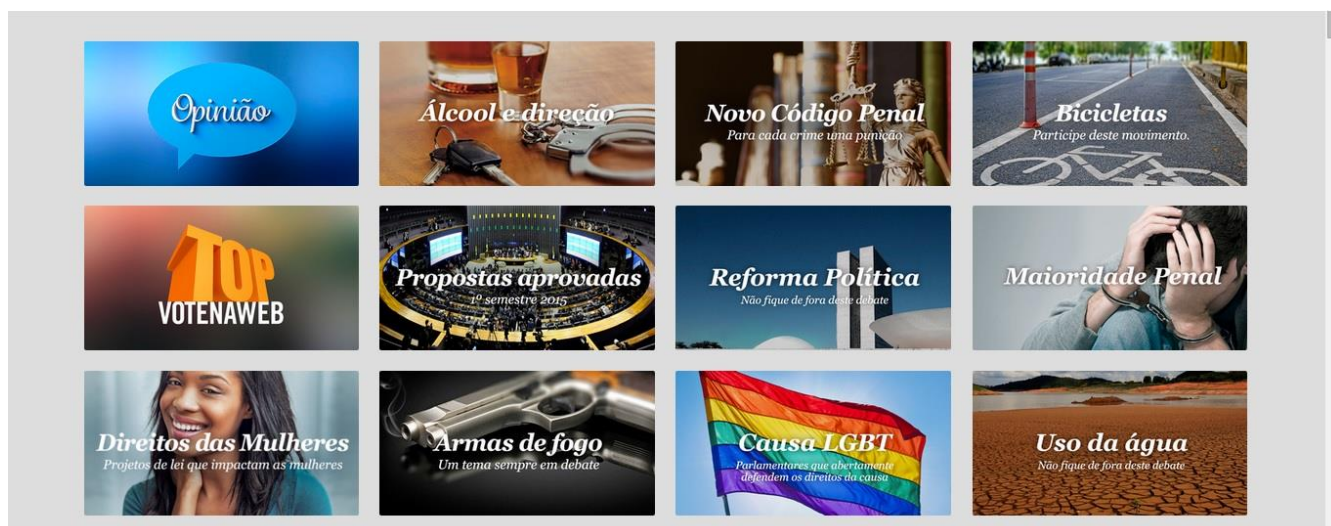


Figura 3 - Classificação por figuras na homepage do Vote na Web
 Fonte: www.votenaweb.com.br acessado em 14/10/2015

A página é programada para sempre disponibilizar novo conteúdo, não há barra inferior. A figura 4 representa como um projeto de lei é apresentado na página inicial, na qual os projetos são mostrados em listas. A apresentação traz uma imagem ilustrativa, sobre a qual aparecem – quando o usuário coloca o ícone do mouse na imagem - dois botões que são hyperlinks externos para de compartilhamento em redes sociais: um para o Facebook e outro para o Twitter.

Apresentação traz informações básicas a respeito do projeto de lei, número de votos gerais e divididos em sim e não – o website adota verde para sim e vermelho para o não. Uma visualização em escalas de cores da votação em um gráfico circular e por estado da federação a partir de uma imagem do mapa do Brasil. Também são mostrados dois comentários de usuários no fórum do projeto de lei, e como esses usuários votaram.

São disponibilizadas como hyperlink interno as seguintes informações: número do projeto de lei, categoria em que ele está inserido no Vote na Web, título explicativo, por qual deputado ou senador o projeto foi proposto, mapa em escala de cores do Brasil, número de comentários, e os nomes de dois usuários que comentaram (caso haja pelo menos dois comentários).

O espaço destinado ao tópico “saiu na mídia” é interessante tanto no sentido reticular da internet, onde uma informação leva a outra, como na ideia de prover o usuário com mais informação política, o que favorece a participação e a deliberação. Esse recurso é recente no website e não está disponível em todos os projetos de lei.



PLC 5069-2013 **Saúde**

Punirá, com prisão de 4 a 8 anos, quem anunciar algum método de cometer o aborto.

Proposto pelo deputado **Eduardo Cunha** do **PMDB**

[Votar Sim](#)

[Votar Não](#)

Votação: 16.081 votos, **4.924 sim**, 11.157 não




1218 comentários

Sim
Estúpido é quem defende o genocídio de seres humanos no seu estado mais frágil e acha que isso é um futuro para o qua...

Sim
Antes de pensar em aborto como um direito da mulher devemos pensar e se eu tivesse sido abortado não teria tido a cha...

Sain na mídia



Figura 4 - Apresentação do projeto de lei na homepage do Vote na Web
 Fonte: www.votenaweb.com.br acessado em 14/10/2015

Infelizmente, os números totais da homepage não estão disponíveis para análise, já que é interminável; pela informação mostrada na figura 1, são 4.815 projetos de leis disponíveis, podemos multiplicar os dados da figura 4 por 4.814, contudo teríamos que considerar que todos os projetos teriam pelos menos dois comentários, o que não ocorre.

Percebe-se então, que os números são grandes, e o que teríamos que considerar em uma análise descritiva mais crítica e reflexiva é o tipo de informação que os hyperlinks dão ao

usuário; ou questionar se as ferramentas de compartilhamento em redes sociais são suficientes; ou talvez, se as fotos em miniatura são realmente necessárias.

Nossa análise não ficará centrada em quantificar – os números da internet não são quantificáveis e mudam rapidamente –, mas em qualificar os resultados que obtivermos com a análise descritiva no momento de comparação com os dados da análise da deliberação.

Agora, centraremos a análise na descrição da página dedicada ao fórum do projeto de lei 7633/2014, que é o objeto de análise da qualidade da deliberação. Como mostra a figura 5, a barra superior é a mesma da homepage, com as mesmas informações e número de hyperlinks – mantendo, inclusive, os hyperlinks (projeto de lei, arquivo, políticos e ranking) e a ferramenta de busca por palavra-chave.

O título de apresentação do projeto de lei está em destaque e há no canto direito dois botões de compartilhamento em redes sociais que trazem a informação de quantas pessoas já executaram a ação de curtir ou tuítar tal projeto; o curtir do Facebook também abre uma janela que permite executar a ação na rede social dentro do Vote na Web; já o do Twitter é um hyperlink externo que abre uma janela pop-up que leva à rede social. Quando o usuário acessa o website conectado por uma rede social ou pelo cadastro, também aparece a opção de enviar o projeto por e-mail.

Quando o usuário não está conectado em seu cadastro no website ou por uma rede social – como mostra a figura 5 – são duas ferramentas de compartilhamento; duas imagens; 10 hyperlinks internos e um externo; e uma ferramenta de busca por palavra-chave.

VOTENAWEB
Facebook
Google
Email
Senha
Entrar
Sobre Termos de Uso Privacidade Contato Não tem Facebook? Registre-se no modo tradicional. Esqueci minha senha.

Projetos de Lei
Arquivo
Políticos
Ranking

digite aqui o assunto desejado

PLC 7633-2014

Obrigará a a humanização do parto, permitindo que a gestante escolha as condições do parto, para diminuir o número de cesarianas no Brasil.

Curtir 508 Tweetar 15




Proposto pelo deputado
Jean Wyllys do PSOL

Tipo: Câmara
Data de apresentação: 29/05/2014
Situação: Em tramitação

Categorias:
Saúde


Ler arquivo original na íntegra (pdf)


Seguir este projeto


Leve este projeto para seu site

O projeto obrigará a humanização do parto, para diminuir o número de cesarianas no Brasil. Para isso, todo o SUS deve dar assistência humanizada à grávida, desde a gestação até depois do parto.

A gestante poderá optar pelo meio de parto mais confortável, podendo utilizar de meios farmacêuticos que atenuem a dor do parto e também ter um acompanhante.

Os médicos e demais profissionais de saúde deverão dar prioridade à assistência humanizada no nascimento. Essa assistência consiste em uma interferência mínima da equipe, só utilizando métodos como cirurgia e medicamentos quando forem muito necessários. Assim que nascer, o bebê deverá ser imediatamente colocado em contato com a mãe, se nenhum dos dois correr risco.

A mãe também terá direito de permanecer em contato com seu filho, mesmo que ele esteja em unidade de tratamento intensivo.

Para garantir a escolha da mulher, a equipe de saúde deverá fornecer a ela todas as informações sobre gestação, diferentes formas de parto e amamentação.

O projeto proibirá formas de ofensas à gestante, e algumas condutas consideradas ofensas verbais ou físicas, como ironizar ou constranger a mulher devido a sua religião, cor, nível educacional ou orientação sexual. Ignorar queixas e solicitações da grávida também fazem parte dessa lista. Realizar cesariana ou realizar na mulher procedimentos sem necessidade ou humilhantes também constam como formas de ofensas.

De acordo com o deputado, o objetivo do projeto é impedir a violência contra a mulher em muitas de suas formas, considerando a fragilidade da mulher na gestação e no parto. Também é necessário diminuir o número de cesarianas no país, e dar à mulher condições mais humanas de escolha do seu parto, respeitando sua vontade e sua sexualidade.

Votar Sim
Votar Não

Figura 5 - Apresentação do projeto de lei em um fórum específico
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 14/10/2015

No canto esquerdo está a foto ilustrativa e todas as informações referentes ao projeto de lei, que são detalhados na figura 6. Ao lado, está o resumo do projeto de lei elaborado pela equipe do Vote na Web, que será analisado em breve, e os botões para votar sim ou não. As informações também são apresentadas como hyperlinks internos ou externos. São hyperlinks internos: nome do deputado e a categoria de classificação do projeto de lei. É hyperlink externo para o website da Câmara dos Deputados a opção de ler o projeto na íntegra. As opções “seguir esse projeto” e “leve esse projeto para o seu website” são botões, que executam tarefas dentro do Vote na Web, mas sem levar o usuário à outra página.



Proposto pelo deputado
Jean Wyllys do PSOL

Tipo: Câmara
Data de apresentação: 29/05/2014
Situação: Em tramitação

Categorias:
Saúde



Ler arquivo original
na íntegra (pdf)



Seguir este projeto



Leve este projeto
para seu site

Figura 6 - Informações sobre projeto de lei complementar 7633/2014

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 14/10/2015

A seguir estão as informações da votação, que são disponibilizadas em gráficos e com diversas opções de interatividade. A figura 7 mostra como o website disponibiliza a visualização gráfica da votação. Há um gráfico circular, que também adota a cor verde para sim e o vermelho para o não, e um mapa do Brasil, que mostra a votação em escala de cores por unidade da federação. Ao lado esquerdo, estão os botões que funcionam como ferramentas de busca por informações a respeito da votação – por filtros –, são três: por estado; gênero; e idade.

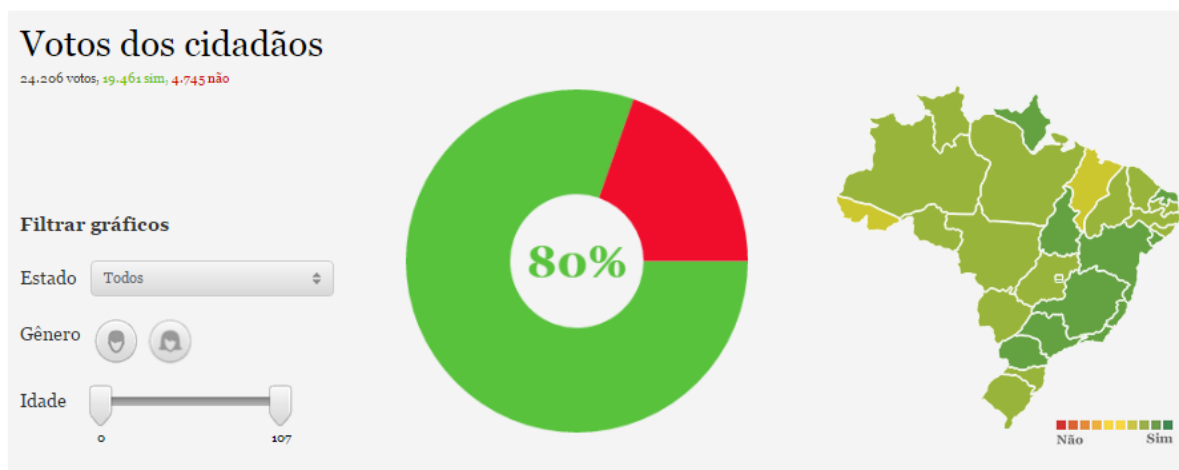


Figura 7 - Visualização gráfica da votação no Vote na Web

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 14/10/2015

A figura 8 apresenta a classificação do projeto de lei de acordo com os usuários, essa classificação é usada como filtro para busca na homepage do Vote na Web.



Figura 8 - Classificação do projeto de lei complementar 7633/2014 de acordo com os usuários do Vote na Web

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 14/10/2015

Abaixo da classificação ficam os comentários (figura 9). Há uma ferramenta de busca nos comentários que permite filtrar pelos comentários dos usuários votaram sim, ou não, ou os indecisos – que ainda não votaram. O nome de cada um dos usuários que comentou é um hyperlink interno, portanto, no caso, há 858 hyperlinks internos. A página disponibilizava 20 comentários visíveis, para ler os demais é disponibilizado para o usuário um botão que carrega mais comentários. Também há uma ferramenta de busca por filtros nos comentários, o usuário pode escolher visualizar todos os comentários, somente dos que votaram sim; somente dos que votaram não; ou dos indecisos.



Figura 9 - Comentários no fórum do projeto de lei complementar 7633/2014 no Vote na Web no dia 14 de outubro de 2014

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 14/10/2015

Ao final da página, são mostrados projetos de lei que são relacionados, como mostrado na figura 10. A presença de hyperlinks e características de arquitetura de informação são as mesmas analisadas na apresentação do projeto de lei na homepage.

Projetos de leis relacionados

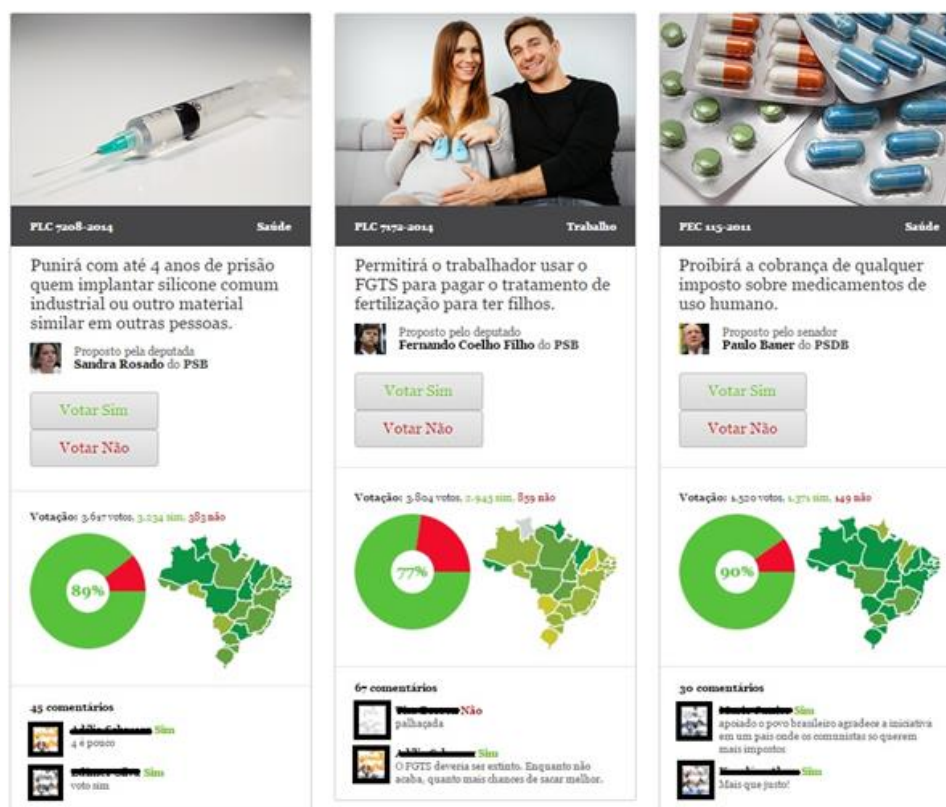


Figura 10 - Projetos relacionados ao projeto de lei complementar 7633/2014 segundo o Vote na Web
 Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 14/10/2015

Quando o usuário acessa o Vote na Web conectado ao seu cadastro interno ou por uma rede social, o website amplia algumas opções de interatividade, categorias e de compartilhamento. Os dados para essa análise descritiva foram coletados nos dia 16 de outubro de 2015, para a coleta utilizamos o acesso ao website por nosso cadastro na rede social Facebook.

Como mostra a figura 11, a barra superior mantém a mesma estrutura à esquerda, mas à direita as opções de acesso são trocadas por opções para a personalização do usuário. Além da miniatura da foto – que contabiliza uma imagem – o nome é um botão para um menu de opções de atualização de dados; são duas opções “perfil público”, no qual o usuário visualiza como outros internautas o veem no Vote na Web, “minha conta”, onde é possível atualizar os dados, e “sair” um botão para desconexão da conta. São, portanto, 6 hyperlinks internos na barra superior. Uma faixa vermelha indica que o cadastro está incompleto.

A figura 11 mostra a barra de navegação; ao lado do hyperlink interno “ranking” há uma opção “perfil”, onde o usuário visualiza a sua página pública no Vote na Web. Nas ferramentas de busca por filtros também há duas novas categorias na opção por frequência; são elas “não votei” e “amigos votaram”.

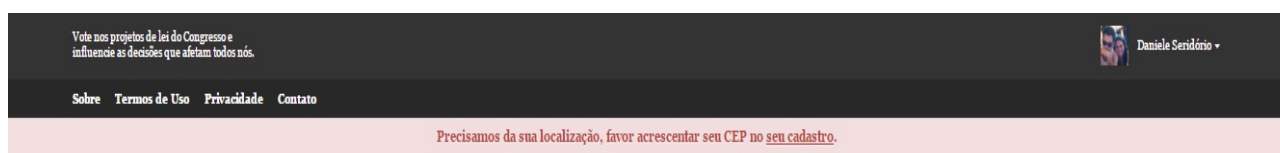


Figura 11 - Barra superior da página do Vote na Web
 Fonte: www.votenaweb.com.br acessado em 16/10/2015

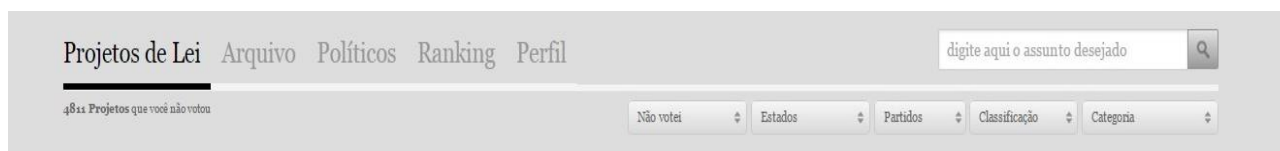


Figura 12 - Barra de navegação do Vote na Web
 Fonte: www.votenaweb.com.br acessado em 16/10/2015

Outra alteração na homepage é na visualização dos projetos de lei (figura 13), há um espaço para comentar diretamente do fórum - mesmo sem que ele acesse o resumo ou o hyperlink externo para ler o projeto na íntegra - além das opções de compartilhamento no Twitter e Facebook (os dois são hyperlinks externos), também há o botão para enviar o projeto de lei por e-mail. A opção de enviar por e-mail será considerada compartilhamento em rede social, mesmo que o e-mail não seja um website de rede social, ele constrói rede ligando nós que compartilham mensagens.

Apesar do espaço para comentários e botões de votação na homepage funcionarem como ferramentas de interação, eles incentivam a participação de usuários pouco informados, ele pode participar da votação e da discussão sem ler o resumo e/ou o projeto de lei na íntegra. Nesse caso exemplificado a seguir são 7 hyperlinks internos (número do projeto; categoria; título do projeto; nome do deputado; mapa do Brasil; número de comentários; nome dos usuários que comentaram). Pode haver projetos em que só há um ou nenhum comentário; quanto aos hyperlinks externos também temos que considerar que no exemplo não há o espaço “saiu na mídia”.



FLC 2597-2015 Criança e adolescente

Dará prioridade aos inquéritos policiais e ações penais que tiverem crianças ou adolescentes como vítimas.

Proposto pelo deputado **Diego Garcia do PHS**

Votar Sim

Votar Não

Votação: 330 votos, 251 sim, 79 não

76%

5 comentários

Dono do Mundo Não
O Brasil é o campeão em remendar. Se não tivéssemos políticos corruptos, não teríamos miséria, drogas, criminosos, im...

Dono do Mundo Não
LEIS EXISTEM MUITAS... MAS NA PRÁTICA ÀS AÇÕES SÃO OUTRAS... Temos que avaliar, investigar todas as denúncias envolv...

Deixe sua opinião. Escreva um comentário

Figura 13 - Visualização do projeto de lei quando o usuário acessa o site pelo cadastro
Fonte: www.votenaweb.com.br acessado em 16/10/2015

Na página destinada à discussão (figura 14) em torno do projeto de lei 7633/2014 a barra superior permanece a mesma da homepage e o menu de navegação também, com a nova opção “perfil”. São 11 hyperlinks internos e uma da ferramenta de busca por palavra-chave. Ao lado esquerdo das ferramentas de compartilhamento em redes sociais, há uma opção para

enviar por e-mail, no total são 3 ferramentas de compartilhamento sendo que duas são hyperlinks internos.



Figura 14 - Visualização da página do fórum do projeto de lei complementar 7633/2014 quando o usuário acessa o site pelo cadastro

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 16/10/2015

Na parte da página destinada ao resumo, há uma alteração para o usuário que navega pelo website conectado a uma rede social, é possível ver quais amigos votaram no referido projeto de lei, há uma miniatura para a foto de cada um deles que é um hyperlink para o perfil público de cada usuário dentro do Vote na Web; também não é possível quantificar esses dados, já que é variável para cada usuário. A visualização gráfica dos resultados não possui diferenciação, os recursos interativos, de navegação e de compartilhamento são os mesmos.

As figuras 15 e 16 ilustram a parte do website que mais tem diferenças, já que são os locais destinados à discussão e classificação e os usuários que quiserem participar precisam estar cadastrados ou acessar o website conectado a uma rede social. No local destinado à classificação, há uma alteração no texto, agora o usuário lê “Como você classifica este projeto de lei?”, um texto mais chamativo para a participação, verificamos que é possível escolher até duas opções. O usuário também tem disponível, duas ferramentas de compartilhamento em redes sociais que são hyperlinks externos.



Figura 15 - Visualização da classificação do projeto quando o usuário acessa o site pelo cadastro
 Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 16/10/2015

Na figura 16 podemos ver que as opções de interação aumentam, o usuário pode interagir com outros usuários respondendo, curtindo ou denunciando os comentários abusivos. A coordenadora do website, Daniele Amaral, faz uma gestão e moderação posterior dos comentários. Mas a moderação também poderia ser feita pelos usuários pelo botão denúncia, sendo uma moderação participativa, contudo a coordenadora do site afirmou que os usuários não usam o botão denúncia para denunciar comentários ofensivos, mas para denunciar comentários com os quais eles não concordam, essa ferramenta não funciona como uma moderação pela inteligência coletiva, pois a apropriação não foi de acordo com o intuito inicial da programação.

Também há duas ferramentas de compartilhamento em redes sociais – que são hyperlinks externos – que publicam o comentário no Facebook ou o Twitter. Há mais um filtro disponível na ferramenta de busca: “amigos comentaram”.



Figura 16 - Visualização dos comentários do projeto quando o usuário acessa o site pelo cadastro
 Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 16/10/2015

Percebemos pela nossa análise, que a navegação pelo website é simples, com elementos de compartilhamento em redes sociais e de interação. Há algumas ferramentas que facilitariam a navegação caso adotadas, como o botão de retornar ao topo da página ou o filtro que permita que o usuário veja a quantidade de comentários que desejar na página.

Observamos também que como os espaços para comentar, classificar e interagir com outros comentários só são disponibilizados ao usuário que está cadastrado ou usa o Vote na Web conectado a uma rede social, isso pode limitar a participação. O website impõe uma barreira à participação, pois, ao usuário não cadastrado os espaços de interação e participação não são disponibilizados.

4.3 Análise do resumo

Os dados estão sistematizados em tabelas, comparados e discutidos. Abaixo o resumo formulado pelo website⁴²:

“O projeto obrigará a humanização do parto, para diminuir o número de cesarianas no Brasil. Para isso, todo o SUS deve dar assistência humanizada à grávida, desde a gestação até depois do parto.

A gestante poderá optar pelo meio de parto mais confortável, podendo utilizar de meios farmacêuticos que atenuem a dor do parto e também ter um acompanhante.

Os médicos e demais profissionais de saúde deverão dar prioridade à assistência humanizada no nascimento. Essa assistência consiste em uma interferência mínima da equipe, só utilizando métodos como cirurgia e medicamentos quando forem muito necessários. Assim que nascer, o bebê deverá ser imediatamente colocado em contato com a mãe, se nenhum dos dois correr risco.

A mãe também terá direito de permanecer em contato com seu filho, mesmo que ele esteja em unidade de tratamento intensivo.

Para garantir a escolha da mulher, a equipe de saúde deverá fornecer a ela todas as informações sobre gestação, diferentes formas de parto e amamentação.

O projeto proibirá formas de ofensas à gestante, e algumas condutas consideradas ofensas verbais ou físicas, como ironizar ou constranger a mulher devido a sua religião, cor, nível educacional ou orientação sexual. Ignorar queixas e solicitações da grávida também fazem parte dessa lista. Realizar cesariana ou realizar na mulher procedimentos sem necessidade ou humilhantes também constam como formas de ofensas.

De acordo com o deputado, o objetivo do projeto é impedir a violência contra a mulher em muitas de suas formas, considerando a fragilidade da mulher na gestação e no parto. Também é necessário diminuir o número de cesarianas no país, e dar à mulher condições mais humanas de escolha do seu parto, respeitando sua vontade e sua sexualidade”.

Em nossa análise do texto do projeto de lei, procuramos sintetizar em poucas palavras quais eram as categorias que delimitamos. No caso do resumo, utilizamos trechos retirados do

⁴² Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014>

próprio texto. É importante destacar que o texto do projeto de lei na íntegra lista o que é considerado parto humanizado e o que deve ser enquadrado como violência obstétrica. Apesar dessas definições não terem entrado em nossas categorias de análise, o resumo não traz essas delimitações, preocupando-se apenas em citar informações mais gerais, como o direito da gestante a um acompanhante, sem explicar o que é um parto humanizado e dando pouco destaque ao fato de que o projeto de lei dá o direito de escolha à mulher.

Os quadros a seguir trazem os dados coletados na análise.

Análise do PLC 7633/2014	
Do que se trata:	- Humanização da assistência à mulher e ao neonato no ciclo gravídico-puerperal.
Objetivos:	- Humanizar o atendimento à gestante, à parturiente e ao neonato; - Diminuir o índice de cesarianas ao indicado pela Organização Mundial de Saúde; - Erradicar a violência obstétrica.
Medidas:	- Elaboração de um Plano Individual de Parto; - No plano individual de parto a gestante indica quais são as suas vontades – uso de analgésicos, posição em que o parto será realizado, etc – qualquer alteração deve ser em caráter de urgência e com autorização da gestante; -Criação de Comissões de Monitoramento dos Índices de Cesarianas e de Boas Práticas Obstétricas (CMICBPO); -Exposição de cartazes informativos em estabelecimentos que prestam atendimento ao parto e nascimento; -Implementação de disciplinas nas diretrizes curriculares de escolas e universidades que ministram cursos de formação profissional na área da saúde; -As CMICBPO ficam responsáveis pela elaboração de relatórios a respeito dos índices de cesarianas realizados em cada instituição de atendimento; - As instituições que ultrapassarem os índices indicados serão alertadas, e em caso de recorrência haverá sindicância para investigação; -As instituições e profissionais que não cumprirem o estabelecido na lei responderão no âmbito civil, penal e administrativo.
Justificativa:	-Índices de violências obstétrica divulgados em pesquisa da Fundação Perseu Abramo – SESC;

	- Dossiê elaborado pela Rede Parto do Princípio colocou o Brasil como líder mundial no ranking de cesarianas.
--	---

Quadro 3 - Análise do projeto de lei complementar 7633/2014

Fonte: elaboração própria

Análise do resumo do PLC 7633/2014	
Do que se trata:	- O projeto obrigará a humanização do parto; - Todo o SUS deve dar assistência humanizada à grávida, desde a gestação até depois do parto.
Objetivos:	- Para diminuir o número de cesarianas no Brasil; - O objetivo do projeto é impedir a violência contra a mulher em muitas de suas formas, considerando a fragilidade da mulher na gestação e no parto.
Medidas:	-----
Justificativas:	Também é necessário diminuir o número de cesarianas no país, e dar à mulher condições mais humanas de escolha do seu parto, respeitando sua vontade e sua sexualidade.

Quadro 4 - Análise do resumo elaborado pelo Vote na Web para o projeto de lei complementar 7633/2014

Fonte: elaboração própria

A principal falha do resumo na categoria “do que se trata” diz respeito ao foco somente na humanização do parto, quando a proposta é de integrar a humanização em todo o processo de atendimento, do pré-natal ao atendimento do bebê, desde a sua manutenção, limpeza a amamentação.

Em relação aos objetivos, o resumo não deixa claro que o projeto pretende diminuir o número de cesarianas ao índice sugerido pela Organização Mundial de Saúde (OMS); quem tem pouco conhecimento sobre os altos índices de partos cirúrgicos no Brasil pode não entender como um objetivo válido. Sobre a violência obstétrica, o resumo usa a palavra “fragilidade” que está carregada de valor simbólico, ligando a mulher à ideia de “sexo frágil”. A violência obstétrica coloca a mulher em condição de vítima, e na situação de parto e atendimento à gestante ela fica vulnerável às atitudes do médico, que podem ser humanizadas ou violentas.

O ponto mais fraco do resumo é na colocação das medidas de implantação da lei. Apesar de listar algumas atitudes de não violência obstétrica e atendimento humanizado, o

resumo não especifica de que maneira a lei pretende alcançar seus objetivos. O projeto parece fraco no sentido de sua execução, o usuário que não tem contato com o texto na íntegra acaba não tendo conhecimento do Plano Individual de Parto, da criação das Comissões e da capacitação e informação de profissionais da área da saúde. A justificativa também falha no resumo por não trazer os índices que mostram a posição do Brasil no ranking mundial de cesarianas.

O website falha na primeira etapa de participação política de acordo com Jensen, Borba e Anduiza (2012), que é o consumo de informação política. O usuário que não procura ler o projeto de lei na íntegra, não estaria apto a participar ou discutir racionalmente sobre o assunto, e como afirma Gomes (2011), melhor um pequeno público participativo bem informado, que uma massa participativa desinformada. Os efeitos desse ruído comunicativo foram encontrados nos comentários, como pode ser observado nos exemplos de comentários que são discutidos na próxima seção.

Um espaço que seria destinado à discussão de um tema que pouco ocupa a agenda midiática dos meios tradicionais, também está sujeito aos filtros de edição de texto, que no caso analisado, não prezaram por informações fundamentais do projeto de lei.

4.4 Análise da qualidade da deliberação

A coleta de dados foi feita de maneira sistemática no dia 18 de janeiro de 2015, nesse dia coletamos todos os comentários que já haviam sido postados no fórum de discussão e os votos que apareciam nos gráficos no Vote na Web. Até essa data, 13.075 usuários votaram no fórum destinado ao projeto de lei (gráfico 1); 10.673 votos favoráveis, e 2.402 não favoráveis ao projeto. Dos 496 comentários, feitos por 341 usuários, 284 eram a favor do projeto de lei, 195 contrários e 17 sem posicionamento (gráfico 2).

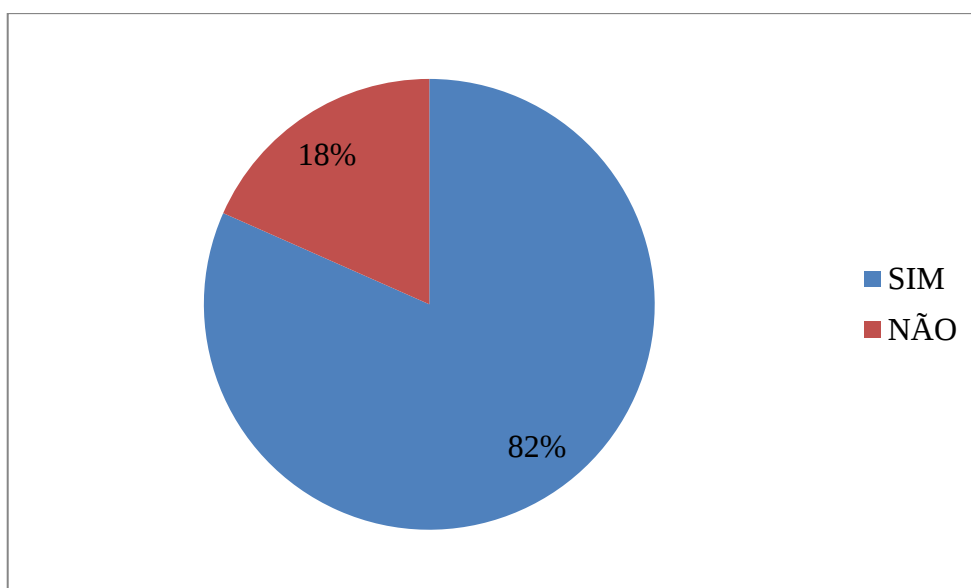


Gráfico 1 - Resultado da votação referente ao projeto de lei complementar 7633/2014 no fórum do website Vote na Web

Fonte: elaboração própria

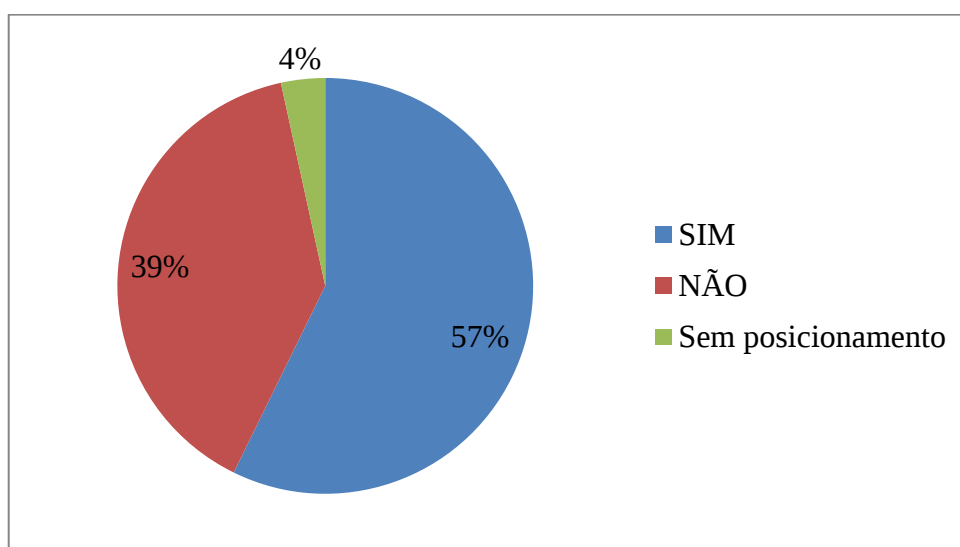


Gráfico 2 - Posicionamento dos usuários que votaram no fórum do projeto de lei complementar 7633/2014 no website Vote na Web

Fonte: elaboração própria

Como já foi demonstrado na análise comparativa entre o resumo e o projeto de lei, o resumo é deficiente em diversos aspectos, alguns comentários apontaram essa deficiência (figura 17, 18, 19 e 20) e um usuário sugeriu que o Vote na Web permitisse a edição dos resumos (figura 21). Num primeiro momento, o fórum também não continha o hyperlink correto para o projeto de lei na íntegra, como apontado nos comentários das figuras 22 e 23, impossibilitando que os usuários obtivessem diretamente pelo website informações adicionais sobre o projeto de lei.

 **Mayara**  **Sim** 29 Out 2014
Achei "humanizado" muito vago. Às vezes, resumir uma proposta de lei exige uma explicação mais bem feita ou um uso melhor das palavras. Mas acho certo que as mulheres possam escolher o que querem, vista que muitas são obrigadas a fazer uma cesariana porque é um processo que gera mais lucro pro hospital.

 **Carlos**  **Sim** 30 Out 2014
Por isso é interessante ler o projeto na íntegra.

Figura 17 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

 **Wallace**  **Sim** 29 Out 2014
Tem que redigir esse texto melhor! Eu demorei para entender se a mulher é obrigada a fazer o parto normal e so pode fazer cesaria caso tenha necessidade, ou se o SUS é obrigado a ter opcao de parto normal, ficando a criteria da gestante optar. Imaginei que fosse a segunda ideia, alguém pode me ajudar?

Figura 18 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo 2
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

 **Izadora**  **Sim** 29 Out 2014
O texto precisa ser melhorado. As pessoas não estão entendendo a diferença entre humanização do parto e parto normal.

Figura 19 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo 3
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

 **Tiago**  **Sim** 30 Out 2014
O resumo não está tão bom, Valeria, vale a pena ler o texto completo da lei.

Figura 20 - Comentário de usuário sobre deficiência no resumo 4
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

 **Diego**  **Sim** 30 Out 2014
Li vários comentários do pessoal que votou "não", e fica bem claro que muita gente não entendeu o projeto. Seria interessante se o votenaweb permitisse um alerta para edição do texto. A adição da frase "a mulher decidirá o tipo de parto (normal ou cesariana)" já evitaria muitos mal entendidos.

Figura 21 - Comentário de usuário com sugestão de como melhorar o resumo
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

 **Guilherme**  16 Ago 2014
Quando cliquei para ler o projeto na íntegra me deparei com outro projeto a respeito da criação de um Fundo Desenvolvimento da Mídia Independente. Acredito que o pessoal do votenaweb.com.br cometeu um engano! Melhor corrigir!

Figura 22 - Comentário de usuário sobre hyperlink incorreto
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

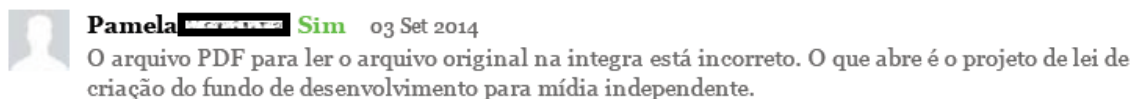


Figura 23 - Comentário de usuário sobre hyperlink incorreto

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

No dia 20 de agosto o usuário identificado como Beto fez três comentários consecutivos (figura 24) a favor do projeto de lei, sendo que todos tinham provimento de razões. Os três poderiam estar em um mesmo comentário, mas o usuário aproveitou para fazer campanha pelas hashtags #movimentobrasilquequeremos e #betopresidenteABQ. O autor não especifica o que seria ABQ. Mas por uma procurar em ferramentas de busca, pudemos apontar que é a Associação Brasil que Queremos. Encontramos relação com o movimento “Brasil que Queremos” da página do facebook (<https://www.facebook.com/MovBrasilQueQueremos/?fref=ts>) e entramos em contato para comprovar a relação, mas não obtivemos resposta.

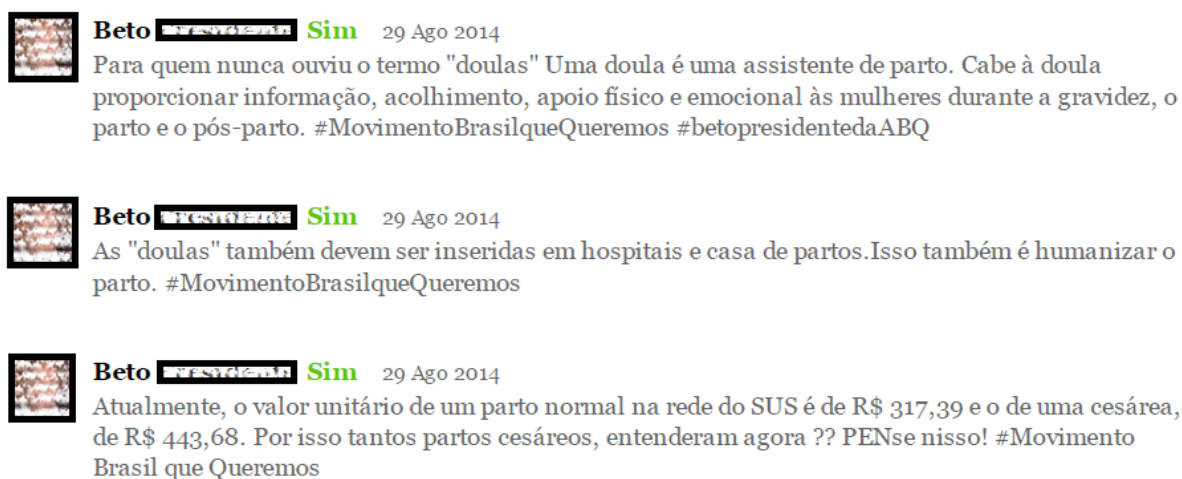


Figura 24 - Comentários de usuário que usa o espaço para fazer campanha

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

Percebemos também que alguns usuários não sabem usar, preferem não usar ou não perceberam que há a ferramenta "responder". Em alguns comentários, entre os quais citamos um exemplo abaixo (figura 25), o autor do comentário cita o nome de um usuário que comentou um pouco antes. Isso dificulta o engajamento em uma conversação para discutir o ponto de vista específico dos usuários envolvidos, a discussão se perde nas páginas de comentários.



Americo **Sim** 13 Set 2014

Davi, será que o médico sabe de tudo mesmo? Acho que quem está na situação também pode dar informações e opinião.



Paula **Sim** 13 Set 2014

Acredito que assim as maternidades particulares parem de fazer tantas cesarianas desnecessárias, eles coagem a fazer cesária, porque é mais caro.



Davi **Não** 12 Set 2014

Quem sabe das condições é o médico.

Figura 25 - Exemplo de comentário que responde a outro sem usar o recurso de resposta disponível

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

A leitura dos comentários mostrou que os usuários dão importância do Vote na Web. Alguns dedicaram tempo em refutar a opinião dos participantes, outros dedicaram seu tempo pesquisando e explicando sobre o que se trata o parto humanizado (figura 26), outros disseram que aquela votação e aquelas opiniões poderiam ter efeito político real (figura 27). Nesse âmbito de justificação e tópico há qualidade no debate, mas o espaço perde na reciprocidade, na reflexividade e na relação do respeito mútuo com as outras categorias que analisamos.



Giselly **Sim** 29 Out 2014

Obrigar a realização do parto humanizado nem tanto, mais conscientizar a população que o parto normal é mais saudável tanto para a mãe como para o bebê aí sim, uma vez que nem todas as mulheres tem condições de ter um parto normal por vários motivos. Concordo com Patrick, a proposta é boa, porém mal formulada.



Jade **Sim** 30 Out 2014

Giselly, acho que você entendeu errado. O parto humanizado, independente de cesárea ou normal, respeita as escolhas e preferências da mulher. Tornar o parto humanizado obrigatório não tem a ver com obrigar a mulher a parir normal, e sim a ajudá-la a realizar essa escolha de forma consciente mostrando todos os prós e contras das duas formas de parto. Hoje a ciência prova que a melhor forma de parto é a natural (obviamente, desde os primórdios foi assim que nasceram todos os mamíferos), mas as mulheres são influenciadas a pensar que não são aptas a dar à luz dessa forma, por isso a cesárea desnecessária se popularizou tanto.

Figura 26 - Comentário de um usuário explicando ao outro o que é parto humanizado

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015



Rafael **Não** 29 Out 2014

Vc está querendo tirar responsabilidade do médico.



Jade **Sim** 30 Out 2014

Rafael, eu poderia te mandar dar uma pesquisada ou poderia eu mesma te dar uma aula sobre parto humanizado, mas visto que sua opinião (tão equivocada) vem de uma pessoa desprovida de útero, e não só por isso, também deve ser desprovida de informação (ou de cérebro mesmo), e que, sendo assim não pode saber na pele o que é passar por humilhação e violação do seu corpo na hora de dar à luz (momento que deveria ser tratado com sensibilidade) assim como acontece na grande maioria das maternidades e hospitais públicos do país. Então te aconselho a fazer uma coisa: Se não for pra ajudar não atrapalha, pois o seu NÃO de cidadão desinformado pode afetar a vida de outras pessoas, visto que as informações obtidas nesse site PODEM (não obrigatoriamente vão) influenciar na hora de aprovar projetos de lei.

Figura 27 - Comentário de usuário que vislumbra a possibilidade de influência política da discussão
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

A tabela 1 e o gráfico 3 são a síntese da qualidade da deliberação no Vote na Web. A categoria que atingiu a mais alta qualidade de deliberação foi a tópico, reiterando o que Sampaio, Barros e Moraes (2012) afirmaram sobre ser uma categoria que considera o ambiente on-line. Nesse ambiente, as pessoas pouco fugiram do tema proposto pelo fórum. A categoria que atingiu a mais baixa qualidade de deliberação foi a reflexividade, seguida de reciprocidade, revelando que esse ambiente ainda é um repositório de visões individuais e de pessoas que não estão dispostas a debaterem sobre temas relevantes.

Tabela 1 - Resultado da análise da qualidade da deliberação no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

	Pontos positivos à deliberação	Pontos negativos à deliberação
Respeito mútuo	388	108
Provimento de razões	353	143
Tópico	438	58
Reciprocidade	212	284
Reflexividade	151	345
TOTAL	1542	938

Fonte: elaboração própria

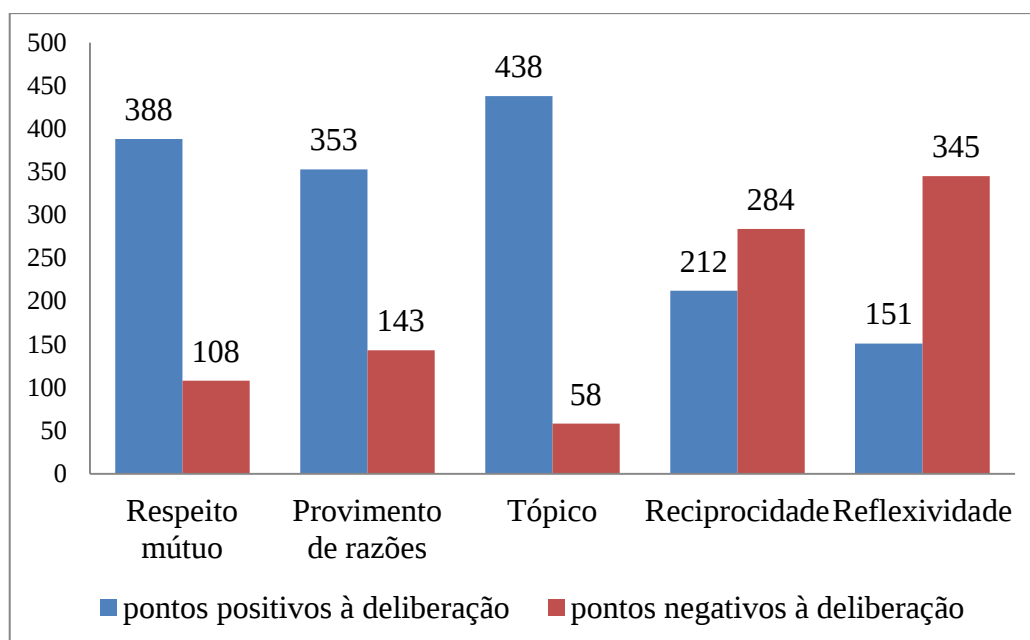


Gráfico 3 - Qualidade da deliberação no fórum do projeto de lei 7633/2014 no website Vote na Web
Fonte: elaboração própria

O potencial de deliberação do Vote na Web está justamente em permitir que as pessoas participem em torno de determinado tópico, mas essa participação não leva à deliberação, esses usuários conversam, em sua maioria, sozinhos, ou somente leem os outros comentários e se posicionam, mas sem aprofundar-se na reciprocidade e na reflexividade. O Vote na Web é uma complementação para os temas que estão em discussão na esfera pública, mas não atingiu altos índices de reciprocidade e reflexividade, categorias diretamente relacionadas ao fluxo de conversação na discussão e ao diálogo.

Um ponto preocupante foi o respeito mútuo, que atingiu números razoáveis, mas foi determinante em relação a todas outras categorias, como veremos na análise a seguir. O relativo anonimato e o distanciamento geográfico entre os usuários, que são proporcionados pela internet, podem ser apontados como motivos desse desrespeito, no ambiente on-line os usuários não estão frente a frente, não se conhecem e não se reconhecem. A falta de comunhão espacial não dá pessoalidade ao comentário, o usuário não enxerga um ser humano que como ele expõe sua opinião na internet, mas somente palavras que emitem opiniões contrárias à sua.

Quanto à relação entre as características de AI analisadas e a qualidade da deliberação, podemos apontar influência nas seguintes categorias: inclusividade; tópico; provimento de razões; e reciprocidade.

A menor quantidade de opções de interação e participação para usuários que não navegam no website cadastrados pode afetar a inclusividade, pois textos mais chamativos

como “classifique esse projeto” ou “deixe o seu comentário” não aparecem para esses usuários. O interesse de quem formulou esse ambiente parece preferir maior número de usuários cadastrados, e não necessariamente a inclusão para uma qualidade da discussão. A adoção de barreiras à interação leva a menor inclusividade, o website deveria ser mais interativo a usuários não cadastrados.

O resumo, apesar de não ser estritamente uma categoria de AI, é necessário devido ao espaço disponibilizado para apresentação do projeto de lei, que é AI. Esse espaço limitado influencia o provimento de razões, pois munidos daquela informação recortada e de baixa qualidade, os usuários não conseguem formular argumentos e nem entender o projeto de lei. Por outro lado, usuários confusos quanto ao que se tratava o projeto de lei acabavam levando a reciprocidade, outros buscavam explicar para eles os motivos pelos quais aprovavam ou não a proposta.

A categoria tópico foi a que atingiu mais alto nível de qualidade de deliberação, é também a que pode ser associada a mais elementos de AI. O título em destaque, a foto ilustrativa, a categorização do projeto como “saúde” e o hyperlink externo ao site da Câmara dos Deputados reiteravam o tópico da discussão, auxiliando os usuários a entender o tema que aquele fórum propunha.

A reciprocidade pode ter sido afetada pela falta de um recurso que mostrasse todos os comentários postados no fórum de uma vez ao usuário. Ao invés disso, ele precisa clicar em um botão cada vez que quiser ler 20 comentários, escondendo o fluxo de conversação, que leva à reciprocidade mais complexa, pois o que percebemos são alguns momentos no quais os usuários interagem, na maioria das vezes eram turnos de fala solitários.

4.4.1 Inclusividade

As informações que procuramos foram as seguintes quantidades: mulheres que votaram; homens que votaram; habitantes de cada um dos estados de federação que votaram; e usuários por de cada faixa etária que votaram. Consideramos as faixas de 0 a 19 anos; 20 a 34 anos; 35 a 59 anos; 60 anos ou mais. Depois de coletados, os dados foram organizados em tabelas e gráficos e comparados aos números da pesquisa Censo 2010, realizada pelo Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística (IBGE).

Apenas 34% (gráfico 4) dos usuários que votaram se identificaram como mulher, 52% declaram-se homens e 14% não escolherem entre as opções possíveis – homem ou mulher.

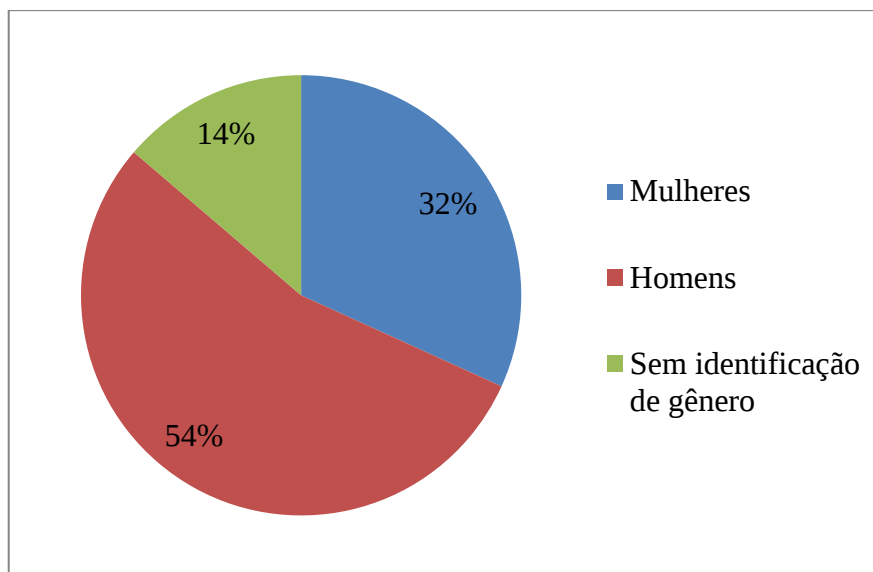


Gráfico 4 - Inclusividade por gênero na votação do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web
Fonte: elaboração própria

Quando comparamos esse resultado aos dados da pesquisa Censo de 2010, realizada pelo IBGE, percebemos que esses números indicam baixa inclusividade das mulheres na votação. Dos mais de 190 milhões de habitantes do Brasil – residentes em domicílios - 97.348.809 são mulheres, abaixo o gráfico 5 comparativo mostrado em porcentagem.

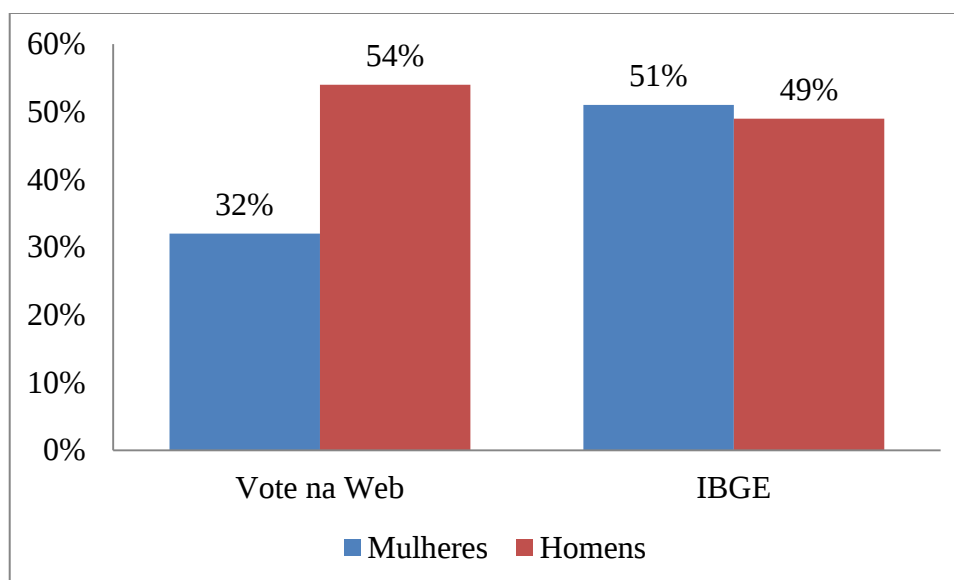


Gráfico 5 - Comparação entre dados do Vote na Web e do IBG para inclusividade por gênero
Fonte: elaboração própria

Mesmo que todos os usuários que não escolheram opção de gênero fossem mulheres a taxa de inclusão ainda não atingiria um parâmetro ideal frente à realidade nacional, porém se aproximaria muito disso – 48%.

Ainda podemos discutir o reflexo desta baixa inclusão no resultado da votação. O gráfico 6 mostra o parâmetro geral de votação no dia de coleta dos dados, o gráfico 7 compara o posicionamento entre mulheres e homens. Pela diferença expressiva entre o número de homens e mulheres na votação, preferimos mostrar o gráfico em relações de porcentagem, os números totais são: 3658 mulheres votaram sim; 498 mulheres votaram não; 5571 homens votaram sim; 1552 homens votaram não.

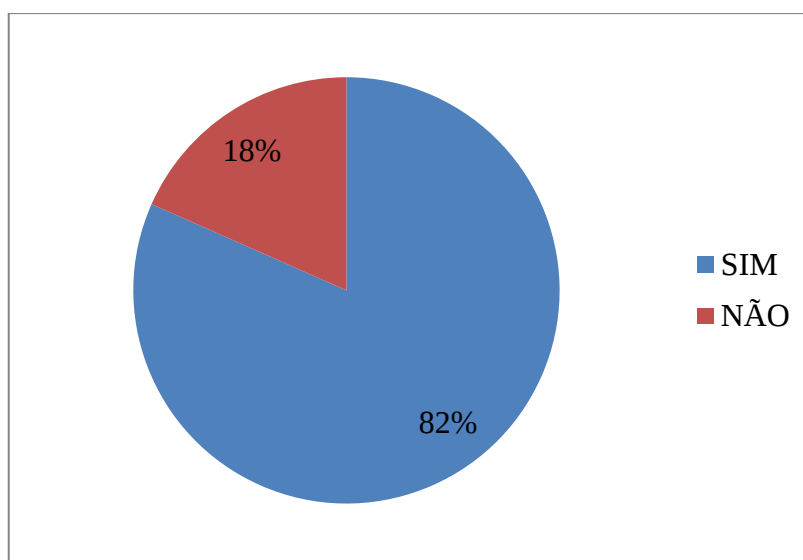


Gráfico 6 - Votação do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web considerando todos os usuários que votaram
Fonte: elaboração própria

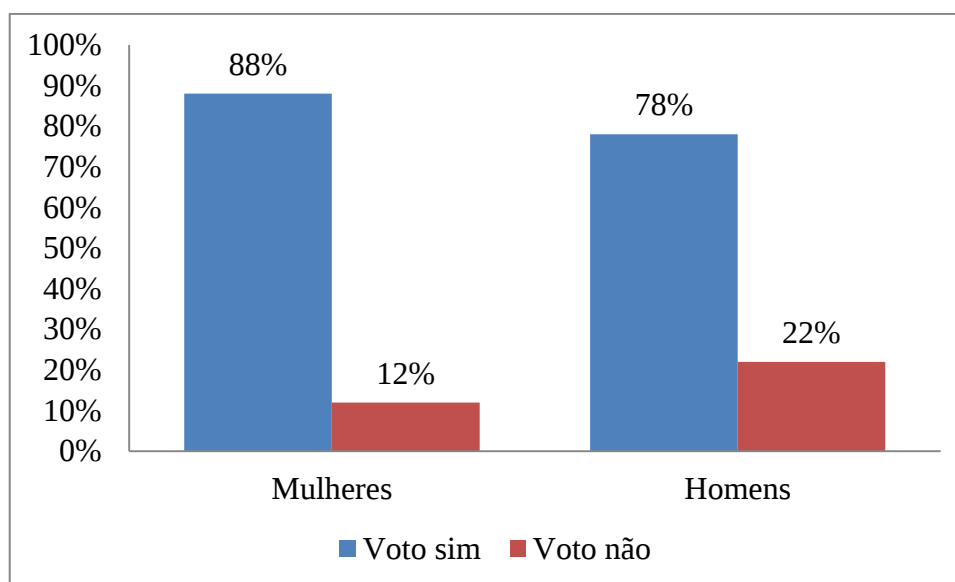


Gráfico 7 - Comparação entre o posicionamento de mulheres e homens no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web
Fonte: elaboração própria

Isso mostra que na discussão de um projeto de lei que atinge diretamente às mulheres, se somente homens ou mulheres estivessem votando, a diferença entre os que optaram pelo

“sim” ou pelo “não” chega a 10%. Outro resultado relevante a ser considerado é a grande porcentagem de usuários que não se identificaram como homens ou como mulheres – 14%. A própria pesquisa do IBGE não permite outra identificação.

Outro resultado analisado foi a inclusividade por estados da federação (tabela 8). Nesta categoria, observamos que quatro estados tiveram a mesma participação percentual na votação e na composição da população brasileira, eles são: Paraíba (2%); Paraná (5%); Santa Catarina (3%); e Sergipe (1%).

O estado com a menor inclusividade é a Bahia; sua população representa 7% dos habitantes no país, porém na votação no Vote na Web, representa apenas 2% dos usuários. E as unidades da federação que desequilibram a votação – ou seja, tem maior representatividade no site – são: São Paulo; Rio de Janeiro e Distrito Federal.

O número de usuários que não identificaram o gênero foi o mesmo que não identificou o estado. Muitos estados não chegam a atingir 1% de participação nem no Vote na Web e nem na população brasileira, por isso, consideramos para essas unidades da federação percentual menor que 0.

Tabela 2 - Comparação em porcentagem entre a inclusão de usuários de cada estado da de federação no Vote na Web e da porcentagem da população de cada estado na população total brasileira.

% no Vote na Web	Unidade Federativa	% na população brasileira
0% (0,1%)	Acre	0% (0,3%)
1%	Alagoas	2%
0% (0,08%)	Amapá	0% (0,3%)
1%	Amazonas	2%
2%	Bahia	7%
2%	Ceará	4%
3%	Distrito Federal	1%
1%	Espírito Santo	2%
1%	Goiás	3%
0% (0,4%)	Maranhão	3%
1%	Mato Grosso	2%
0% (0,1%)	Mato Grosso do Sul	1%
9%	Minas Gerais	10%
1%	Pará	4%
2%	Paraíba	2%
5%	Paraná	5%
2%	Pernambuco	5%
0% (0,3%)	Piauí	2%

13%	Rio de Janeiro	8%
1%	Rio Grande do Norte	2%
5%	Rio Grande do Sul	6%
0% (0,2%)	Rondônia	1%
0% (0,04%)	Roraima	0% (0,2%)
3%	Santa Catarina	3%
29%	São Paulo	22%
1%	Sergipe	1%
0% (0,4%)	Tocantins	1%

Fonte: elaboração própria

Quanto à inclusividade por idade, os dados do IBGE, que utilizamos para comparação, computavam uma pessoa mais – a população total brasileira seria de 190 milhões 755 mil 800 pessoas. Os resultados comparados estão apresentados na tabela a seguir, onde à esquerda estão os dados referente a porcentagem no Vote na Web e à direita está o percentual na população brasileira.

Tabela 3 - Comparação em porcentagem entre a inclusão de usuários de cada faixa etária no Vote na Web e da porcentagem da população de cada faixa etária na população total brasileira.

% no Vote na Web	Faixa etária	% na população brasileira
8%	0 - 19 anos	33%
46%	20 - 34 anos	26%
20%	35 - 59 anos	30%
2%	60 anos ou mais	11%
24%	Sem idade declarada	--

Fonte: elaboração própria

A faixa etária de 20 a 34 anos é a mais presente no Vote na Web, sua presença é desproporcional à sua representação na população brasileira – diferença de 20%. O grupo que possui a menor taxa de inclusividade é o de 0 a 19 anos, que representa 33% da população brasileira, porém, somente 8% dos votantes.

Quanto à relação entre inclusividade e frequência de comentários por usuário, podemos apontar que dos 496 comentários, 291 (86%) foram feitos por usuários diferentes. Se por um lado não há monopólio da discussão, por outro, não há engajamento. Um usuário se

destacou com 29 comentários, depois dele os números ficam um pouco mais aproximados, como podemos ver no gráfico 8.

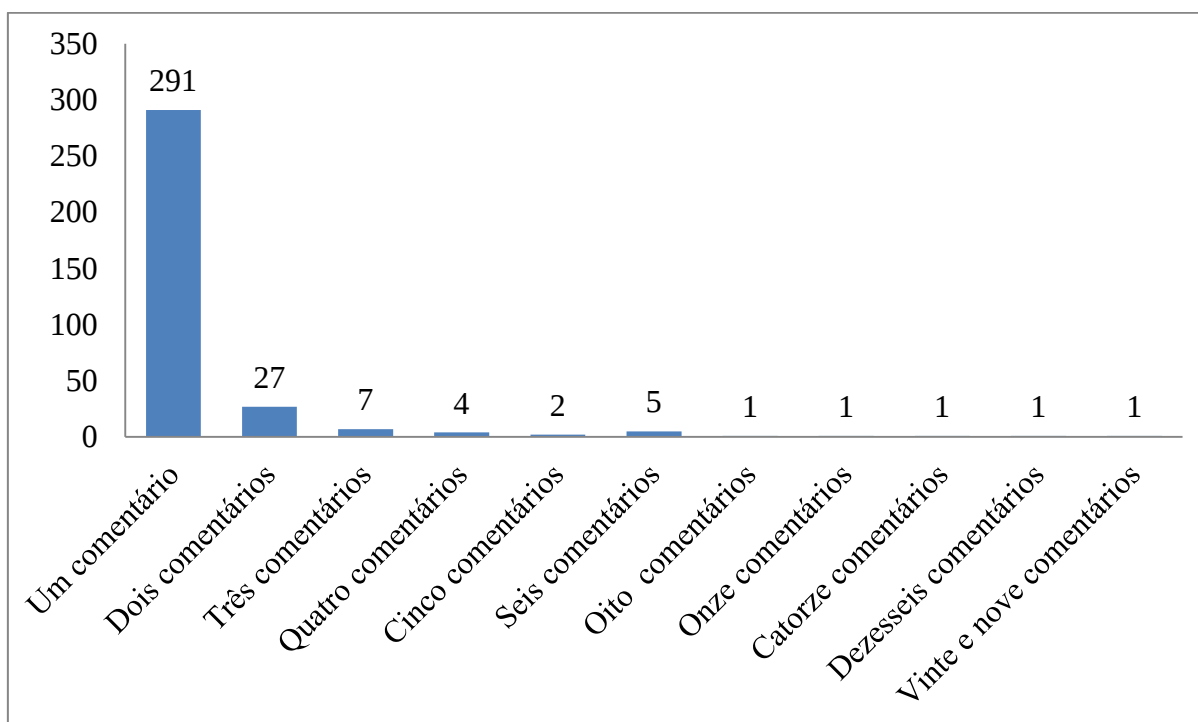


Gráfico 8 - Relação entre o número de usuários e o número de comentários no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Fonte: elaboração própria

4.4.2 Respeito Mútuo

Em nossa análise, percebemos que o respeito mútuo influenciava nos índices das outras categorias. Na questão do provimento de razões excluímos todos os comentários considerados coercivos (baseados nas afirmações de Dryzek, 2004), e no fluxo de comunicação identificado nas categorias responsividade e reflexividade notamos que, um comentário sem respeito era muita vezes seguido por outro comentário também sem respeito, como se formasse uma reação em cadeia entre os usuários.

A análise foi feita seguindo a metodologia apresentada nesse capítulo. Admitimos a subcategorias por índices de exclusão mútua (BARDIN, 1977) e consideramos aspectos de CMC (RECUERO, 2012): uso de emoticons amigáveis ou não; uso da caixa alta como ênfase; uso da caixa alta como grito; e uso excessivo de ponto de exclamação ou de interrogação para indicar modo de fala. No caso da caixa alta, quando o comentário era redigido todo em caixa alta, consideramos na subcategoria sem respeito incivil, o usuário estaria gritando se fosse uma conversa face a face; os comentários que usavam uma ou mais palavras em caixa alta para ênfase, não foram admitidos somente por isso como sem respeito, analisamos outras

características como linguagem e palavrões. A pontuação foi fundamental para identificação do modo de fala, se é coercivo ou não, o uso excessivo e exclamações ou pontuação revela indignação, e outros aspectos de linguagem poderiam classificar esses comentários como sem respeito rude ou incivil. O uso de emoticons amigáveis indica respeito explícito, e o uso de emoticons não amigáveis sem respeito rude ou incivil.

O gráfico 9 mostra o resultado obtido na análise dessa categoria. Dos 496 comentários analisados, trezentos e setenta (74%) expressavam respeito implícito, sem desrespeitar qualquer participante do fórum, ou o deputado autor do projeto de lei em questão. Setenta e cinco (15%) comentários adotaram um posicionamento rude, desfavorecendo a qualidade da deliberação. E trinta e três (7%) foram incivis, adotando posicionamento homofóbico, xenofóbico ou gradativamente mais rude que os outros, usando mais de um aspecto de linguagem sem respeito em um mesmo comentário. Somente dezoito (4%) comentários usaram linguagem respeitosa explícita, elogiando, parabenizando ou sendo gentil a outro participante do fórum ou ao deputado que propôs o projeto de lei em questão. A tabela 4 sintetiza os dados de respeito mútuo.

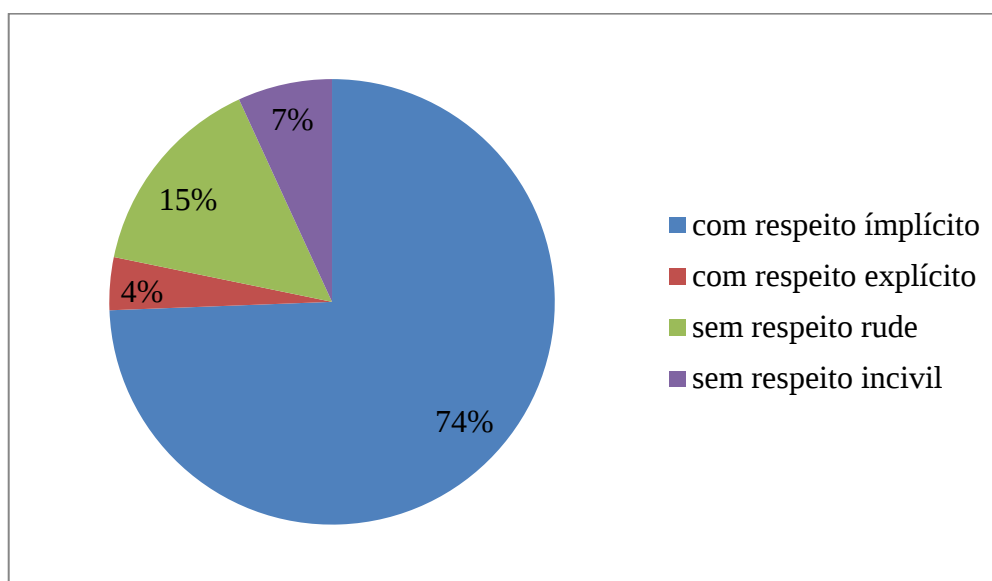


Gráfico 9 - Resultado da análise da categoria respeito mútuo no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Fonte: elaboração própria

Tabela 4 - Resultado da análise da categoria respeito mútuo no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Respeito mútuo	
Com respeito mútuo	388
Sem respeito mútuo	108

Fonte: autoria própria

Há também comentários homofóbicos (figura 28), que usaram a homossexualidade do deputado autor do projeto de lei como justificava para não concordar com a proposta. Um comentário foi xenofóbico (figura 29), atacando os médicos cubanos, provavelmente os que vieram para o Brasil pelo programa Mais Médicos. Isso revela como é importante desconsiderar elementos coercivos na deliberação (DRYZEK, 2004) quando adotamos a pluralidade de formas discursivas e o reconhecimento dos participantes e justificações (BOHMAN, 2009).

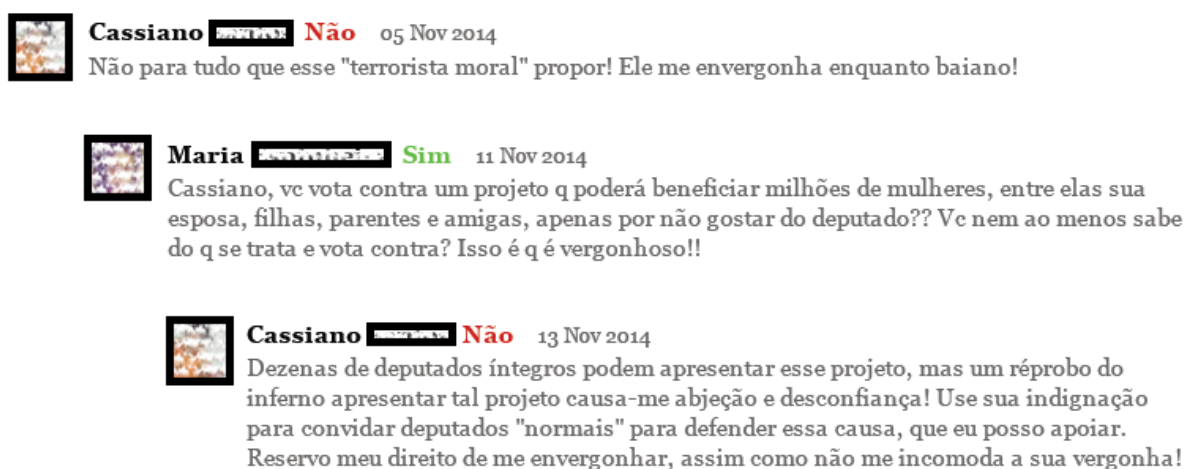


Figura 28 - Comentário homofóbico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

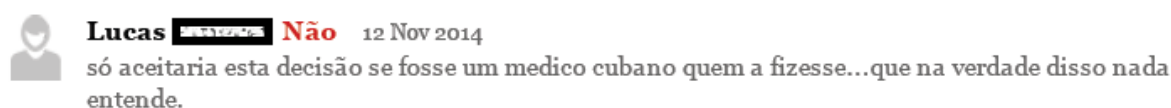


Figura 29 - Comentário xenofóbico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

Pensando na deliberação além dos procedimentos, devemos relacionar as categorias, pois quando olhamos somente para o respeito mútuo temos um resultado positivo, mas a leitura sistemática da discussão permitiu que observássemos e relacionássemos o efeito de uma categoria sobre a outra. A partir de agora vamos expor os resultados das análises das outras categorias, relacionando cada uma delas ao respeito mútuo.

4.4.3 Provimento de Razões

Os dados de provimento de razões mostraram que entre os participantes há dissenso quanto aos meios para efetivar o objetivo do projeto de lei - diminuir o número de cesarianas e humanizar o atendimento a gestantes - e sobre o quê se trata a humanização do parto.

Como garantir a pluralidade era uma de nossas preocupações, nos baseamos nas formas de discursos e Dryzek (2004); analisamos as subcategorias por exclusão mútua dos índices (BARDIN, 1977) determinados no diagrama (figura 1), já apresentado nesse capítulo, depois, tabulamos os resultados pra visualização como estaria o debate se considerasse os turnos de fala coercivos, e por fim, excluímos os comentários coercivos, que foram categorizados como sem repeito mútuo. Apresentaremos aqui o resultado final, comparando com algumas características importantes do resultado parcial, quando foram considerados todos os comentários com provimento de razões, independente de coerção ou não.

Como podemos ver no gráfico 10, dos 496 comentários analisados, 353 (71%) apresentaram algum tipo de justificação de acordo com os índices pré-estabelecidos; e 153 comentários (29%) não fizeram quaisquer considerações sobre o posicionamento do usuário contra ou a favor do projeto de lei. Na primeira análise, considerando comentários coercivos, 443 comentários (81%) apresentavam algum tipo de justificação, ou seja, 110 comentários foram excluídos pelo posicionamento desrespeitoso do usuário.

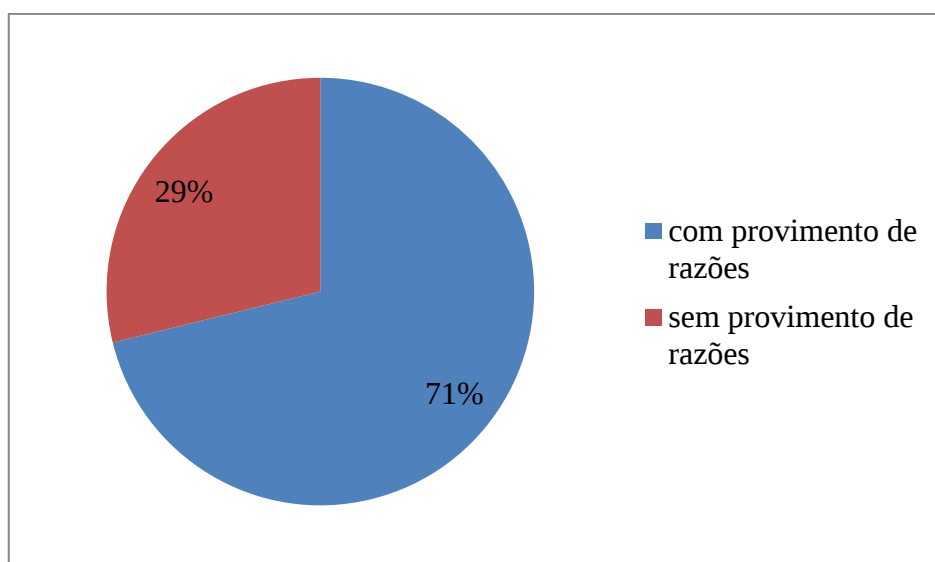


Gráfico 10 - Resultado da análise da categoria provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/204 no Vote na Web

Fonte: elaboração própria

A tabela abaixo sintetiza análise final sobre provimento de razões. Dos 496 comentários, 353 foram positivos para a qualidade da deliberação e 143 foram negativos.

Tabela 5 - Resultado da análise da categoria provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Provimento de razões	
Com provimento de razões	353
Sem provimento de razões	143
TOTAL	496

Fonte: elaboração própria

As subcategorias foram mais uniformemente distribuídas na análise final que na análise parcial. O gráfico 11 mostra que 133 comentários (38%) basearam-se em experiências pessoais para a justificação, 123 comentários (35%) usaram a orientação para o bem comum e 97 comentários (27%) informaram referências externas para fundamentar o comentário. O gráfico 12 da análise parcial mostra que a subcategoria experiências pessoais foi a que mais perdeu espaço depois da exclusão dos considerados coercivos; dos 443 comentários que eram considerados como provimento de razão, 184 (42%) basearam-se em experiências pessoais para a justificação, 143 (32%) usaram a orientação para o bem comum e 116 comentários (26%) informaram referências externas.

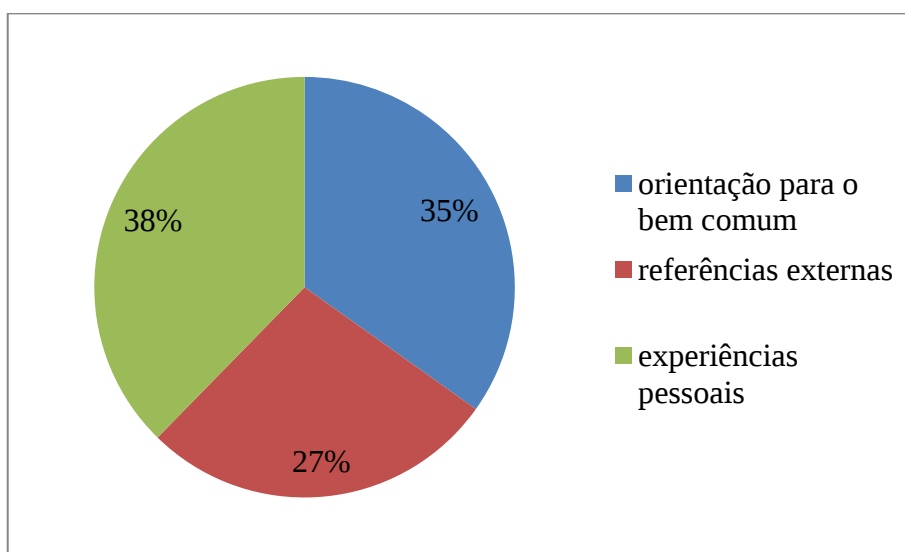


Gráfico 11 - Resultado da análise das subcategorias de provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Fonte: elaboração própria

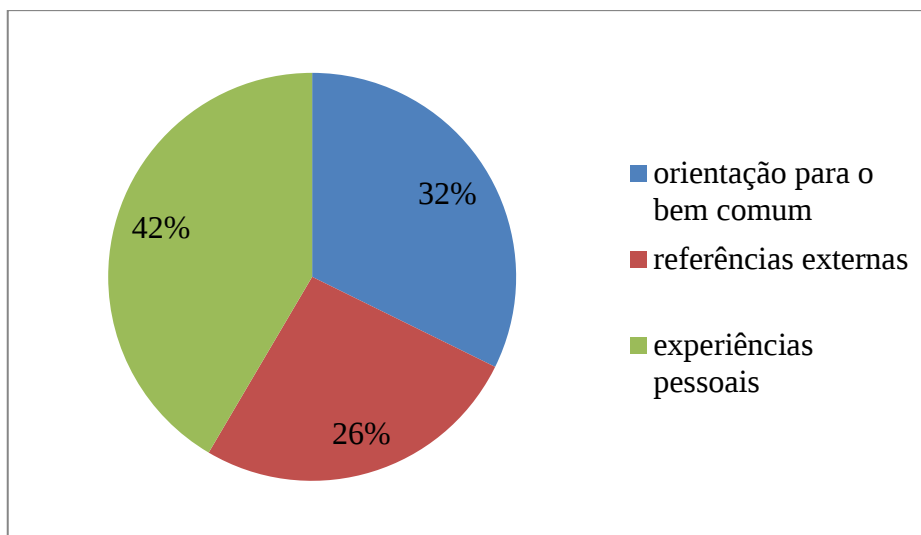


Gráfico 12 - Resultado da análise parcial das subcategorias de provimento de razões no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Fonte: elaboração própria

Apesar de as subcategorias ‘mais’ e ‘menos’ utilizadas continuarem as mesmas, a desconsideração de 51 comentários de experiências pessoais coercivos, permite discutir e reiterar a ideia de que a deliberação é reconhecimento (BOHMAN, 2009). Quando o usuário justifica com razões individualizadas, baseadas em algo que ele viveu e/ou acredita, esse movimento de encontro à realidade do outro não é efetuado, deixando-o mais propenso a falta de respeito.

Outro dado interessante para analisar é o dissenso entre os usuários baseado nas subcategorias de justificação na análise parcial de final. A subcategoria mais afetada pelo corte dos comentários coercivos foi a de experiências pessoais (gráfico 13), mais especificamente os comentários que se posicionaram contrários ao projeto de lei, que eram 94 e caíram para 60, tornam-se minoria dentro da própria subcategoria. No caso analisado, os comentários que eram contrários ao projeto de lei em questão, e que utilizaram como fundamentação experiências pessoais foram os com menor índice de respeito. As outras subcategorias de provimento de razão também perderam comentários na análise final (gráficos 14 e 15).

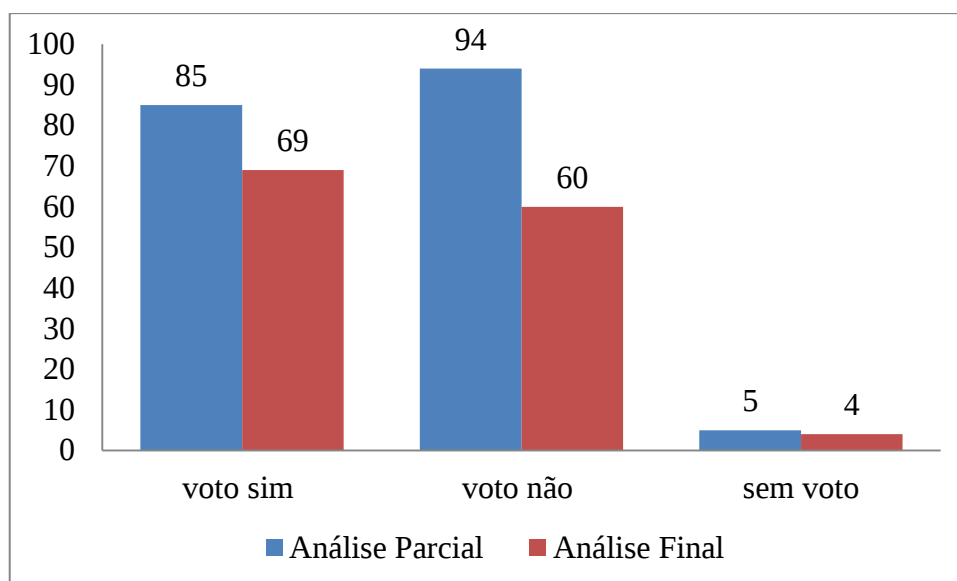


Gráfico 13 - Comparação entre os resultados obtidos na análise parcial e na análise final do dissenso entre os comentários que se fundamentaram em experiências pessoais para o provimento de razões

Fonte: elaboração própria

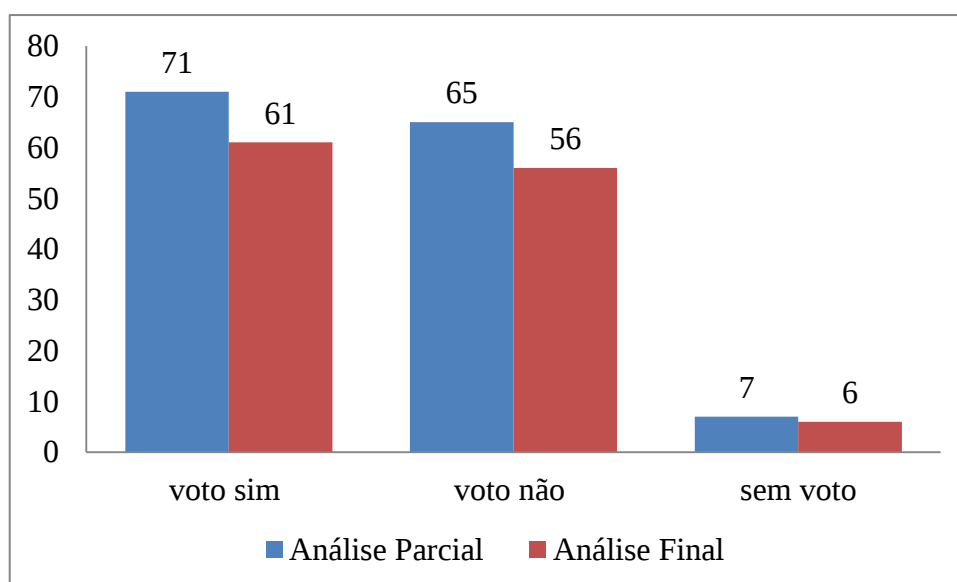


Gráfico 14 - Comparação entre resultados obtidos na análise parcial e na análise final do dissenso entre os comentários que se fundamentaram em orientação para o bem comum para o provimento de razões

Fonte: elaboração própria

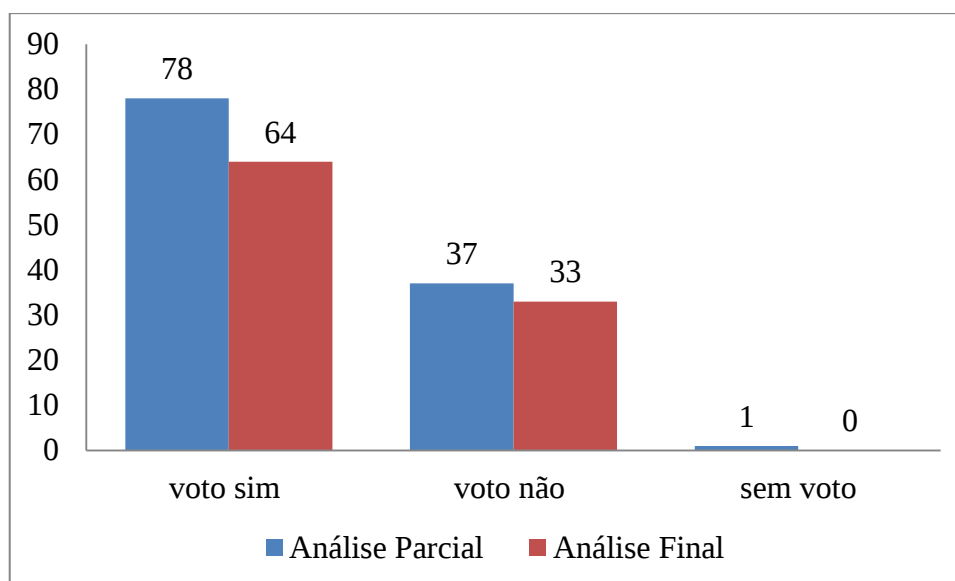


Gráfico 15 - Comparação entre resultados obtidos na análise parcial e na análise final do dissenso entre os comentários que se fundamentaram em referências externas para o provimento de razões

Fonte: elaboração própria

4.4.4 Tópico

A categoria tópico revelou que os comentários eram pertinentes ao tema debatido. Apenas 58 comentários estavam fora do tópico e 438 ficaram no tema da discussão (gráfico 16 e tabela 6).

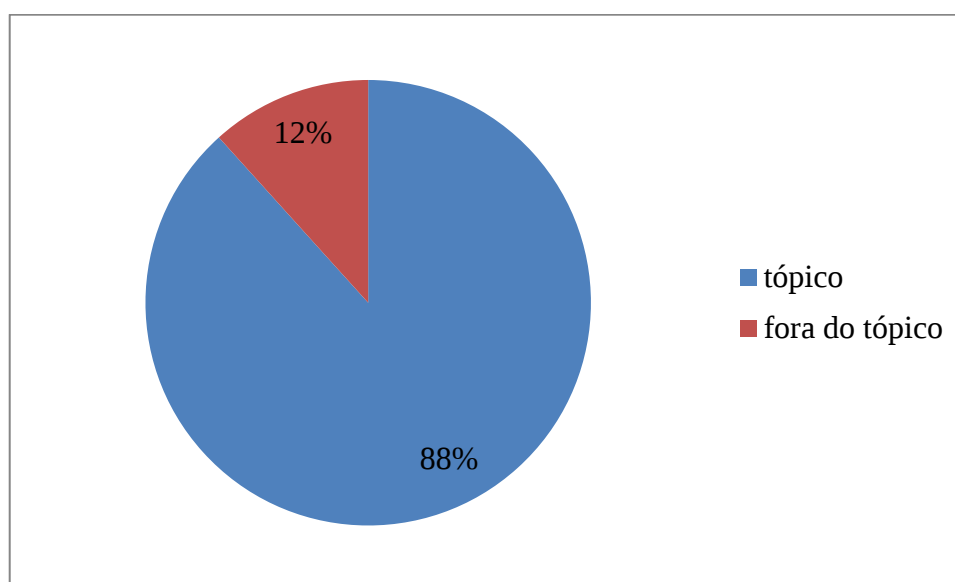


Gráfico 16 - Resultado da análise da categoria tópico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Tabela 6 - Resultado da análise da categoria tópico no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Tópico	
Dentro de tópico	438
Fora do tópico	58

Fonte: elaboração própria

Um dos principais temas discutidos entre os participantes foi a respeito do direito de escolha do tipo de parto, se deveria prevalecer a opinião da paciente ou do médico. Os comentários também traziam o tema sobre o parto humanizado, devido à falha no resumo, muitos participantes tinham que explicar e outro acabam questionando sobre o tema.

A discussão sobre uma possível intervenção do Estado numa esfera de decisão privada foi trazida por poucos comentários (figura 30), que não se aprofundaram muito na questão. Apesar de ser considerado tópico, esse tema não foi muito desenvolvido no debate, mesmo que em alguns casos tenha sido respondido (figura 31 e figura 32).



Figura 30 - Exemplo de comentário da categoria tópico
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

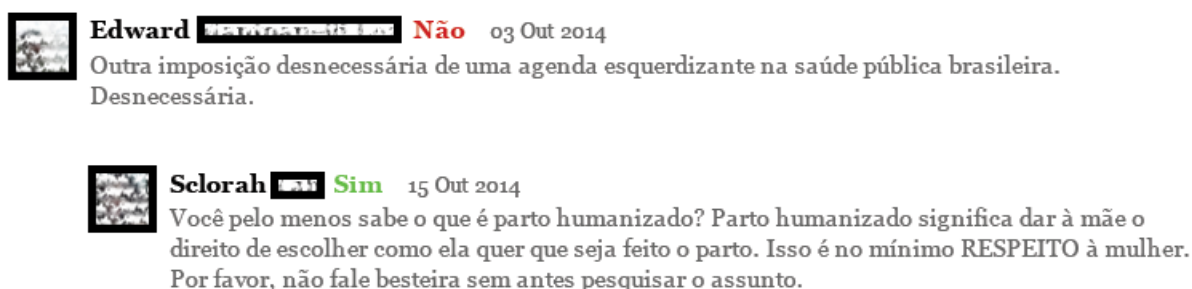


Figura 31 - Exemplo de comentário da categoria tópico
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

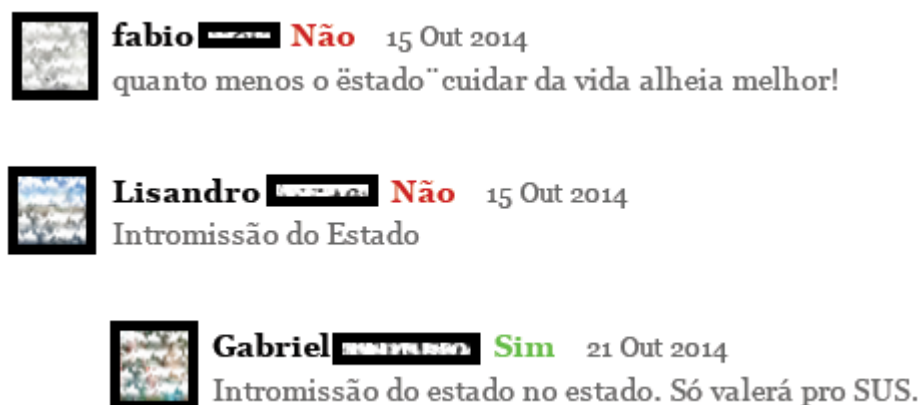


Figura 32 - Exemplo de comentário da categoria tópico
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

Trinta e quatro comentários fora do tópico discutiam o deputado que propôs o projeto de lei ou o seu posicionamento político mais à esquerda, a maioria era contrária à figura do deputado e ao que ele defendia (figura 33), outros se surpreendiam com o fato da proposta ter vindo de um deputado com o qual eles não compactuavam (figura 34) e apenas 3 comentários (figura 35) justificaram a favor do deputado.



Figura 33 - Exemplo de comentário da categoria tópico
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015



Figura 34 - Exemplo de comentário da categoria tópico
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

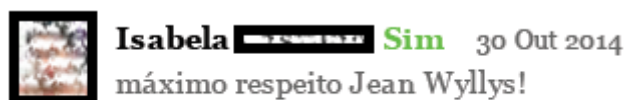


Figura 35 - Exemplo de comentário da categoria tópico
Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

Quando cruzamos os dados da categoria de respeito mútuo e tópico, percebemos que 33 comentários (gráfico 17) fora do tópico eram desrespeitosos. Esse resultado revela que o usuário que está indisposto para discutir sobre o próprio tema do projeto é na maioria das vezes desrespeitoso com outros participantes do fórum.

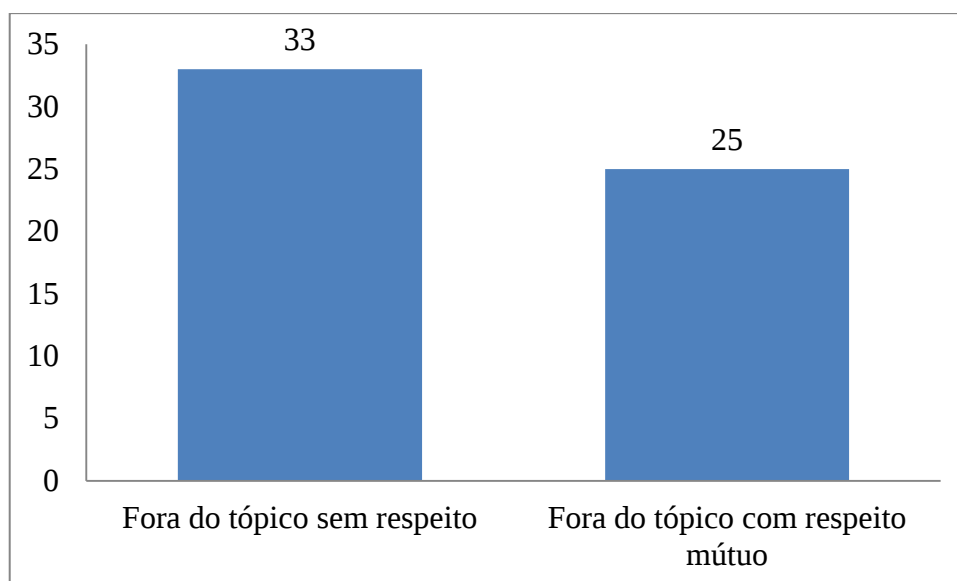


Gráfico 17 - Comparação entre as categorias respeito mútuo e tópico
 Fonte: elaboração própria

4.4.5 Reciprocidade

A reciprocidade é fundamental à deliberação, sem ela não há diálogo. Dos 496 comentários, 212 tiveram reciprocidade, 12 com acordo, 12 com neutralidade e 188 em desacordo. O diálogo entre usuários que votaram da mesma maneira é quase inexpressivo, o Vote na Web, no caso do fórum analisado, é uma arena para convencer o outro de que ele está errado de alguma maneira.

Tabela 7 - Resultado da análise da categoria reciprocidade no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Reciprocidade	
Sem reciprocidade	284
Reciprocidade com acordo	12
Reciprocidade com desacordo	188
Reciprocidade com neutralidade	12

Fonte: elaboração própria

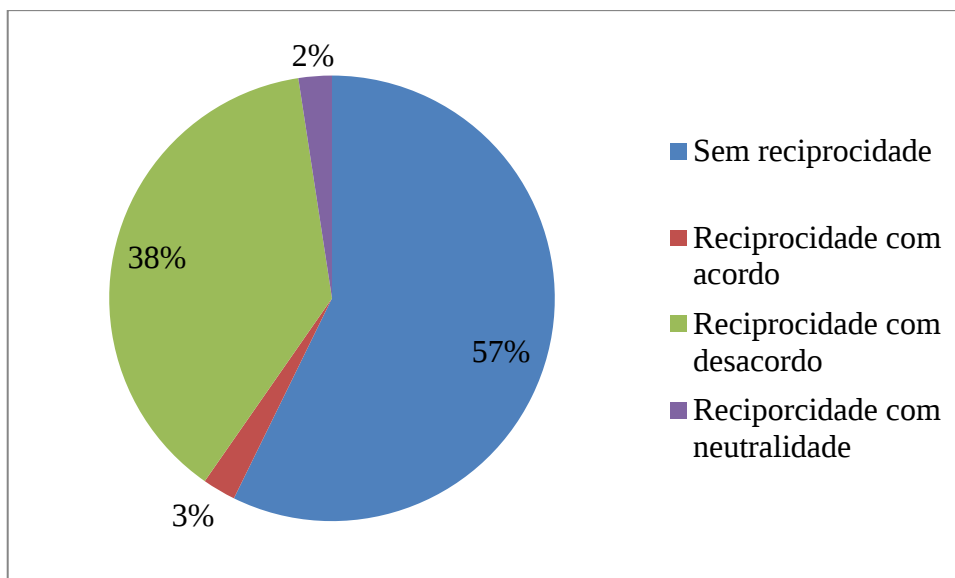


Gráfico 18 - Resultado da análise da categoria reciprocidade no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Fonte: elaboração própria

A reciprocidade não está distribuída entre os usuários, alguns comentaram mais de uma vez, insistindo numa troca de justificações com outro usuário – traços de interação mútua –, buscando o convencimento, em alguns casos era respondido por um usuário que não concorda com ele (figura 36), em outros, tinha apoio de outros usuários que também pensavam como ele (figura 37).

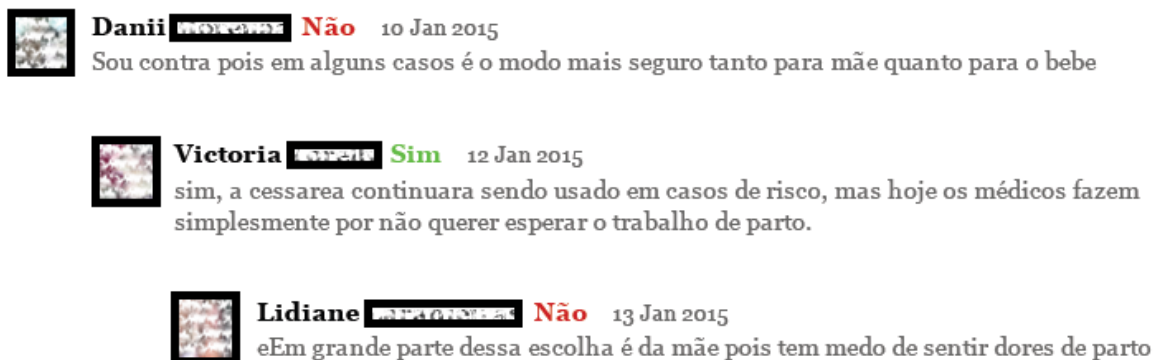


Figura 36 - Exemplo de comentário da categoria reciprocidade

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

-  **Angela**  **Não** 12 Jan 2015
Direito de ESCOLHA! Não podemos ser obrigadas a fazer parto normal se não queremos. Onde já se viu alguém decidir por mim se o filho que tenho na barriga (não tenho) vai nascer de um jeito ou de outro? Absurdo! Acho que o número de cesáreas realizadas no Brasil mostra que em alguma coisa estamos mais evoluídos.
-  **Victoria**  **Sim** 12 Jan 2015
"permitindo que a gestante escolha as condições do parto" não vai proibir a cesárea, muita gestante quer parto normal mas os médicos inventam mil desculpas simplesmente pq não quer esperar o trabalho de parto.
-  **Caio**  **Sim** 13 Jan 2015
Eu não me referia à você, moça! ^^
-  **Vagner**  **Não** 14 Jan 2015
Gostei da sua resposta, porém segundo o texto o índice de cirurgias, não devem ultrapassar a média recomendada... queira a GESTANTE ou não! Quem prefere a cesariana nem sempre são os "médicos mercenários", sabia?
-  **Caio**  **Sim** 13 Jan 2015
Parto humanizado e parto normal são coisas diferentes. Pesquisa sobre o parto humanizado antes de dar seu voto. Pelo menos saiba o que é.
-  **Victoria**  **Sim** 13 Jan 2015
desculpa, me expressei mal, sei a diferença entre parto normal e parto humanizado, mas o importante é acabar com as cesáreas desnecessárias e desculpas esfarrapadas para fazer uma cirurgia, não um parto.
-  **Netto**  **Não** 12 Jan 2015
desde quando uma mulher tem que ser OBRIGADA a fazer o parto natural ??? Um gay, EX BBB, decidindo o que as MULHERES tem que fazer na hora de parir É FODA.... AQUI É BRASIL
-  **Angela**  **Não** 12 Jan 2015
Ele tem todo o direito de ser gay, mas não entendeu que a mulher pode ter o direito de escolher como ter os filhos. Direito pra ele, lei pra ela. É um ridículo.
-  **Caio**  **Sim** 13 Jan 2015
você REALMENTE não faz a mais remota idéia do que "parto humanizado", certo?
-  **Caio**  **Sim** 13 Jan 2015
Ninguém está decidindo nada por ninguém. "Parto Humanizado" significa justamente concentrar as escolhas na mão da gestante. Dá uma pesquisada antes de falar tamanha bobagem.
-  **Victoria**  **Sim** 13 Jan 2015
ninguém vai ser obrigada, não, a mulher vai ter o direito de saber os prós e contras de cada parto e escolher o que é melhor pra ela e para o bebê.

Figura 37 - Exemplo de comentário da categoria reciprocidade

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

Percebemos que reciprocidade não significa respeito, e a abertura do diálogo muitas vezes é estopim para uma troca de comentários desrespeitosos. Cruzamos os dados das categorias respeito mútuo e reciprocidade. Dos 212 comentários que estavam em reciprocidade, 45 expressaram desrespeito a outros usuários ou ao deputado que propôs o projeto de lei (gráfico 19), sendo 32 de modo rude e 13 de modo incivil. O desrespeito não exclui a reciprocidade, mas revela como são os diálogos nesse ambiente, 21% dos comentários que tiveram alguma troca dialógica foram desrespeitosos.

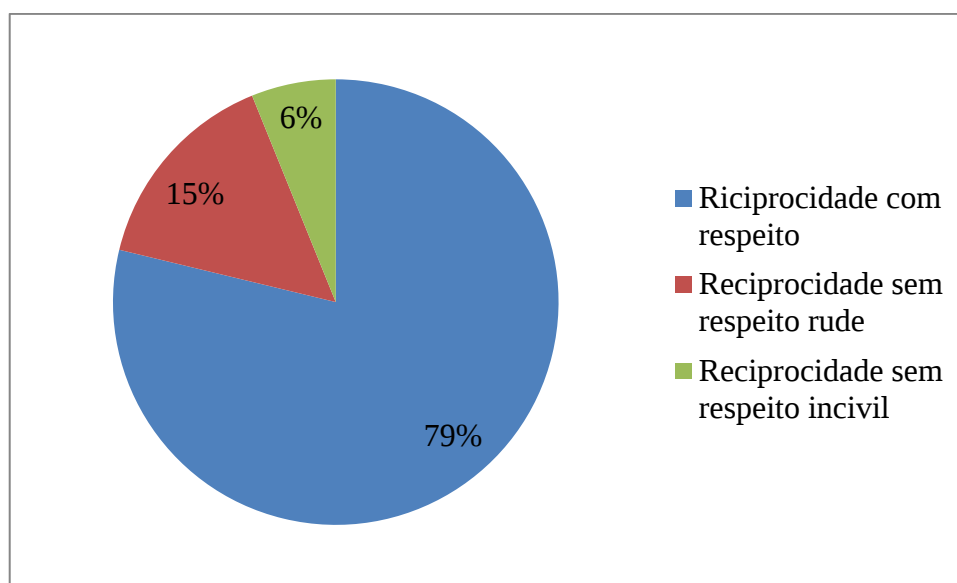


Gráfico 19 - Comparação entre os resultados das categorias respeito mútuo e reciprocidade
Fonte: elaboração própria

Desses 45 comentários, 21 foram de efeito catarse, repostas desrespeitosas a comentários desrespeitosos, e 7 foram desrespeitosos com todos os usuários que comentaram de determinada maneira, como pode ser observado na figura 38 e 39, os usuários Leomar e Gabriel foram desrespeitosos com todos os usuários que votaram não.



Leomar **Sim** 11 Set 2014

Como tem gente burra no Brasil. Vocês votam em uma coisa e falam outra. Não leram a proposta? Votem segundo o que está sendo proposto, não pelo autor ou partido dele. Se querem ser contra é direito de vocês, mas veja que a lei quer assegurar o direito de escolha DA GESTANTE e obrigar AOS MÉDICOS oferecer um tratamento decente, quem escolhe "não" está indo CONTRA isto. Vejam exemplos de violência contra as gestantes que acontecem aqui:
<http://carlaraiter.com/1em4/o-projeto>

Figura 38 - Exemplo de reciprocidade com desrespeito a todos os comentários
Fonte: dados www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015



Gabriel **Sim** 02 Set 2014

Gente, vocês são burros. Votar sim significa permitir a escola da forma de parto. A lei obriga que a mulher tenha este direito de escolha, por isso humaniza.

Figura 39 - Exemplo de reciprocidade com desrespeito a todos os comentários

Fonte: dados www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

4.4.6 Reflexividade

A reflexividade foi a categoria com mais baixa aparição, 151 dos 496 comentários, atingindo uma taxa de 30% (gráfico 20). A reciprocidade é condição para reflexividade, 61 comentários dialogaram com outros comentários sem complementar, refletir ou ampliar a sua justificação.

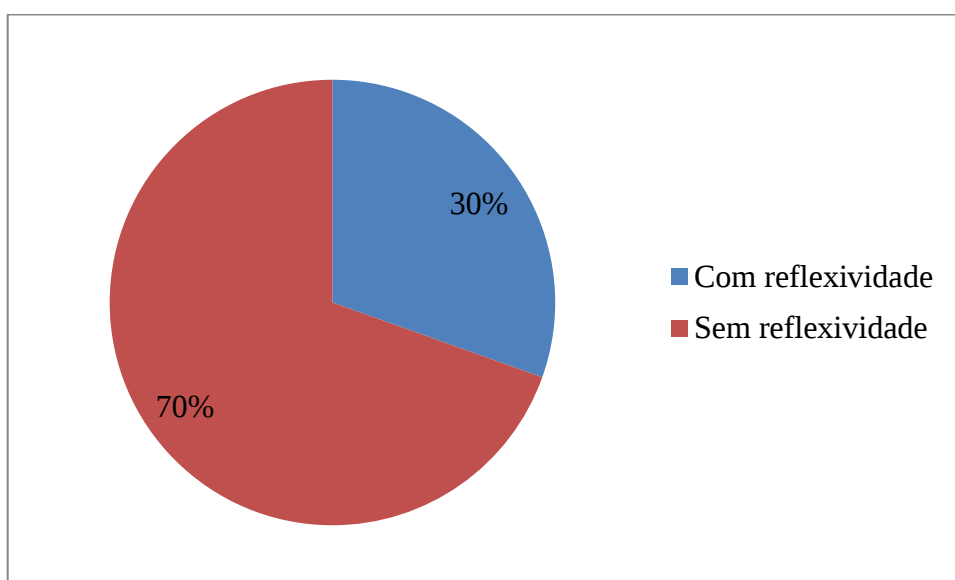


Gráfico 20 - Resultado da análise categoria reflexividade no fórum do projeto 7633/2014 no *Vote na Web*

Fonte: elaboração própria

Comparamos a categoria de reflexividade com a de respeito mútuo, 30 comentários reflexivos foram desrespeitosos, atingindo uma taxa parecida com a relação entre reciprocidade e sem respeito mútuo (gráfico 21).

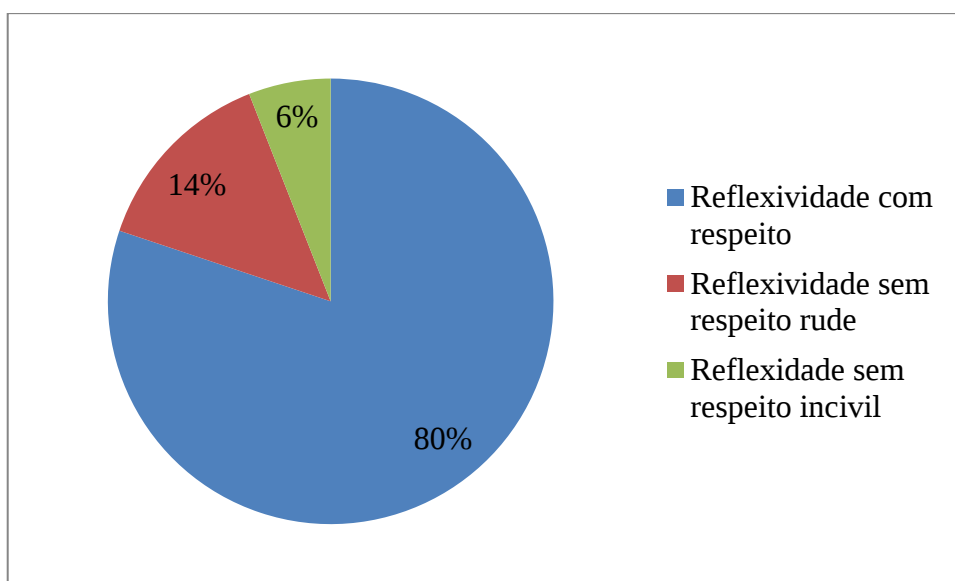


Gráfico 21 - Comparação entre as categorias respeito mútuo e reflexividade no debate do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Fonte: elaboração própria

A figura 40 mostra o diálogo entre João, Caio e Camilla. João foi rude, Caio foi recíproco à João e rude, mas Camilla decidiu usar a reflexividade e explicar como ela acreditava que a justificação de João estava errada, isso com respeito implícito.



joão [nome oculto] **Não** 14 Dez 2014

Seria de entendimento médico ou de algum outro profissional da área, não cabendo ao deputado (jornalista e ex-bbb) decidir e julgar as formas como um procedimento médico deve ser realizado. Mais uma intromissão do Estado ao que não lhe diz respeito. Inclusive não é papel do paciente escolher como um tratamento médico é realizado, mas sim seguir recomendações de um profissional na área, no caso, um médico, que estudou para compreender as melhor condições para o parto ser realizado. Não se deixe levar pela suposta "humanização" e beleza do texto, quando na verdade ele poderia vir a atrapalhar o procedimento.



Caio [nome oculto] **Sim** 15 Dez 2014

Você não faz a menor idéia do que é o parto humanizado, né?



Camilla [nome oculto] **Sim** 16 Jan 2015

João, gestação e parto são um processo fisiológico que não se podem ser comparados a nenhuma outra condição de saúde e doença para justificar uma cirurgia de grande porte. Exceto é claro com relação as gestações de alto risco. A cesareana surgiu com o intuito de reduzir a mortalidade de neonatal e materna, e não para se tornar um procedimento habitual, como se fosse sadio. Leia mais sobre humanização do parto e do nascimento e você vai ver o quanto este projeto é necessário.

Figura 40 - Exemplo de comentários com reflexividade

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

A figura 41 mostra como a reciprocidade e a reflexividade com respeito são importantes para o processo de deliberação. De todos os diálogos detectados, esse é o único

exemplo no qual o usuário mudou de opinião após a discussão. A usuária Ana Maria, foi rude, mas o Matheus respondeu ao seu comentário com reciprocidade, reflexividade e respeito implícito, Ana Maria respondeu ao Matheus da mesma forma e mudou o seu voto.

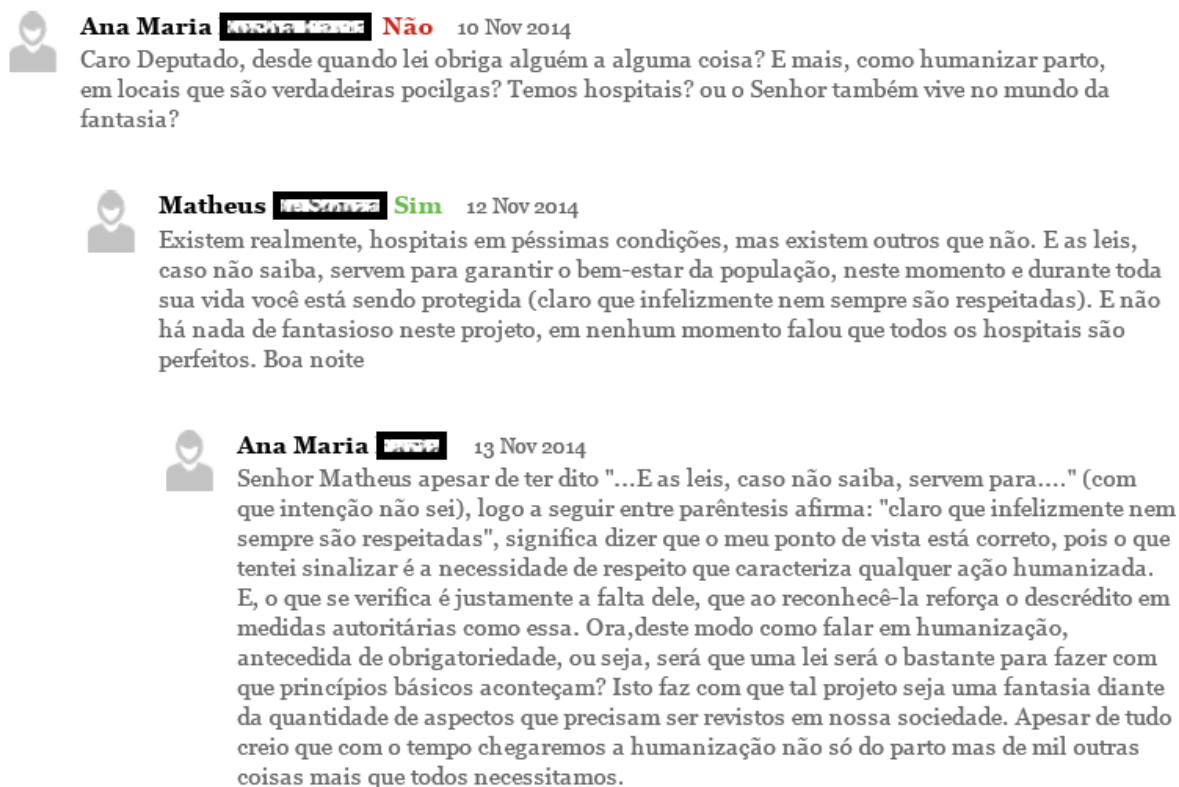


Figura 41 - Exemplo de comentários com reflexividade

Fonte: www.votenaweb.com.br/projetos/plc-7633-2014 acessado em 18/01/2015

Os comentários reflexivos desrespeitosos também não foram desconsiderados, mas nos ajudam a entender como os usuários estão dispostos ao diálogo no Vote na Web, mesmo que não seja a maioria, ainda é um número expressivo. A tabela abaixo sintetiza os resultados de reflexividade.

Tabela 8 - Resultado da análise da categoria reciprocidade no fórum do projeto de lei 7633/2014 no Vote na Web

Reflexividade	
Com reflexividade	151
Sem reflexividade	345

Fonte: elaboração própria

A análise das cinco categorias quando colocada à luz da bibliografia, nos permite discutir alguns pontos dos resultados encontrados. Os números gerais de inclusividade, com

mais de 13 mil votos, mostram que a ação política na internet inclui pessoas que estão de fora do sistema político institucionalizado (PEREIRA, 2011). Essa inclusão não é igualitária, como foi observado na comparação com os dados do IBGE, o que impactou o resultado da votação. Volta-se à pergunta em torno da categoria inclusividade; se são os afetados que devem participar da deliberação, poderíamos considerar deliberativo um espaço que discute um projeto de lei sobre saúde da mulher, mas onde as mulheres são minoria?

Surgem problemas quando o espaço que discute questões específicas a determinado grupo é aberto a todos. Não estamos defendendo espaços excludentes, mas voltamos à discussão que fizemos no capítulo II, sobre a necessidade de múltiplas arenas (FRASER, 1990), que se conectem a outras maiores após um diálogo interno.

No Vote na Web, o usuário que acessa, se informa sobre os projetos e lei, vota e cometa, cumpre etapas do que Jesen, Borba e Anduiza (2012) propuseram para o engajamento cívico on-line. O consumo de informação política ocorre na leitura dos comentários, das demais informações sobre os projetos (data, estágio de tramitação, político propositor, entre outras) e dos resumos, sobre os resumos é importante refletir sobre quais informações do projeto deveriam ser destacadas na síntese. E nossa análise, escolhemos pontuar objetivos, medidas, justificativas e do que se tratava o projeto.

Identificamos que há engajamento e participação, mas não deliberação, pois as categorias que identificam fluxos de discussão e debate (reciprocidade e reflexividade) atingiram índices negativos mais alto que os positivos. No âmbito de uma deliberação dialógica (BOHMAN, 2009), podemos indicar que o Vote na Web é um repositório de opiniões no qual poucos usuários efetivamente debatem. Não queremos diminuir a importância da participação individual, ela é a primeira etapa, mas há poucos momentos de deliberação.

Ademais de não estarem conversando, há desrespeito entre os usuários, que atingem níveis de incivilidade, com comentários homofóbicos e xenofóbicos. Se no geral a categoria respeito mútuo atingiu melhor índice positivo que negativo, alguns comentários mais específicos indicam que alguns usuários usam o espaço para ofender, além de não debaterem o assunto.

Devemos destacar que em nossa análise encontramos alto índice de provimento de razão, que corrobora a visão de Dryzek (2004) sobre deliberação discursiva. Além da maioria de comentários estarem dentro de tópico, que afirmam a posição de Sampaio, Barros e Moraes (2012), quando indicaram que a categoria tópico considera estritamente o ambiente on-line. Se por um lado o Vote na Web mostrou índices altos de debate, por outro foi espaço para

exposição de opiniões sobre o tópico, então, não devemos descartar a sua importância para ação política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não basta que as ferramentas existam para que a participação política e a deliberação ocorram no ambiente on-line. A cultura política e a configuração do mercado midiático influenciam como os atores se colocam e agem como cidadãos.

A Sociedade da Informação reproduz a concentração midiática dos meios tradicionais, e a informação que adquire maior fluxo e credibilidade na rede ainda advém de portais e sites mantidos por oligopólios. Mesmo que exista a possibilidade de produção de conteúdo de interação por parte do usuário, ele ainda pertence às classes mais altas da população.

As condições de acesso e a inclusão digital e o uso que se faz da internet limitam a efetivação das potencialidades que existem. É importante que continuemos a analisar empiricamente experiências efetivas, para que percebamos em quais aspectos a internet pode possibilitar a participação política e deliberação. Assim, a partir dos dados, novas teorias podem emergir e também novas plataformas de interação mais apropriadas a essa configuração.

O Vote na Web, como experiência de uso político da internet, é arena participativa, mas não deliberativa. O potencial de deliberação - que não se efetiva - está justamente em permitir que as pessoas participem em torno de determinado tópico, mas essa participação não leva à deliberação, esses usuários conversam, em sua maioria, sozinhos, ou somente leem os outros comentários e se posicionam, mas sem aprofundar-se na reciprocidade e na reflexividade. O Vote na Web é uma complementação para os temas que estão em discussão na esfera pública, mas o diálogo e a discussão não atingem altos níveis, como constatado nas categorias reciprocidade e reflexividade.

Os resultados obtidos são consistentes com a bibliografia utilizada. A internet e outros meios de comunicação não irão desempenhar sozinhos o papel de arena deliberativa, mas num sistema de deliberação ampliada entram no fluxo de comunicação política como espaços participativos. Mesmo assim, no agir nas redes há cooperação, competição (argumentação) e conflito (falta de respeito), a falta de equilíbrio entre essas atitudes é o problema.

A internet é local para discussão de tópicos que não tem visibilidade na mídia tradicional e nos meios institucionalizados. Ela abre caminho para visibilidade, mas sozinha não ativa a mudança social, depende da articulação de atores, governantes e até dos meios de comunicação tradicionais.

Experiências não institucionais de participação e potencial deliberação, como o Vote na Web, são palcos digitais para que os cidadãos se expressem. Nesse momento de expressão, os indivíduos não se despem de suas histórias, experiências e crenças, a pluralidade é

garantida pela inclusão e pela adoção de diferentes formas de discurso, principalmente quando o tema tratado envolve relações familiares e emocionais, que é o caso do parto, objeto do projeto de lei analisado neste trabalho.

Os espaços digitais ampliam essa pluralidade, mas não garantem o respeito entre os participantes, categoria deliberativa tão importante quanto o provimento de razões. O maior obstáculo apresentado é o próprio comportamento dos indivíduos on-line, que talvez não seja tão rude e incivil no face a face, onde não estão protegidos pela tela e pelo anonimato.

Não há efetivação das potencialidades pela falta de respeito e de articulação entre as pessoas no on-line. Apesar de ser uma rede de redes, a força entre os nós não é distribuída, alguns são mais fortes, a reciprocidade e a reflexividade não estão em todo lugar. A distância geográfica e a falta de personalização do outro que fala acabam contribuindo para o desrespeito entre os internautas.

Além disso, quando as pessoas deliberam presencialmente elas desenvolvem somente essa tarefa. A internet é um ambiente multitarefa, e o usuário dificilmente executa uma atividade por vez, logo, a falta de atenção e da ideia de que “estou nesse site para codecidir” inibe comportamentos cooperativos e focados na deliberação.

Diferentemente de uma deliberação presencial, os participantes não se veem, e a presença de moderação pode passar despercebida. Uma deliberação presencial é mais transparente a seus participantes, mas quando a discussão é on-line ela é mais transparentes aos que não estão integrados no processo.

Mesmo que a categoria respeito tenha atingido altos índices, quando comparada a outras categorias é possível apontar interferências. Na reciprocidade e na reflexividade cria-se uma corrente, um comentário desrespeitoso gera outro comentário desrespeitoso. No provimento de razões, os comentários desrespeitosos centraram-se na categoria experiência pessoais, ou seja, os usuários que se restringiram à sua subjetividade e não fizeram o movimento deliberativo de ir de encontro ao outro e de reconhecer o argumento do outro.

Não houve reconhecimento e nem diálogo no caso analisado, então não houve deliberação. Um ou outro usuário mais engajado usou o espaço para participação, e em alguns casos, até tentou estabelecer um debate, mas a pouca força nos laços que ligavam os nós dessa rede não levou a ação para frente.

Voltamos, então, à antiga dualidade; o que leva à qualidade do debate, incluir mais pessoas ou selecionar participantes? A exclusão prejudica a inclusividade, mas a presença de tamanha pluralidade parece cegar a etapa do reconhecimento. O que defendemos é a

organização de pequenas arenas de grupos subalternos e públicos fracos para deliberação interna, e depois a articular dessas arenas num contexto de deliberação ampliada.

Outras questões de pesquisa também surgiram de nossa análise. Apesar da baixa qualidade, a categoria tópico - uma das mais dependentes do provimento de informação de qualidade - foi as que atingiram índices mais altos de qualidade de deliberação. Há uma desconexão entre as variáveis qualidade da informação e qualidade da deliberação.

A temática do parto humanizado é pouco discutida no resumo, mas é ampliada pelos próprios usuários. Talvez, se a temática do direito da mulher e a problemática da saúde pública fossem incluídas no resumo, isso teria efeito nas categorias que prezam pelo respeito e pela interação mútua entre os participantes.

O consumo de informação política é uma das etapas do engajamento cívico, como abordamos aqui, mas a qualidade dessa informação não foi determinante para a qualidade da discussão em torno do tópico abordado. Questiona-se o papel do editor de informações, no caso do website analisado, e do jornalista, em outros exemplos de meios de comunicação, na ativação da participação civil e do engajamento.

Conseguimos atingir o nosso objetivo, que era discutir a interação de atores sociais em ambiente digitais de participação e deliberação. Propomos que as pesquisas continuem a explorar esses conceitos no campo da Comunicação, principalmente na relação entre as variáveis qualidade da informação e qualidade da participação e da deliberação.

REFERÊNCIAS

ADOLFO, Luciane; SILVA, Rita de Cássia. A arquivística e a arquitetura da informação: uma análise interdisciplinar. *Arquivística.net*, Rio de Janeiro, v. 2, n.1, p.34-51, 2006.

AKUTSU, Luiz; PINHO, José Antônio Gomes de. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 36, n. 5, pp. 723–745, 2002.

ALBUQUERQUE, Alfram Roberto Rodrigues de; LIMA-MARQUES, Mamede. Sobre os Fundamentos da Arquitetura da Informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, v. 1, n. especial, pp. 60-72, 2011.

ANDRADE, Ilza Almeida de *et al.* Inteligência Coletiva e Ferramentas Web 2.0: a busca da gestão da informação e do conhecimento em organizações. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, v. 1, n. especial, pp. 27-43, 2011.

ARAUJO, Cicero. Razão pública, bem como e decisão democrática. *In Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências no Brasil contemporâneo*. COLEHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (Org.). São Paulo: Editora 34, 2004.

AUBIN, France. Entre espace (s) public (s) et sphère (s) publique (s): bilan des travaux francophones sur une notion. *Canadian Journal of Communication*, v. 39, n. 1, p.89-110, 2014.

AURAY, Nicolas. Penser l'éthique du numérique: entre le morale et domination. *In Médias sociaux : enjeux pour la communication*. PROULX, Serge ; MILLETTE, Méline; HEATON, Lorna. Montréal : Presses de l'Université du Québec, 2012.

AVELAR, Lúcia. Mulher e política em perspectiva. *In Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Org.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/Edições Sesc SP, 2013.

AZEVEDO, Fernando Antônio. Enquadramentos da Mídia e Política. *In Comunicação e política: conceitos e abordagens*. RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.). Salvador : Edufba, 2004.

BARDIN, Laurance. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BERQUÓ, Elza. Brasil, um caso exemplar: anticoncepção e partos cirúrgicos – à espera de uma ação exemplar. *Revistas Estudos Feministas*, v.1, n. 2, pp. 366-381, 1993.

BEZERRA, Heloisa Dias. Atores políticos, informação e democracia. *Opinião Pública*, v. 14, n. 2, pp. 414–431, 2008.

BLAY, Eva Alterman. 8 de março: conquistas e controvérsias. *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 2, pp. 601-607, 2001.

BLONDIAUX, Loïc. L'idée de démocratie participative: enjeux, impenses et questions récurrentes. *In* Conférences de la chaire mcd, 2004.

BOHMAN, James. Expanding dialogue: the internet, the public sphere and prospects of transnational democracy. *The Sociological Review*, v. 52, n. 1, pp. 131-155, 2004.

_____. O que é a deliberação pública? Uma abordagem dialógica. *In* A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas. MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro (Org. e tradução). Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009.

BONFILS, Philippe; PARRINI-ALEMANNO, Sylvie. Collaborer dans un environnement immersif: Interactions sociales et nouvelles formes de communication. *In* Médias sociaux : enjeux pour la communication. PROULX, Serge ; MILLETTE, Mélaïne; HEATON. Lorna. Montréal : Presses de l'Université du Québec, 2012.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.5, pp. 193 – 216, 2011.

CALHOUN, Craig. Introduction: Habermas and the public sphere. *In* Habermas and the public sphere. CALHOUN, C. (Org.). The MIT Press: Massachusetts, 1992.

CAMARGO, Liriane; VIDOTTI, Silvana. Arquitetura da Informação para Ambientes Informacionais Digitais. *In* Anais IX Enancib, São Paulo, 2008.

CARDON, Domenique. Le parler privé-public des réseaux sociaux d'internet. *In* Médias sociaux : enjeux pour la communication. PROULX, Serge ; MILLETTE, Mélaïne; HEATON. Lorna. Montréal : Presses de l'Université du Québec, 2012.

_____. La démocratie internet: Promesses et limites. Paris: Seuil, 2010

_____. Vertus démocratiques de l'Internet. *In* laviedesidees.fr , 2006

CARPENTIER, Nico. The concept of participation. *Revista Fronteiras – estudos midiáticos*, v. 14, n. 2, pp. 164-177, 2012.

CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança - movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2013.

_____. A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 2008

_____. The new public sphere: global civil society, communication networks, and global governance. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, n. 6161, pp. 78-92, 2008b.

COELHO, Vera Schattan; NOBRE, Marcos. Apresentação. *In* Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências no Brasil contemporâneo. COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (Org.). São Paulo: Editora 34, 2004.

COHEN, Joshua. Deliberação e legitimidade democrática. A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas. MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro (Org. e tradução). Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009.

CORRADI, Juliana; VIDOTTI, Silvana. Elementos de Acessibilidade em Ambientes Informacionais Digitais: Bibliotecas Digitais e Inclusão Social. *In* Seminário Internacional de Bibliotecas Digitais Brasil, São Paulo, 2007.

CORTÊS, Inês Ramalho. A trilha legislativa da mulher. *In* Nova Histórias das Mulheres no Brasil. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). São Paulo: Contexto, 2013.

CUSIN, Cesar Augusto. Acessibilidade em ambientes informacionais digitais. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Marília: 2010.

DAHLGREN, Peter. The internet, public sphere and political communication: dispersion and deliberation. *Political Communication*, v. 22, n. 2, pp. 147-162, 2005

DI FELICCE, Massimo; LEMOS, Ronaldo. A vida em rede. Campinas: Papirus 7 Mares, 2014.

DIAS, Marcos Augusto Bastos; DOMINGUES, Rosa Maria Soares Madeira. Desafios na implantação de uma política de humanização da assistência hospitalar ao parto. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 10, n. 3, pp. 669-705, 2005.

DINIZ, Carmen Simone Grilo. Humanização da assistência ao parto no Brasil: os muitos sentidos do movimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 10, n.3, pp. 627-637, 2005.

DINIZ, Débora. Três gerações de mulheres. *In* Nova Histórias das Mulheres no Brasil. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). São Paulo: Contexto, 2013.

DRYZEK, John. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. *In* Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências no Brasil contemporâneo. COLEHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (Org.). Editora 34: São Paulo, 2004.

FERRARI, Pollyana. Jornalismo digital. São Paulo: Contexto, 2010.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. Métodos de pesquisa para internet. Porto Alegre: Sulina, 2011.

FRANCISQUINI, Renato. Democracia, liberdade de expressão e o valor equitativo das liberdades políticas. Tese (doutorado). Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. *Social Text*, vol 25, pp. 56-80, 1990.

FUCHS, Christian. Social Media : a critical introduction. SAGE Publications : London, 2014.

GENTILLI, Victor. O conceito de cidadania, origens históricas e bases conceituais: os vínculos com a Comunicação. *Revista Famecos*, v. 9, n. 19, pp. 36-48, 2002.

GINGRAS, Anne-Marie. Médias et démocratie : le grand malentendu. 2 éd. Montréal: Presses de l'Université du Québec, 2006.

GOMES, Wilson. Internet e Participação Política. *In* Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas. GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. (Org). São Paulo: Paulus, 2008.

_____. Participação política online: Questões e hipóteses de trabalho. *In* Internet e Participação política no Brasil. MAIA, Rousiley Celi Moreira; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida (Org.). Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. Further reflections on the public sphere. *In* Habermas and the public sphere. CALHOUN, C. (Org.). Massachusetts: The MIT Press, 1992.

HARGITTAI, Eszter, HSIEH, Yuli Patrick. Digital Inequality. *In* The Oxford Handbook of Internet Studies. The Oxford University Press: Croydon, 2013.

IBGE. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios – Pnad 2013. Brasil, 2013. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/>. Acesso em 10 de maio 2015.

JENKINS, Henry, Cultura da Convergência. São Paulo: Aleph, 2009.

JENSEN, Michael ; BORBA, Laia ; ANDUIZA, Eva. Introduction. *In* Digital Media and Political Participation Worldwide: a comparative study. Cambridge University Press: Nova Iorque, 2012.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação. *In* Nova Histórias das Mulheres no Brasil. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). São Paulo: Contexto, 2013.

LANDRY, Normand; AUBIN, France; SÉNECAL, Michel. Médias et Mouvements sociaux : pratiques de mobilisations collectives. RCÉM automne, 2015.

LEMOIS, André. Cibercultura: tecnologia e vida na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2008.

LESSA, Joana. A importância das emoções na comunicação interpessoal mediada por tecnologia. *In* IV Encuentro Latinoamericano de Diseño "Diseño en Palermo". Comunicaciones Académicas, Buenos Aires, 2009.

LIMA, Venício. Regulação das comunicações: história, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. As inserções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. *In* A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e

comunicativas. MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro (Org. e tradução). Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. O problema da participação política no modelo deliberativo de democracia. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 21-35, 2012.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. “Muro baixo, o povo pula”: iniciativas institucionais de participação digital e seus desafios fundamentais. *Opinião Pública*, v. 16, n. 1, pp. 117-142, 2010.

MARTINS, Ana Isabel *et al.* Avaliação de Usabilidade: uma revisão sistemática da literatura. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologia da Informação*, n. 11, pp. 31- 43, 2013.

MENDEL, Toby. Liberdade de informação: um estudo de direito comparado. Brasília: Unesco, 2009.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o Vote na Web. *In IV Congresso Latinoamericano de Opinião Pública – WAPOR 4*. Belo Horizonte, 2011.

MIÈGE, Bernard. L’espace public: au-delà de la sphère politique. *Hermès*, n. 17-18, pp. 491 - 62, 1995.

MOUFFE, Chantal. Deliberative Democracy or Agonistic Pluralism. *Political Science Series*, 72, 2000.

MORVILLE, Peter; ROSENFELD, Louis. Information Architecture for the World Wide Web. Sebastopol: O’Reilly, 2006.

NAPOLITANO, Carlo José. Censura judicial à liberdade de expressão do pensamento. *In Comunicação Cultura e Linguagem*. SIMIS, Anita *et al* (Org.). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

NORRIS, Pippa. Democratic deficit: critical citizens revisited. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2011.

PEDRO, Joana Maria. Corpo, prazer e trabalho. *In Nova Histórias das Mulheres no Brasil*. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). São Paulo: Contexto, 2013.

PEREIRA, Adriana Lenho de Figueiredo *et al.* Pesquisa acadêmica sobre humanização do parto no Brasil: tendências e contribuições. *Acta Paul Enferm*, v. 20, n. 2, pp. 205-215, 2007.

PEREIRA, Marcos Abílio. Internet e mobilização política - os movimentos sociais na era digital. *In IV Encontro da Compolítica*, 2011, Rio de Janeiro: 2011.

PRADO, Maria Lígia; FRANCO, Stella Scatena. Participação feminina no debate público brasileiro. *In Nova Histórias das Mulheres no Brasil*. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). São Paulo: Contexto, 2013.

PRIMO, Alex. Interação mediada por computador. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

RECUERO, Raquel. A conversação em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2012.

_____. Redes Sociais na Internet. Porto Alegre: Editora Sulina, 2009.

RIEFFEL, Rémy. Sociologie des médias. 3ª ed. Paris: Editions Ellipses, 2010.

ROTHBERG, Danilo. Por uma agenda de pesquisa em democracia eletrônica. *Opinião Pública*, v. 14, n. 1, pp.149-172, 2008.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; MAIA, Rousiley Celi Moreira; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. Deliberações ampliadas ou restritas: perspectivas de integração. *Comunicação & Sociedade*, v. 32, n. 55, pp. 203-209, 2011.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; BARROS, Samuel Anderson Rocha; MORAIS, Ricardo. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. *Opinião Pública*, v. 18, n. 2, pp. 470-489, 2012.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. Quão deliberativas são discussões na rede? Um modelo de apreensão da deliberação online. *In Internet e participação política no Brasil*. MAIA, Rousiley Celi Moreira; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida (Org). Porto Alegre: Sulina, 2011.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, v. 21, n. 1, p. 109-130, 2006.

SHIRKY, Clay. A Cultura da Participação: criatividade e generosidade no mundo conectado. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. Malheiros Editores: São Paulo, 2005.

SINTOMER, Yves. Délibération et participation: affinité électorale ou concepts en tension?. *Participations*, n 1, pp. 239-276, 2011.

SOARES, Vera. Percepções e atitudes: ser mulher na participação política. *In Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Org). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/Edições Sesc SP, 2013.

SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. *In Nova Histórias das Mulheres no Brasil*. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). São Paulo: Contexto, 2013.

SOUZA, Taísa Guimarães de; GAÍVA, Maria Aparecida Munhoz; MODES, Priscila Shirley Siniak dos Anjos. A humanização do nascimento: percepção dos profissionais de saúde que atuam na atenção ao parto. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 32, n.3, pp. 479-486, 2011.

STEENBERGEN, Marco *et al.* Measuring political deliberation: A discourse quality index. *Comparative European Politics*, v. 1, pp. 21-48, 2003.

STEINER, Jürg. The foundations of Deliberative Democracy: empirical research and normative implications. Nove Iorque: Cambridge University Press, 2012.

STRAUBHARR, Joseph; LAROSE, Robert. Comunicação, Mídia e Tecnologia. DUARTE, José Antônio Lacerda (Tradução). São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

TAKAHASHI, Tadao (Org). Sociedade da Informação no Brasil: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

TOMÁEL, Maria Inês. Redes de Conhecimento. DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação, v. 9, n. 2, 2008.

TORNQUIST, Carmen Susana. Armadilhas da nova era: natureza e maternidade no ideário da humanização do parto. Revista Estudos Feministas, v. 10, n 2, pp. 483-492, 2002.

VEDEL, Thierry. Internet et les pratiques politiques. *In* La communication politique : État des savoirs, enjeux et perspectives, sous la dir. GINGRAS, Anne-Marie. Sainte-Foy: PUQ, 2003.

_____. La citoyenneté et ses conditions d'expression L'internet et ses usages citoyens. Cahiers français, n. 316, 2003b.

VOIROL, Olivier. Les luttes pour la visibilité: esquisse d'une problématique. Réseaux, n. 129-130, pp. 89-121, 2005.

WAMPLER, Brian; AVRITZER, Leonardo. Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático. *In* Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências no Brasil contemporâneo. COLEHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (Org.). Editora 34: São Paulo, 2004.

WINNER, Langdon. Subjects and citizens in the digital realm. *In* Citizenship and digital networks. SILVEIRA, Sergio Amadeu da. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.

WOLFF, Cristina Scheibe. Amazonas, soldadas, sertanejas, guerrilheiras. *In* Nova Histórias das Mulheres no Brasil. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). São Paulo: Contexto, 2013.

WOLTON, Dominique. Les contradictions de l'espace public médiatisé Hermès, n. 10, pp. 95-114, 1991.

ZANETTI, Lucas Arantes; LUVIZOTTO, Caroline Kraus. Impacto da internet para os movimentos sociais e para a abordagem da mídia tradicional. Colloquium Humanarum, v. 11, p. 102-109, 2015

Anexo – Projeto de Lei Complementar 7633/2014**PROJETO DE LEI Nº , DE 2014
(Do Sr. Jean Wyllys)**

Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I**DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS INERENTES AOS DIREITOS DA MULHER
DURANTE A GESTAÇÃO, PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO**

Art. 1º - Toda gestante tem direito à assistência humanizada durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério, incluindo-se o abortamento, seja este espontâneo ou vprovocado, na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e em estabelecimento privado de saúde suplementar.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, a assistência humanizada à gestação, ao pré-parto, ao parto, ao abortamento e ao puerpério é aquela preceituada pelas recomendações do Manual de Boas Práticas de Atenção ao Parto e o Nascimento da Organização Mundial de Saúde, a Política Nacional de Humanização (PNH), as Portarias 569/2000, 1.067/2005 e 1.459/2011 do Ministério da Saúde, e em conformidade com as orientações da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 36/2008, considerando precipuamente:

I - não comprometer ou oferecer risco à saúde da parturiente ou do recém-nascido, nem à segurança do processo fisiológico de parto;

II – adotar, exclusivamente, rotinas e procedimentos cuja extensão e conteúdo tenham sido objeto de revisão e avaliação científica por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) ou de outras instituições de excelência reconhecida, em cumprimento ao art. 19-Q § 2º, inciso I da Lei nº 8.080/90;

III - garantir à gestante o direito de optar pelos procedimentos que lhe propiciem maior conforto e bem-estar, incluindo a disponibilização de métodos não farmacológicos e farmacológicos para o alívio da dor;

IV – garantir à gestante o direito de escolher as circunstâncias em que o parto deverá ocorrer, considerando local, posição do parto, uso de intervenções e equipe de assistência, seja este vivenciado em diferentes tipos de estabelecimentos de saúde, tais como: hospital, maternidade, centro de parto normal, ou ainda em domicílio;

V – garantir a presença, junto à parturiente, de um(a) acompanhante, a ser por aquela indicado(a), durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Art. 3º - São princípios da assistência humanizada no parto e no nascimento:

I - mínima interferência por parte da equipe de saúde;

II - preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturais, de escolha da parturiente;

III - fornecimento de informações adequadas e completas à mulher, assim como a(o) acompanhante, referente aos métodos e procedimentos disponíveis para o atendimento à gestação, pré-parto, parto e puerpério;

IV – harmonização entre segurança e bem-estar da mulher e do conceito.

Art. 4º - Toda mulher, em relação à gestação, trabalho de parto, parto, abortamento e puerpério, tem direito:

I – a ser tratada com respeito, de modo individual e personalizado, garantindo-se à mulher a preservação de sua intimidade durante todo o processo assistencial, bem como o respeito em relação às suas crenças e cultura;

II – a ser considerada, em relação ao processo de nascimento, como uma pessoa em sua integralidade, respeitando-se o direito à liberdade, dignidade, autonomia e autoridade moral e ética para decidir voluntariamente como protagonista de seu próprio parto;

III – ao parto natural, respeitadas as fases biológica e psicológica do processo de nascimento, evitando-se práticas invasivas e medicalizadas sem que haja uma justificativa clínica de acordo com o processo de saúde-doença da parturiente ou do conceito;

IV – a ser informada sobre a evolução de seu parto e o estado de saúde de seu filho ou de sua filha, garantindo-se sua autonomia para autorizar as diferentes atuações dos e das profissionais envolvidos no atendimento ao parto;

V - a ser informada sobre as diferentes intervenções médico-hospitalares que podem ocorrer durante esses processos, de maneira que possa optar livremente quando existirem diferentes alternativas;

VI – a ser informada, desde a gestação, sobre os benefícios da lactação e receber apoio para amamentar o recém-nascido desde a primeira meia hora de vida;

VII - a não ser submetida a exames e procedimentos cujos propósitos sejam investigação, treinamento e aprendizagem, sem que estes estejam devidamente autorizados por Comitê de Ética para Pesquisas com Humanos e pela própria mulher mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

VIII – a estar acompanhada por uma pessoa de sua confiança e livre escolha durante o pré-parto, parto e puerpério, nos termos da Lei nº 11.108/2005;

IX – a ter a seu lado o recém-nascido em alojamento conjunto durante a permanência no estabelecimento de saúde, e a acompanhá-lo presencial e continuamente quando este necessitar de cuidados especiais, inclusive em unidade de terapia intensiva neonatal;

Art. 5º - Diagnosticada a gravidez, a mulher terá direito à elaboração de um Plano Individual de Parto, no qual serão indicadas as disposições de sua vontade, nele devendo constar:

I - as equipes responsáveis e os estabelecimentos onde será prestada a assistência ao pré-natal e ao parto, nos termos da Lei 11.634/2007;

II - o local ou estabelecimento de saúde de sua escolha onde o parto deverá ocorrer;

III - a equipe responsável pelo parto, quando possível, ou as diferentes equipes disponíveis em regime de plantão;

IV - a contratação de profissionais que prestam serviços de auxílio ao parto e/ou à assistência ao parto, ou sua participação voluntária, que terão autorização para executar ações complementares às da equipe de atendimento ao trabalho de parto no estabelecimento de saúde.

Art. 6º - No Plano Individual de Parto a gestante manifestará sua vontade em relação:

I – à presença ou não, durante todo o trabalho de parto ou em parte dele, de um(a) acompanhante livremente indicado por ela, nos termos da Lei 11.108/2005;

II – à presença de acompanhante nas consultas preparatórias para o parto e/ou nas consultas de pré-natal;

III – à utilização de métodos não farmacológicos para alívio da dor;

IV – à realização de analgesia farmacológica para alívio da dor com administração de anestésicos, após ser a parturiente informada sobre os riscos e benefícios de tal procedimento para o binômio mãe-filho(a);

V – ao modo como serão monitorados os batimentos cardíofetais;

VI – ao uso de posição verticalizada no parto;

VII – ao alojamento conjunto.

Art. 7º - Durante a elaboração do Plano Individual de Parto, a gestante deverá ser informada, de forma clara, precisa e objetiva pela equipe de saúde sobre as principais rotinas e procedimentos de assistência ao parto, assim como as implicações de cada um deles para o seu bem-estar físico e emocional e o da criança.

Art. 8º - As disposições de vontade constantes do Plano Individual de Parto somente poderão ser alteradas se, comprovadamente, durante o trabalho de parto, forem necessárias intervenções para garantir a saúde da mãe e/ou do conceito em condições de urgência ou emergência que indiquem risco de morte materna e/ou fetal, devendo somente ser realizadas após o consentimento da mulher.

Art. 9º - Toda e qualquer alteração das disposições de vontade constantes do Plano Individual de Parto que for praticada durante o atendimento ao trabalho de parto deve ser registrada no prontuário da gestante pelo(a) médico(a) responsável, mediante justificativa clínica do procedimento adotado.

Art. 10 - Ficam obrigatoriamente sujeitas à justificativa clínica, com a respectiva anotação no prontuário:

I - a administração de enemas;

II - a administração de ocitocina sintética;

III - os esforços de puxo prolongados e dirigidos durante o período expulsivo;

IV - a amniotomia;

V - a episiotomia;

VI - a tração ou remoção manual da placenta;

VII – a adoção de dieta zero durante o trabalho de parto.

Art. 11 - No atendimento à mulher durante o pré-parto, parto e puerpério, é vedado aos profissionais integrantes da equipe de assistência à saúde:

- I – realizar procedimentos desnecessários ou contraindicados pelas Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, preconizadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
- II - constranger ou submeter a mulher a procedimento ou intervenção desnecessário, com a justificativa de que sua negação causará risco à sua saúde ou a de seu conceito;
- III – adotar procedimentos de eficácia carente de evidência científica, classificados nas categorias C e D das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, ou que sejam suscetíveis para causar dano quando aplicados de forma generalizada ou rotineira.

Art. 12 – Durante todo o pré-parto e parto é permitido à mulher:

- I – movimentar-se livremente, devendo ser estimulada a deambular e verticalizar;
- II - escolher a posição que lhe pareça mais confortável;
- III - ingerir líquidos e alimentos leves.

Art. 13 – Caracteriza-se a violência obstétrica como a apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres pelos(as) profissionais de saúde, através do tratamento desumanizado, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, que cause a perda da autonomia e capacidade das mulheres de decidir livremente sobre seus corpos e sua sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres. Parágrafo único. Para efeitos da presente Lei, considera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo(a) profissional da equipe de saúde que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes em trabalho de parto, em situação de abortamento e no pós-parto/puerpério.

Art. 14. - Consideram-se ofensas verbais ou físicas, dentre outras, as seguintes condutas:

- I - tratar a mulher de forma agressiva, não empática, com a utilização de termos que ironizem os processos naturais do ciclo gravídico-puerperal e/ou que desvalorizem sua subjetividade, dando-lhe nomes infantilizados ou diminutivos, tratando-a como incapaz;
- II - fazer comentários constrangedores à mulher referentes a questões de cor, etnia, idade, escolaridade, religião, cultura, crenças, condição socioeconômica, estado civil ou situação conjugal, orientação sexual, identidade de gênero e paridade;
- III - ironizar ou censurar a mulher por comportamentos que externem sua dor física ou psicológica e suas necessidades humanas básicas, tais como gritar, chorar, amedrontar-se,

sentir vergonha ou dúvidas; ou ainda por qualquer característica ou ato físico tais como: obesidade, pêlos, estrias, evacuação, dentre outros;

IV – preterir ou ignorar queixas e solicitações feitas pela mulher atendida durante o ciclo gravídico-puerperal, referentes ao cuidado e à manutenção de suas necessidades humanas básicas;

V - induzir a mulher a aceitar uma cirurgia cesariana sem que seja necessária, mentindo sobre riscos imaginários, hipotéticos e não comprovados, e ocultando os devidos esclarecimentos quanto aos riscos à vida e à saúde da mulher e do conceito, inerentes ao procedimento cirúrgico;

VI - realizar cirurgia cesariana sem recomendação real e clínica, sem estar baseada em evidências científicas, a fim de atender aos interesses e conveniência do(a) médico(a);

VII - agendar cirurgia cesariana sem indicação real e clínica de cirurgia eletiva, mesmo nos casos em que tal procedimento cirúrgico se mostre necessário para o desfecho positivo do nascimento, porém impedindo o início fisiológico do trabalho de parto, a fim de atender aos interesses e conveniência do(a) médico(a);

VIII - recusar ou retardar o atendimento oportuno e eficaz à mulher em qualquer fase do ciclo gravídico-puerperal ou em abortamento, desconsiderando a necessidade de urgência da assistência à mulher nesses casos;

IX - promover a transferência da internação da mulher sem a análise e a confirmação prévia de haver vaga e garantia de atendimento, bem como tempo suficiente para que esta chegue ao local;

X - impedir que a mulher seja acompanhada por pessoa de sua preferência durante todo o pré-parto, parto e puerpério, ou impedir o trabalho de um(a) profissional contratado(a) pela mulher para auxiliar a equipe de assistência à saúde;

XI - proibir ou dificultar que a mulher se comunique com pessoas externas ao serviço de saúde, privando-lhe da liberdade de telefonar ou receber telefonemas, caminhar, conversar com familiares, amigos e acompanhantes, e receber visitas em quaisquer horários e dias;

XII - submeter a mulher a procedimentos predominantemente invasivos, dolorosos, desnecessários ou humilhantes, tais como:

a) induzi-la a calar-se diante do desejo de externar suas emoções e reações;

b) manter a mulher em posição ginecológica ou litotômica, supina ou horizontal, quando houver meios para realização do parto verticalizado;

c) atender a mulher com a porta aberta, interferindo em sua privacidade;

- d) realizar exames de toque cervical repetidos, ou agressivos e dolorosos, ou realizados por diversos profissionais, sem o prévio esclarecimento de sua necessidade e a prévia autorização da mulher;
- e) proceder à lavagem intestinal (enema ou clister), sem justificativa clínica;
- f) proceder à raspagem de pelos pubianos (tricotomia);
- g) romper, de forma precoce e/ou artificial as membranas ou a bolsa das águas (amniotomia) para acelerar o tempo do parto;
- h) utilizar ocitocina sintética para acelerar o tempo do parto;
- i) proceder à dilatação manual do colo uterino para acelerar o tempo do parto;
- j) manter a mulher em esforços físicos e cardiorrespiratórios com puxos prolongados e dirigidos durante o período expulsivo;
- k) incentivar ou conduzir a mulher a realizar Manobra de Valsalva;
- l) praticar Manobra de Kristeller;
- m) acelerar os mecanismos de parto, mediante rotação e tração da cabeça ou da coluna cervical do concepto após a saída da cabeça fetal;
- n) aceleração o terceiro período do parto mediante tração ou remoção manual da placenta, impedindo o tempo fisiológico da dequitação/delivramento.

XIII – Realizar a episiotomia quando esta não for considerada clinicamente necessária, enfatizando-se, para efeitos desta Lei, que tal procedimento é vedado se realizado para aceleração do período expulsivo por conveniência do profissional que presta assistência ao parto, ou de proteção prévia do períneo para evitar lacerações, não sendo tais justificativas clínico-obstétricas aceitas;

XIV – Realizar episiotomia, quando considerada clinicamente necessária, sem esclarecer a mulher sobre a necessidade do procedimento e receber seu consentimento verbal;

XV – Realizar episiotomia sem analgesia e episiorrafia sem adequada ou suficiente analgesia;

XVI - Amarrar as pernas da mulher durante o período expulsivo, mantendo-a em confinamento simbólico na posição horizontal, ginecológica ou litotômica, sem que ela assim queira se posicionar para parir e sem que tenha sido devidamente orientada sobre os benefícios da posição vertical;

XVII - Manter algemadas, durante o trabalho de parto, parto e puerpério, as mulheres que cumprem pena privativa de liberdade;

XVIII - Realizar quaisquer outros procedimentos sem prévia orientação dada à mulher e sem a obtenção de sua permissão, sendo exigido que o profissional utilize comunicação simples e eficiente para esclarecê-la;

XIX - Submeter a criança saudável à aspiração de rotina, higienização, injeções e outros procedimentos na primeira hora de vida, sem que antes tenha sido colocada em contato pele-a-pele com a mãe e recebido estímulo para mamar, inclusive em parto cirúrgico;

XX – Impedir ou retardar o contato da criança com a mulher logo após o parto, ou impedir o alojamento conjunto, separando a criança de sua mãe e impossibilitando a amamentação em livre demanda na primeira meia hora de vida, salvo se um deles necessitar de cuidados especiais;

XXI – Impedir a mulher de acompanhar presencial e continuamente o recém-nascido quando este necessitar de cuidados especiais no estabelecimento de saúde, inclusive em unidade de terapia intensiva neonatal;

XXII - Tratar o pai da criança ou o(a) acompanhante de escolha da mulher como visita, obstruindo ou dificultando seu livre acesso para acompanhar a mulher e a criança a qualquer hora do dia e da noite.

Art. 15 – Todas as disposições desta Lei se aplicam integralmente no atendimento à mulher em situação de abortamento e no parto de natimorto, sendo as mulheres, nesses casos, consideradas como parturientes para todos os fins desta Lei.

Parágrafo único. Nos casos do caput deste artigo, será também considerada violência obstétrica a coação com a finalidade de confissão e denúncia à polícia.

Art. 16 – A criança recém-nascida tem direito:

I – ao nascimento digno e seguro, e à oportunidade de desenvolvimento saudável desde o primeiro momento de vida;

II – a ser mantida ligada à placenta pelo cordão umbilical por, no mínimo, cinco minutos, a fim de garantir o suprimento de sangue e nutrientes necessários, devendo o cordão umbilical ser cortado somente após a cessação da pulsação espontânea, salvo nos casos de urgente necessidade de intervenção para cuidados especiais;

III – a ser entregue à sua mãe para contato pele-a-pele e amamentação em livre demanda imediatamente após nascer e durante a primeira meia hora de vida;

IV – a não ser separada de sua mãe para realização de procedimentos de rotina, devendo a realização de quaisquer exames ser feita com a criança no colo de sua mãe, salvo nos casos especiais devidamente justificados ou em que haja necessidade de sua remoção para cuidados urgentes e especiais;

V – a não receber leite artificial ou equivalente, quando conseguir mamar, nem receber medicamentos ou substâncias sem autorização da mãe, durante todo o período de permanência no estabelecimento de saúde;

VI – a ser amamentada em livre demanda e ser acompanhada presencial e continuamente por sua mãe para contato pele-a-pele quando este necessitar de cuidados especiais no estabelecimento de saúde, sem restrição de horário ou dias da semana, inclusive em unidade de terapia intensiva neonatal;

TÍTULO II

DA ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Art. 17 – Todos os casos de violência obstétrica praticados pelos profissionais da equipe de saúde serão relatados à ouvidoria dos serviços de saúde e às Comissões de Monitoramento dos Índices de Cesarianas e de Boas Práticas Obstétricas - CMICBPO, e constituem infração à legislação sanitária federal, implicando obrigatoriamente na aplicação das penalidades previstas nesta Lei ao estabelecimento de saúde.

§ 1º - Os e as profissionais de saúde que praticarem atos de violência obstétrica ficam pessoalmente sujeitos à responsabilização civil e criminal decorrente de suas condutas.

§ 2º - Os casos de violência obstétrica serão também notificados aos Conselhos Regionais de Medicina e de Enfermagem, para os devidos encaminhamentos e aplicações de penalidades administrativas aos profissionais envolvidos.

Art. 18 – Todos os estabelecimentos de saúde que prestarem atendimento ao parto e nascimento deverão expor cartazes informativos contendo as condutas humanizadas elencadas nas diretrizes desta Lei.

§ 1º - Os cartazes previstos no caput deste artigo deverão conter informação referente aos órgãos para a denúncia de ocorrência de violência obstétrica, além de orientações sobre como a mulher agredida deve proceder nesses casos.

§ 2º - Equiparam-se aos estabelecimentos hospitalares, para os efeitos desta Lei, as unidades básicas de saúde, as maternidades, os centros de parto normal, os consultórios médicos e de enfermagem, sejam públicos ou da iniciativa privada, e o ambiente domiciliar por ocasião de parto em casa.

Art. 19 - Ficam as escolas e universidades que ministram curso de formação de profissionais da área de saúde, médicos(as), enfermeiros(as), obstetrizes e equipes administrativas hospitalares obrigadas a implementar em suas diretrizes curriculares conteúdos disciplinares relativos ao atendimento à saúde da mulher e do conceito, nos termos desta Lei.

Art. 20 - Os direitos e a proteção à vida de mulheres no ciclo gravídico-puerperal e de seus recém-nascidos de que trata esta Lei, mais especificamente de gestantes, parturientes, puérperas e seus neonatos, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos, grau de gravidade ou qualquer outra.

Art. 21 – As disposições constantes desta Lei aplicam-se ao Sistema Único de Saúde e a toda a rede de saúde suplementar e filantrópica do país, bem como aos serviços de saúde prestados de forma autônoma.

Art. 22 - Mulheres, crianças, homens e famílias devem ter preservados seus direitos sexuais e reprodutivos, observando-se, especialmente, o seguinte:

I – prestação de informações adequadas sobre gestação, parto e puerpério saudáveis, e sobre os direitos de que trata esta Lei, durante a assistência prestada por profissional individualmente ou por equipe multidisciplinar;

II - autonomia para escolher onde, como e com quem a parturiente quer parir seus filhos e suas filhas, sendo respeitados seus direitos de livre escolha dos profissionais que lhes assistam, do local para parir e de sua diversidade de interesses, cultura e formas de viver;

III - acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde no que tange ao atendimento obstétrico no pré-natal, no parto e no pós-parto imediato e tardio;

IV – tratamento digno e com respeito, principalmente durante o trabalho de parto;

V – a presença e o acompanhamento de, no mínimo, uma pessoa de sua escolha, na assistência de todo o ciclo gravídico-puerperal, independente do sexo, gênero ou relação interpessoal da pessoa escolhida como acompanhante, conforme determinado na Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005;

VI – proteção contra quaisquer formas de abuso e violência, principalmente formas de violência simbólica contra a mulher e o neonato durante o parto e o nascimento;

VII - direito à assistência de saúde humanizada durante seu ciclo gravídico-puerperal, podendo esta assistência ser realizada no domicílio, na unidade básica, em casa de parto, centro de

parto normal ou hospital-maternidade, oferecida por equipe multiprofissional ou de forma individual por um(a) profissional técnico(a) e legalmente qualificado(a);

VIII - acesso ao atendimento de urgência, emergência e de referência e contrarreferência nos serviços de saúde maternos e infantis, mesmo quando a necessidade do atendimento tenha se originado em local diferente do ambiente hospitalar, ambulatorial ou básico, incluindo seu domicílio, casa de parto e centro de parto normal.

Art. 23 - A assistência oferecida no trabalho de parto, em instituição obstétrica de qualquer modalidade ou por qualquer profissional da área obstétrica, no âmbito institucional ou domiciliar, público ou privado, deve adotar as seguintes características de rotinas e tecnologias:

I - proporcionar um ambiente desmedicalizado e humanizado, que priorize a visão do parto como um evento fisiológico, não devendo ser praticadas intervenções desnecessárias.

II - garantir que todas as intervenções e os procedimentos adotados durante a assistência à mulher, ao feto e ao neonato fundamentem-se em evidências científicas atualizadas, excetuando-se as intervenções ou procedimentos de leve ou baixa tecnologia e que não provoquem alterações deletérias às condições fisiológicas do binômio mãe-filho(a).

III - garantir respeito à intimidade e à privacidade da parturiente;

IV - respeitar o tempo biológico da parturição, considerando que cada mãe e filho(a) possuem um tempo próprio fisiológico, sendo proibida a prática de intervenções abusivas para reduzir o tempo do trabalho de parto, sem indicação clínica.

Art. 24 - O Poder Executivo Federal, em conjunto com instituições de ensino e de saúde, e entidades representantes da sociedade civil, devem praticar regularmente as estratégias promovidas pela Organização Mundial de Saúde, segundo compromissos nacionais e internacionais de promover os direitos humanos e de executar metas de Pactos pela Vida e de redução da mortalidade materna e perinatal.

§ 1º - São estratégias prioritárias a qualificação e a educação permanente de profissionais para promover uma assistência obstétrica de qualidade e realizada por pessoal qualificado.

§ 2º - O parágrafo primeiro do artigo 24 desta Lei não exclui o direito de opção da mulher por um parto domiciliar, devendo os profissionais e os serviços de saúde atender a mulher e a seu neonato em casos de complicações e sempre que solicitados.

TÍTULO III

DO CONTROLE DOS ÍNDICES DE CESARIANAS E DAS BOAS PRÁTICAS OBSTÉTRICAS

Art. 25 – Os índices de cesarianas nas instituições ou estabelecimentos obstétricos públicos ou privados de saúde suplementar não deve ultrapassar a média preconizada pela Organização Mundial da Saúde, pactuada com o Poder Executivo Federal em valores e períodos definidos pelo Ministério da Saúde, exceto em hospitais-maternidades de renomada referência setorial que possuam maior demanda de atendimentos de alto risco, que deverão pactuar oficialmente seus próprios índices.

Art. 26 – Serão criadas e regulamentadas por meio de portaria as Comissões de Monitoramento do Índice de Cesarianas e das Boas Práticas Obstétricas – CMICBPO, representativas das esferas estadual, municipal e institucional, compreendendo esta última qualquer instituição ou estabelecimento obstétrico público ou privado de saúde suplementar.

§ 1º - Cada uma das CMICBPO terá por finalidade realizar o controle, o monitoramento e a mobilização social de profissionais e instituições para a redução dos índices de cesariana no país.

§ 2º - As CMICBPO municipais e as institucionais serão coordenadas, em seu âmbito, pela respectiva CMICBPO estadual.

§ 3º - Cada CMICBPO terá a seguinte composição mínima:

I – um(a) presidente, representado(a) por profissional de saúde de nível superior da gestão estadual, municipal ou institucional;

II – um(a) secretário(a), representado(a) por profissional de saúde de nível médio ou superior, oriundo(a) dos quadros das Secretarias estadual e municipal de saúde;

III – um(a) representante popular da área de saúde ou correlata, com atuação na área de direitos humanos e na desmedicalização em saúde, representando a comunidade, a coletividade e a sociedade civil.

§ 4º - As CMICBPO poderão ter, se for o caso, 02 Secretários(as), 02 Representantes Populares e 02 Membros Diretores, sendo que estes dois últimos deverão ser profissionais da assistência obstétrica.

§ 5º - As CMICBPO são formadas pelo mínimo de 03 (três) e máximo de 07 (sete) integrantes.

§ 6º - Os membros das CMICBPO serão escolhidos democraticamente pelos gestores estadual, municipal e institucional, para permanência pelo prazo de vinte e quatro meses, podendo tal prazo ser renovado por uma única vez.

§ 7º - O caráter participativo na CMICBPO é voluntário e sem fins lucrativos, podendo ser remanejados profissionais de instituições, órgãos, setores e secretarias conforme sua carga horária de trabalho.

§ 8º - As CMICBPO começam a ser formadas a partir da promulgação desta Lei e permanecerão vigentes até que o país adeque suas taxas nacionais de cesariana aos valores preconizados pela OMS, e reduzam a índices mínimos os eventos de violência obstétrica, atendendo a padrões internacionais de qualidade dos serviços obstétricos.

§ 9º - Os membros das CMICBPO devem reunir-se periodicamente nos níveis institucional, municipal e estadual, em caráter ordinário a ser estabelecido conforme rotina e calendário previamente agendado e pactuado, e em caráter extraordinário, quando necessário e solicitado por seus Presidentes, bem como em encontros nacionais, sempre que convocados pelo Ministério da Saúde.

§ 10 - As reuniões dos membros das CMICBPO ocorrerão de forma independente e interdependente, devendo haver reuniões individuais nas instituições, e coletivas nas secretarias municipais e, ao final de cada período, nas secretarias estaduais, para elaboração, apresentação e divulgação, por meio de relatório consolidado, dos dados referentes aos índices de cesarianas averiguados, com posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde.

§ 11 - No relatório de que trata o parágrafo 10 do artigo 26 desta Lei deverão constar ações que devem ser desenvolvidas ou que já estão implantadas para monitorar, avaliar, controlar e mobilizar, por meio de educação permanente, os profissionais das instituições estaduais e municipais que ultrapassaram o limite de que trata o artigo 25 desta Lei.

§ 12 - As instituições que ultrapassarem o valor limite de índices de cesarianas no período avaliado pela CMICBPO serão comunicadas em caráter de alerta, devendo esta oferecer suporte gerencial para auxiliar a instituição na redução de seus índices, cabendo-lhe realizar parcerias com entidades de classe e filantrópicas, associações científicas e profissionais, universidades, órgãos públicos, dentre outros que compõem a Rede Social de Apoio.

§ 13 - Em caso de continuidade, pelo terceiro período consecutivo, do limite ultrapassado, a CMICBPO notificará a instituição e iniciará uma sindicância para investigar as causas clínico-obstétricas e os profissionais responsáveis pelos índices elevados.

§ 14 - Para a completa execução da sindicância de que trata o parágrafo 13 deste artigo, a CMICBPO deverá entrevistar as próprias mulheres nas quais foram realizadas as cirurgias,

incluindo a necessidade de visitas domiciliares, bem como os(as) profissionais que as praticaram, incluindo a necessidade de visitas a clínicas, consultórios e ambulatórios prenatalistas.

§ 15 - Ao final da sindicância, a CMICBPO produzirá um relatório pormenorizado, público e de livre acesso, que identifique as causas, os(as) profissionais responsáveis, os fatores de risco e os dados epidemiológicos relacionados à elevação dos índices de cesarianas na instituição, contendo, se for o caso, relatos de práticas de eventos violentos contrários à humanização do parto. Tal relatório deve conter recomendações, ações e metas que auxiliem o sindicato a reduzir seus índices de cesarianas e a violência obstétrica, todos de acordo com as Boas Práticas para a Humanização do Nascimento e com as determinações apresentadas por esta Lei.

§ 16 - A instituição, o município ou o Estado sindicado por sua CMICBPO deve atender às determinações desta nos prazos estabelecidos, tendo o período de 90 (noventa) dias para reduzir inicialmente seus índices de cesarianas, findo o qual a instituição será novamente monitorada em, caso a instituição sindicada não tiver apresentado redução em seus índices, a CMICBPO respectiva deverá encaminhar denúncia, por escrito e fundamentada, ao Ministério Público, em instância competente, indicando, conforme o caso, uma das seguintes punições:

I - suspensão temporária de financiamento público para a realização de cesarianas, para instituições pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) ou a ele vinculadas, por um prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo esta suspensão ser mantida por tempo indefinido ou revogada, de acordo com parecer circunstanciada da CMICBPO;

II - proibição temporária de realização de cesarianas, para instituições privadas ou filantrópicas, por um prazo inicial de 30 dias, podendo esta proibição ser mantida indefinidamente ou revogada, de acordo com parecer da CMICBPO.

Art. 27 - Para o cumprimento desta Lei, a CMICBPO:

I - realizará monitoramento constante dos registros cirúrgicos e do descumprimento dos princípios e das diretrizes obstétricas previstas nesta Lei;

II - afixará cópia das decisões e atos do Ministério Público e/ou do Poder Judiciário em local público e visível da instituição;

III – solicitará auxílio técnico de entidades da sociedade civil e conselhos profissionais.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - A observação dos dispositivos desta Lei pelos e pelas profissionais e instituições de saúde e o atendimento aos princípios nela expostos independem da criação e início de funcionamento das Comissões de Monitoramento do Índice de Cesarianas e das Boas Práticas Obstétricas – CMICBPO.

Art. 29 - As instituições e os/as profissionais que não cumprirem o estabelecido nesta Lei responderão no âmbito civil, penal e administrativo por suas ações e/ou omissões.

Art. 30 - O Conselho Nacional de Saúde, no âmbito de sua atuação, criará comissão nacional para acompanhar a implantação desta Lei.

Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pesquisa divulgada pela Fundação Perseu Abramo – SESC sobre “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado” revelou inúmeras queixas em relação aos procedimentos dolorosos realizados pelos profissionais de saúde antes, durante e após o parto, sem consentimento da gestante e/ou sem a prestação das devidas informações. As denúncias vão desde a falta de analgesia, passando por negligência médica, até diversas formas de violência contra as parturientes. Essa pesquisa também revelou que 25% das mulheres entrevistadas sofreram algum tipo de agressão durante a gestação, em consultas pré-natais ou durante o parto. O assunto teve ainda mais repercussão quando várias mulheres, ao terem acesso aos dados da pesquisa, confirmaram ter passado por situação semelhante durante o parto de seu(s) filho(s).

Dados e informações constantes do dossiê elaborado em 2012 pela Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres alertam que o Brasil lidera o ranking mundial de cesarianas e propõem uma redução nessa taxa para que o país possa se adequar às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que estabelecem que até 15% dos nascimentos podem ser operatórios.

A realidade mostra que mulheres foram e continuam sendo submetidas a procedimentos cirúrgicos sem justificativa clínica e sem esclarecimento adequado acerca dos riscos e complicações inerentes a tais procedimentos.

No recente seminário “Fases da Violência Contra a Mulher”, ministrado por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, tivemos a oportunidade de ouvir sérias e respeitáveis explanações acerca da violência obstétrica, que leva, não raras vezes, ao óbito da parturiente e de seu bebê.

Em que pese a existência de regulamentações técnicas do Poder Executivo acerca do funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal, aplicáveis aos serviços de saúde no país que exercem atividades de atenção obstétrica e neonatal, sejam públicos, privados, civis ou militares, o cenário de violência obstétrica mostra-se constante, ao passo em que o bom atendimento obstétrico é considerado raro e não faz parte da rotina da assistência ao parto.

Há de ser feito, pois, um esforço concentrado para combater a violência obstétrica praticada pelos profissionais da saúde, que se traduz em toda a sorte de violações, dentre as quais podemos citar: negligência, imprudência, abuso sexual, violência física e verbal, ameaças, repreensões, humilhação, realização de exames dolorosos e contraindicados, passando por xingamentos grosseiros com viés discriminatório quanto à classe social ou cor da pele, por exemplo.

Aliado ao acima exposto, corroboram com a presente iniciativa:

- a) A Declaração ou Carta de Fortaleza/Ceará, de 1985, com as “Recomendações da Organização Mundial de Saúde sobre o Nascimento” quanto às boas práticas;
- b) O Tratado Internacional adotado pela Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas em 18/12/1979 e ratificado pelo Brasil e em 01/02/1984 (Convenção do Pará) – Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW);
- c) O direito humano da parturiente no que tange à sua integridade pessoal, liberdade e consciência, protegido pela Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San Jose da Costa Rica) de 22/11/1969, ratificada pelo Brasil em 25/09/1992, especialmente abarcando os seguintes direitos: direito à liberdade pessoal; direito à liberdade de consciência; direito à proteção da família;
- d) A Portaria Ministerial nº 569, de 01/06/2000, que institui no Sistema Único de Saúde (SUS) o Programa de Humanização do Pré-Natal e do Nascimento, bem como a Portaria Interministerial nº 2.669, de 03/11/2009, que define metas e objetivos para a redução da mortalidade materna e infantil no Pacto pela Vida;
- e) O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, de 08/03/2004;

- f) A Portaria da Presidência da República nº 1.459, de 24/06/2011, que institui no Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha,
- g) A Portaria nº 1.459/2011 do Ministério da Saúde, que instituiu o programa nacional “Rede Cegonha”, cujos princípios e objetivos são adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério, e da assistência à criança;
- h) A iniciativa “Hospitais Amigos da Criança” da Unicef/ONU e do Programa Nacional “Amamenta Brasil” instituído pela Portaria nº 2.799/2008 do Ministério da Saúde;
- i) A Lei 11.108/2005, denominada Lei do Acompanhante.

Pela relevância da temática e, ainda, como forma de coibir toda e qualquer violência contra a mulher, conto com os nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que busca tratar da humanização da assistência à mulher e ao conceito, bem como de seus direitos no ciclo gravídico-puerperal, quer seja pela realidade mostrada pelos relatos de óbitos de parturientes e seus bebês, quer seja pela dificuldade de colocar-se efetivamente em prática uma política nacional atenta às recomendações e tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2014.

JEAN WYLLYS

Deputado Federal PSOL/RJ